PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BAHIA

INSTITUIÇÃO:	DIGNIVIDA-Promoção da Vida Humana.
CNPJ:	03.369.254/0001-70
TERMO FOMENTO:	005/2020
VIGÊNCIA:	31/01/2021.
VALOR GLOBAL:	R$519.050,00.
RECURSO:	Fundo Municipal de Educação-Secretaria Municipal de Educação.
FONTE:	01
PARCELAS:	4ª
VALOR:	R$37.075,00
PERÍODO:	05-09-10-2020 à 27-10-2020

EXERCÍCIO 2020

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 19/11/2020 16:21:01
Acesse em: https://s.tcm.ba.gov.br/egpt/validaDoc.seam Código do documento: bb686fb5-0bfb-48c0-80ec-5b405d049117

Estado do(a) BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

EXERCÍCIO 2020

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 923

DATA: 09/10/2020

CREDOR: DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

VALOR BRUTO R$	**37.075,00**
VALOR DAS DEDUÇÕES R$	**0,00**
VALOR LÍQUIDO R$	**37.075,00**

DOTAÇÃO:	**030850**	**FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
	2048	**GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL**
	335043000000	**Subvenções Sociais**
	7101	**Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .**

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	66589 - 4	FMED - MDE 25%	100905	37.075,00

Empenho / Sub-Empenho: 818 / 4

09/10

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31
MORADA NOBRE
BARREIRAS - BA
CNPJ: 30.667.266/0001-53

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm: 1751/2020	Empenho: 818 / 4	Exerc.: 2020	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Modalidade: Outros/Não se Aplica
Função: 12 - EDUCAÇÃO	Contrato:
Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental	Convênio: FME TF 005/2020 - TERMO DE FOMENTO Nº 005/2020 - DIGNIVIDA
Programa: 009 - EDUCA BARREIRAS	Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais
Ação: 2048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Incorporação:
Elemento: - Subvenções Sociais	Desp. de Pessoal:
Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .	

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.016.302,99	519.050,00	497.252,99	333.675,00	37.075,00	296.600,00

CREDOR

R.Social/Nome: 1589 - DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA		Endereço: RUA SEVERINO VIEIRA 221 SALA 107
C.N.P.J/CPF: 03.369.254/0001-70	R.G.:	Bairro: CENTRO
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco:	Agência:	Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente subvenção social para proporcionar aos assistidos do Centro Social e Educacional Cata-vento oportunidades que favoreçam o aprofundamento de conhecimento e habilidades, inserção familiar, práticas esportivas e de lazer no intuito de mitigar as vulnerabilidades sócias no município de Barreiras - Bahia. Conforme Termo de Fomento nº005/2020, Processo Adm. nº 1751/2020, no Valor de R$ 519.050,00 com vigência até 31/01/2021. Ref. parcela 04.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 09/09/2020

Valor: 519.050,00 (Quinhentos e Dezenove Mil Cinquenta Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 01/07/2020	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 09/09/2020
CÁTIA PEREIRA AIRES DE ALENCAR	BARTOLOMEU PINTO DA SILVA
Portaria nº787	CRC-041320/O-7
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Contador(a)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 19/11/2020 16:21:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bb686fb5-0bfb-48c0-80ec-5b405d049117

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 19/11/2020 16:21:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bb686fb5-0bfb-48c0-80ec-5b405d049117

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31
MORADA NOBRE
BARREIRAS - BA
CNPJ: 30.667.266/0001-53

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm: 1751/2020	Empenho: 818 / 4	Liq: 40971	Exerc.: 2020	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Modalidade: Outros/Não se Aplica
Função: 12 - EDUCAÇÃO	Contrato:
Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental	Convênio:
Programa: 009 - EDUCA BARREIRAS	Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais
Ação: 2048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Incorporação:
Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	Desp. de Pessoal:
Fonte: 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .	

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.016.302,99	519.050,00	497.252,99	333.675,00	37.075,00	296.600,00

CREDOR

R.Social/Nome: 1589 - DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA		Endereço: RUA SEVERINO VIEIRA 221 SALA 107
C.N.P.J/CPF: 03.369.254/0001-70	R.G.:	Bairro: CENTRO
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco:	Agência:	Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente subvenção social para proporcionar aos assistidos do Centro Social e Educacional Cata-vento oportunidades que favoreçam o aprofundamento de conhecimento e habilidades, inserção familiar, práticas esportivas e de lazer no intuito de mitigar as vulnerabilidades sócias no município de Barreiras - Bahia. Conforme Termo de Fomento nº005/2020, Processo Adm. nº 1751/2020, no Valor de R$ 519.050,00 com vigência até 31/01/2021. Ref. parcela 04.

Data do Empenho: 01/07/2020	Data do Sub Empenho: 09/09/2020	Data da Liquidação: 09/09/2020
Valor Bruto: 37.075,00	Valor Bruto por Extenso: Trinta e Sete Mil Setenta e Cinco Reais	

RETENÇÃO

Total da Retenção:	0,00

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS

Número do Documento: 005/2020 - Matrícula: - Data de Emissão: 09/09/2020	37.075,00
Total do Documento:	37.075,00

Valor Líquido: 37.075,00 (Trinta e Sete Mil Setenta e Cinco Reais)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.

CÁTIA PEREIRA AIRES DE ALENCAR
Portaria nº787
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.

BARTOLOMEU PINTO DA SILVA
CRC-041320/O-7
Contador(a)

ALDIR JOEL RESMINI
Controlador Geral
Portaria nº 025/2017

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 19/11/2020 16:21:01
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: bb686fb5-0bfb-48c0-80cc-5b405d049117

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31
MORADA NOBRE
BARREIRAS - BA
CNPJ: 30.667.266/0001-53

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 818 / 4	Exerc.: 2020	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
1751/2020				

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Modalidade: Outros/Não se Aplica
Função: 12 - EDUCAÇÃO	Contrato:
Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental	Convênio: FME TF 005/2020 - TERMO DE FOMENTO Nº 005/2020 - DIGNIVIDA
Programa: 009 - EDUCA BARREIRAS	Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais
Ação: 2048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Incorporação:
Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	Desp. de Pessoal:
Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .	

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.016.302,99	519.050,00	497.252,99	333.675,00	37.075,00	296.600,00

CREDOR

R.Social/Nome: 1589 - DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA		Endereço: RUA SEVERINO VIEIRA 221 SALA 107
C.N.P.J/CPF: 03.369.254/0001-70	R.G.:	Bairro: CENTRO
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco:	Agência:	Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente subvenção social para proporcionar aos assistidos do Centro Social e Educacional Cata-vento oportunidades que favoreçam o aprofundamento de conhecimento e habilidades, inserção familiar, práticas esportivas e de lazer no intuito de mitigar as vulnerabilidades sócias no município de Barreiras - Bahia. Conforme Termo de Fomento n°005/2020, Processo Adm. nº 1751/2020, no Valor de R$ 519.050,00 com vigência até 31/01/2021. Ref. parcela 04.

DATA EMPENHO: 01/07/2020 - DATA DO SUB EMPENHO: 09/09/2020 DATA LIQUIDAÇÃO: 09/09/2020 DATA PAGAMENTO: 09/10/2020

Valor Bruto: 37.075,00 **Valor Bruto por Extenso: Trinta e Sete Mil Setenta e Cinco Reais**

N° DO PROCESSO DE PAGAMENTO:

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	02313 -	66589-4 - FMED - MDE 25%	100905	7101	37.075,00

Total Pago: 37.075,00

Pague-se a quantia de R$ 37.075,00 (Trinta e Sete Mil Setenta e Cinco Reais)

CÁTIA PEREIRA AIRES DE ALENCAR
Portaria n°787
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Foi paga a importância autorizada

IVO CEZAR DE MORAIS
Mat.56882
Gestor do Fundo

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 19/11/2020 16:21:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bb686b5-0bfb-48c0-80ec-5b405d049117

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários, que estão sendo encaminhados os Termos de Fomento relacionados abaixo, sem RELATÓRIO DE MONITORAMENTO, devido suspensão das Atividades Presenciais em virtude do enfrentamento da pandemia causada pelo COVID-19.
Todavia, mantém-se o funcionamento dos serviços essenciais como: Serviços Administrativos, Envio de Atividades Remotas aos alunos, Manutenção predial, justificando assim os custos com Folha de Pagamento e Faturas de Água e Energia.

- SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

TERMO DE FOMENTO Nº 004/2019 (PRIMEIRO ADITIVO)
PARCELA: (11) R$ 29.129,00
OBJETIVA PROPORCIONAR O ATENDIMENTO A 175 (CENTO E SETENTA E CINCO) CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE SOCIAL, OBJETIVANDO VALORIZAR A EDUCAÇÃO, DESENVOLVENDO HABILIDADES DE COORDENAÇÃO, LEITURA...

- DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA (CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATA-VENTO)

TERMO DO FOMENTO Nº 005/2020 (PRIMEIRO ADITIVO)
PARCELAS: (03) R$ 37.075,00 E (04) R$ 37.075,00
PROPORCIONA AOS ASSISTIDOS FAVORECER O APROFUNDAMENTO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES, INSERCAO FAMILIAR, PRATICAS ESPORTIVAS E DE LAZER NO INTUITO DE MITIGAR AS VULNERABILIDADES SOCIAIS.

- MIQUEI – MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE.

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2020 (PRIMEITO ADITIVO)
PARCELA: (09) 23.683,86
OBJETIVA OFERTAR A ATÉ 500 (QUINHENTOS) JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA, ATENDIMENTOS COMO ACOLHIMENTO, APOIO PSICOLÓGICO, ORIENTAÇÃO SOBRE OS SEUS DIREITOS, TANTO PARA PCDs COMO PARA FAMILIARES E /OU CUIDADORES, FORMAÇÃO EM LIBRAS - LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS, BRAILLE E LIBRAS/PORTUGUÊS PARA SURDOS.

- FUNDAÇÃO CÁRITAS DE ASSISTÊNCIA A PESSOA CARENTE – LAR DE EMMANUEL

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019 (TERCEIRO ADITIVO)
PARCELA: (8) R$ 52.515,56
OBJETIVA POSSIBILITAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCATIVOS A 600 (SEISCENTAS) CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATRAVÉS DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, GARANTINDO ENSINO DE QUALIDADE, OPORTUNIZANDO SEUS DIREITOS DE CIDADANIA COM DIGNIDADE E RESPEITO.

- ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL – ABAS – BETEL

TERMO DO FOMENTO Nº 004/2020
PARCELA: (04) R$ 7.850,75
OBJETIVA A PARCERIA PARA AÇÃO CONJUNTA ENTRE AS PARTES QUE OBJETIVEM O DESENVOLVIMENTO E SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE ALFABETIZAÇÃO DE CRIANÇAS DO 1° E 2° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA FAIXA ETÁRIA DE 6 E 7 ANOS DE IDADE, OFERTANDO ENSINO DE QUALIDADE.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

Ivo Cesar de Morais
Gestor de Fundos

Cátia Pereira Aires de Alencar
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 19/11/2020 16:21:01
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bb686fb5-0bfb-48c0-80cc-5b405d049117

Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001832/2020.E

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
Inscrição Municipal: **6429** CPF/CNPJ: **03369254/0001470**
Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em 04/09/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 03/12/2020

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **26000051085300001035830900018322020090 48**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://barreiras.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 04/09/2020 às 08:52:17

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 04/09/2020 09

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 19/11/2020 16:21:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bb686fb5-0bfb-48c0-80ec-5b405d0491f7

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20202531914**

RAZÃO SOCIAL	
DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 03.969.254/0001-70

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/09/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 19/11/2020 16:21:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bb686b5-0bfb-48c0-80cc-5b405d049177

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA
CNPJ: 03.369.254/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:57:48 do dia 04/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/03/2021.
Código de controle da certidão: **6C51.4F20.112A.9331**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 19/11/2020 16:21:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bb686fb5-0bfb-48c0-80ec-5b405d049117

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.369.254/0001-70
Razão Social: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA
Endereço: RUA SEVERINO VIEIRA 221 SALA 102 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47805-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2020 a 02/10/2020

Certificação Número: 2020090304334110974373

Informação obtida em 04/09/2020 09:10:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 19/11/2020 16:21:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bb686b5-0bfb-48c0-80ec-5b405d049117

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 03.369.254/0001-70
Certidão nº: 21610949/2020
Expedição: 04/09/2020, às 09:04:44
Validade: 02/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 03.369.254/0001-70, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/10/2020 - AUTOATENDIMENTO - 08.21.54
0231300231 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: FUNDO M EDUCACAO FMED
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 66.589-4

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : FUNDO M EDUCACAO FMED
BANCO: 004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 0092-2 - BARREIRAS
CONTA: 29.104-7

FAVORECIDO: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA
CPF/CNPJ: 03.369.254/0001-70
VALOR: R$ 37.075,00
DEBITO EM: 09/10/2020

DOCUMENTO: 100905
AUTENTICACAO SISBB: 4.CB6.0E9.AB7.CC0.3CE

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 19/11/2020 16:21:01
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: bb686fb5-0bfb-48c0-80cc-5b405d049117

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PARECER PARCIAL Nº 043/2020

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Lei Federal nº4.320/64, Leis Complementares nº06/1991 e nº 101/2000, Resolução do TCM nº627/2002, Resolução nº1381/2018 e nº1385/2019 do TCM BA., Decreto Federal nº8.726/2016 e Decreto Municipal nº245/2017, conferidas na Lei Municipal nº 1063 de 09 de Janeiro de 2014 e, levando em consideração, ainda, as colocações seguintes, faz o *seguinte parecer*:

A Prestação de Contas da entidade-**DIGNIVIDA-Promoção da Vida Humana, CNPJ 03.369.254/0001-70, Exercício financeiro 2020**, referente a **4ª (quarta) parcela do Termo de Fomento Nº005/2020, cujo *objeto é*" *Proporcionar aos assistidos do Centro Social e Educacional Cata-Vento oportunidades que favoreçam o aprofundamento de conhecimentos e habilidades, inserção familiar, práticas esportivas e de lazer no intuito de mitigar as vulnerabilidades sociais, ou seja, contribuir para ascensão educacional de crianças e adolescentes quanto sujeitos de direitos.*"**, conforme Plano de Trabalho, mediante orientação e acompanhamento da Administração Pública Municipal, foi encaminhada tempestivamente pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados nas ações seguintes: - reuniões em cada unidade dos Cata Ventos, oficinas nos escritórios com os sócios educadores, pagamentos dos contratados pela entidade entre outros, no periodo 09-10-2020 à 27-10-2020.

Município de Barreiras-Bahia, repassou a **DIGNIVIDA-Promoção da Vida Humana o montante de R$37.075,00(trinta sete mil e setenta cinco reais), recurso do Fundo Municipal de Educação, fonte 01, exercício 2020,** de acordo parcelas supra e conforme cronograma de desembolso.

A fiscalização contábil, financeira e orçamentária da DIGNIVIDA-Promoção da Vida Humana, foi realizada na íntegra, pela equipe gestora da entidade segundo Relatório de Cumprimento do Objeto, comprovando as ações executadas por meio de registros fotográficos(docs. acostados) e pela coordenadoria de Controle Interno deste Município, resultando desse exame o Relatório, que registra a existência dos pagamentos à referida entidade, mesmo com a suspensão das atividades presenciais em virtude do enfrentamento da pandemia causada pelo COVID-19.Todavia, mantém–se o funcionamento de certos serviços supracitados . Portanto , os resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos , atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho. Por fim, oferta atendimento de qualidade para o referido público , elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Relembramos ao ilustre examinador que: empenho da despesa observa a fonte de financiamento. A nota de empenho registra todas as informações básicas exigidas na norma da Resolução 1381/2018.

Os pagamentos estão sendo realizados mediante ordem bancaria pelo seu valor liquido.

Os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordem autorizada pela autoridade competente e processada pela contabilidade.

Em face do exposto, segue em anexo, a prestação de contas dos valores em questão.

Barreiras-Ba, em 15 de janeiro de 2020

ALDER JOEL RESMINI
Controlador Geral do Município

RECEBIDO em 15/01/2021

DIGNIVIDA
PROMOVER É INCLUIR

Ofício n.º 006/2020.

Barreiras/BA,11 novembro de 2020.

Sua Excelência o(a) Senhor(a)
José Sobrinho Barbosa
Prefeito(a) Municipal de Barreiras/BA

Assunto: Encaminha Prestação de Contas nº04 . Solicita a liberação de Repasse.

Exm. º Senhor (a) Prefeito (a),

Em atendimento ao disposto no inciso I do art. 66 da Lei Federal nº 13.019/2014, servimo-nos do presente para encaminhar o "Relatório de Execução do Objeto" elaborado por nossa instituição e demais documentação comprobatória das despesas realizadas.

Na ocasião solicitamos à Vossa Ex.ª a liberação da parcela de recursos subsequente em conformidade com a parceria celebrada entre esta Entidade e a Prefeitura Municipal de Barreiras/BA por meio do Termo de Fomento/Termo de Nº 005/2020.

Ressalto que a SIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA, se encontra cumprindo as exigências contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, e no Decreto Municipal nº 245/2017.

Desde já agradecemos pela atenção, nos colocando a disposição parao que se fizer necessário.

Atenciosamente,

JOSÉ LEONAM CIRINO SANTANA

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18 / 11 / 2020
ASSINATURA

Controladoria Interna

13

PLANO DE TRABALHO

1. OBJETO

Contribuir para ascensão educacional de crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos.

1. NOME DA INSTITUIÇÃO
Dignivida Promoção da Vida Humana.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18 / 11 / 2020
ASSINATURA

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome Entidade			CNPJ
Dignivida Promoção da Vida Humana.			03.369.254/0001-70
Endereço			CEP
Rua Severino Vieira, 221 - Sala 107 - Centro			47.805-040
Município	E-mail	Telefone	FAX
- Barreiras BA	dignivida@gmail.com	9 8826 9964	----------
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento
029104-7	Banco do Nordeste - 02		

II - DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome:

José Leonam Cirino Santana

Endereço:

Rua Durval Regis, 931 Morada da Lua Barreiras BA

Número RG	Data da Emissão	Órgão Emissor
11.172.479-10	06.06.2013	SSP BA
CPF	Telefone Fixo	Celular
47.806-224	----------	9 8826 9964

III - TÍTULO DO PROJETO

Centro Social e Educacional Catavento	A ser executado em	**07 MESES**
	De JUNHO a DEZEMBRO DE 2020	

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/11/2020
ASSINATURA

IV – JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A cidade de Barreiras com uma população estimada em 157.638 pessoas constitui-se como município pólo no Oeste da Bahia. Economicamente destaca-se no setor agro empresarial, voltado para a produção e comercialização de grãos, carnes e fibras para o mercado interno e internacional. Este setor gera riquezas materiais sem acontecer impactos sociais positivos, proporcionais ao sucesso econômico. As camadas mais pobres, maioria da população, sofrem graves deficiências na oferta de infraestrutura social, serviços públicos e na perspectiva de dias melhores. As principais vítimas dessa realidade são as crianças e adolescentes. Pois, em muitos casos, as famílias não dispõem dos meios materiais e imateriais que proporcionem as condições necessárias para que ocorra o desenvolvimento humano. Assim, muitas crianças e adolescentes são vítimas do trabalho infantil e das drogas. Segundo levantamento realizado pela Pastoral do Menor da Diocese de Barreiras, ao longo da década passada, aproximadamente 2.000 crianças barreirenses passaram a maior parte do tempo nas ruas, a procura de complemento da renda familiar e ou mera sobrevivência individual. Compreende-se que as diversas políticas públicas até então implantadas não foram efetivas.

O relatório de linha de base do Selo UNICEF – Edição 2017 / 2020 aponta a situação do município barreirense em relação ao seu grupo de comparação. Nesse sentido o documento descreve a posição municipal a partir de três formas: VERDE – indica que o município apresenta ótimo desempenho no indicador, e que será necessário manter esse desempenho para pontuar. VERDE CLARO – indica que o município está acima da média de seu grupo de comparação, e que será necessário manter esse desempenho para pontuar. VERMELHO – indica que o município está abaixo da média de seu grupo de comparação, portanto é de capital importância qualificar esse desempenho para que possa continuar a pontuar. A partir dessas considerações o município de Barreiras BA aderiu ao Selo UNICEF por duas vezes (2013 a 2016 e 2017 a 2020) avançou em alguns indicadores enquanto em outros se encontra abaixo da média.

Afirma o relatório UNICEF que o município não forneceu certidão de nascimento para todas as crianças que nasceram vivas. Por isso, a municipalidade barreirense se encontra em situação de alerta. A não emissão de certidão de nascimento priva a criança do direito a um nome e sobrenome, dificulta o acesso de meninas e meninos a serviços a que têm direito e compromete o planejamento de políticas públicas de educação, saúde e assistência social.

Nesse mesmo relatório do Selo UNICEF há referencia sobre a necessidade de o município barreirense sair da condição de alerta a cerca do Programa BPC / Escola - Benefício de Prestação Continuada que tem como principal objetivo garantir o acesso e permanência no sistema educacional de crianças e adolescentes de até 18 anos com deficiência.

Em outro indicador que faz referencia à distorção idade-série o relatório apresenta a situação do município de Barreiras em verde claro. Implica esse indicador mais atenção por parte das autoridades locais para que o município alcance situação superior a que se encontra.

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira é uma autarquia federal vinculada ao Ministé da Educação (MEC) que coordena o Ideb - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, principal indicador qualidade da educação básica no Brasil. Assim, o IDEB utiliza uma escala que vai de 0 a 10. A meta para o Br alcançar a média 6.0 será até 2021, o patamar educacional correspondente ao de países da Organização par Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) a exemplo dos Estados Unidos, Canadá, Inglaterra e Suécia.
Nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental o município de Barreiras atingiu a meta estabelecida e cresceu. Mas n alcançou a média 6.0. A conclusão a partir da analise de tal desempenho é que o município pode melhorar para gara mais alunos aprendendo e com fluxo escolar adequado.

V- DESCRIÇÃO DO OBJETO

As atividades desenvolvidas pelo Centro Social e Educacional Catavento se constitui em contribuir para a ascens educacional de crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos. Nesse sentido, os objetivos especificam: aten até 700 crianças e adolescentes oriundos da Rede Municipal de Ensino e as que forem demandadas pelo Ministé Público. Assim, o atendimento no contra turno escolar visa, entre outras ações capitais, minimizar a evasão e defasagem escolar que se dará por intermédio do aprimoramento do letramento matemático e no ensino da líng portuguesa além de promover oficinas de artes, informática, prática esportiva, jogos, brincadeiras e desenvolver Projeto Vida para os adolescentes a partir de treze anos de idade. Bem como encaminhar e acompanhar adolescent para o Programa Primeiro Emprego no sentido de promover a cidadania. Considerando que somente os process educativos não são bastantes para a construção do conhecimento, são oferecidas alimentação quatro vezes ao dia pa crianças e adolescentes durante as atividades em cada unidade Catavento. Pois, reconhece-se que deve-se atender necessidades nutricionais do educando durante sua permanência no ambiente educacional, contribuindo para s crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento em seus conhecimentos, bem como promover a formação hábitos saudáveis. Com isso, reconhece-se e fomenta o direito à educação das crianças e adolescentes e promove consciência critica e a cidadania desses. Neste contexto a família é parte importantíssima. Portanto, faz-se necessá reforçar o papel dos pais e responsáveis no processo de convivência familiar, comunitária e a relação proativa com rede municipal de ensino. Assim os responsáveis pelas crianças e adolescentes participarão de atividades formativas serão acompanhados por profissionais.

VI –OBJETIVOS E METAS

Objetivo Geral:

Contribuir para ascensão educacional de crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos.

Objetivos Específicos:

1. Atender minimamente 600 crianças e adolescentes oriundos da Rede Municipal de Ensino e as que forem demandad pelo Ministério Público;

2. Adotar medidas para diminuir a evasão e a defasagem escolar;

3. Fomentar os direitos das crianças e adolescentes no sentido de promover a consciência critica e a cidadania;

4. Fortalecer os vínculos e a convivência das crianças/adolescentes com suas famílias, a comunidade e a rede municip de ensino.

5. Promover atividades socioeducativas para até 600 crianças e adolescentes;

6 Oferecer café e lanche duas vezes ao dia para crianças e adolescentes no turno oposto aquele em que se encontra na escola da rede municipal de ensino.

VII – PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Meta 01: Oferecer até 700 e minimamente 600 vagas para crianças e adolescentes.

Meios de verificação

Contrato de Prestação de Serviço assinado.
Cadastros dos responsáveis.
Matriculas / Cadastro dos beneficiários diretos.
Frequencia diária dos beneficiários.
Gravação do áudio.
Print de mensagem de áudio.
Recibo da prestação de serviço de som.
Cadastros preenchidos./Registro fotográfico.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINA
EM 18/11/2020
ASSINATURA

Meta 02: Executar avaliação diagnóstica em português e matemática nas Unidades Catavento nos trinta dias subseqüentes à abertura das atividades para pelo menos para 550 crianças e adolescentes.
Meios de verificação
Lista de presença dos participantes do evento.
Postagens no site da Dignivida e rede social do Catavento
Avaliações impressas e respondidas.
Lista de presença com o desempenho dos socioeducandos.
Relatório.
Planejamento de atividades;
Orientação e exercícios em letramento matemático e português; Acompanhamento do desenvolvimento individual em cada unidade Catavento.

Meta 03: Pelo menos 90% das crianças e adolescentes aprofundam conhecimentos sobre o artigo 4º do ECA.
Meios de verificação:
Lista de presença Registro fotográfico;
Postagens do site da Dignivida e rede social do Catavento. Relatório.

Meta 04: Oferecer a 120 adolescentes acesso ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC no sentido de darem entrada aos documentos pessoais (Carteira de Identidade - RG,CTPS e CPF).
Meios de verificação:
Cadastro de Beneficiário Direto.
Relação dos adolescentes em cada Unidade Catavento.
Agendamento no SAC.
Documentos entregues e de posse dos adolescentes. Registro fotográfico.

Meta 05: Oferecer 4 Oficinas "Tô Legal, tô ligado" para 120 adolescentes sobre os critérios para que possam acessar o Programa Primeiro Emprego em entidades financeiras, empresas comerciais e prestadoras de serviços.
Meios de verificação:
Lista de presença durante as oficinas.
Postagens do site da Dignivida e rede social do Catavento. Relatório.

Meta 06: 100% das famílias das crianças e adolescentes matriculados em situação de risco social e com fragilidade de vínculos afetivos são atendidas e orientadas por uma assistente social e uma psicóloga em suas dificuldades em acompanharem seus filhos nas unidades Catavento e da rede de ensino municipal.
Meios de verificação:
Relatório disponibilizado pelas escolas onde estão matriculadas as crianças e adolescentes.
Lista de presença.
Registro fotográfico;
Postagens no site da Dignivida e rede social do Catavento. Relatório.

Meta 07: 10% das famílias em situação de grande risco socioeconômico são inseridas e acompanhadas por uma assistente social e uma psicóloga nos demais projetos de inclusão produtiva da Dignivida ou demais projetos da rede de proteção social.
Meios de verificação:
Lista de presença.
Registro fotográfico;
Postagens no site da Dignivida e rede social do Catavento. Relatório.

Meta 08: Oferecer semanalmente oficinas: esportivas, culturais e práticas de informática para até 700 vagas para crianças e adolescentes.
Meios de verificação:
Lista de presença.
Registro fotográfico.
Relatório.
Postagens no site e rede social da Dignivida, Postagens na rede social do Catavento.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/11/2020
ASSINATURA

Meta 09: Oferecer diariamente em cada unidade Catavento minamente 600 café da manhã e lanche para crianças e adolescentes no turno oposto aquele em que se encontram na escola da rede municipal de ensino.

Meios de verificação:
Notas fiscais da aquisição de alimentos a serem processados;Lista de presença dos socioeducandos; Protocolo de entrega das refeições principais. - Protocolo da entrega de produtos a serem preparados em cada cozinha das unidades Catavento. -Postagens no site da Dignivida e rede social do Catavento. - Relatório.

VIII – METODOLOGIA

A metodologia a ser executada pela Dignivida para atender até 700 crianças e adolescentes oriundos da Rede Municipal de Ensino e as que forem demandadas pelo Ministério Público se dará a partir dos objetivos específicos no sentido de se alcançar o objetivo principal que corresponde em contribuir para ascensão educacional de crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos. Assim, as medidas que serão adotadas para diminuir a evasão e a defasagem escolar ocorrerá a partir de uma avaliação diagnóstica sobre os conhecimentos em português e matemática das crianças e adolescentes. A maneira como se dará a avaliação diagnóstica corresponde a momentos em que os socioeducandos vivenciarão momentos de troca de idéias e só depois é que responderão individualmente aos questionamentos. Portanto, o Catavento não submeterá os socioeducandos a momentos de tensão que os coloquem em situação de constrangimentos frente aos demais socioeducandos. Os educadores registrarão em planilhas próprias a reação de cada socioeducando quando das avaliações de português e matemática e com isso, teremos o recorte de aprendizagem de cada socioeducando e por conseguinte da turma, da unidade e do Centro Social e Educacional Catavento. De posse do resultado da avaliação diagnostica, os registros subsidiarão o planejamento em letramento em português e matemática para os meses subsequentes que se verificarão em cada unidade Catavento durante três horários específicos em cada turno e na sexta-feira acontecerá a verificação de aprendizagem daquela semana.

No transcurso de cada semana serão realizadas oficinas de artes, informática, prática esportiva, jogos e brincadeiras e oferecidas quatro refeições ao dia para crianças e adolescentes durante as atividades em cada turno e unidade Catavento.

As atividades que buscam fomentar os direitos das crianças e adolescentes no sentido de promover a consciência crítica e a cidadania começará com um diagnóstico a cerca das vulnerabilidades sociais e relacionais das crianças/adolescentes. Seqüencialmente haverá acompanhamento dos casos em situação de risco relacional e social no sentido de fortalecer os vínculos das crianças e adolescentes com suas famílias em consonância com a rede de proteção social que também recepciona os serviços da área educacional e de saúde. Assim, ocorrerão atendimentos psicossociais e ou visita técnica domiciliar de acordo com as demandas ou mesmo busca ativa. Da mesma forma serão potencializadas as competências das famílias para o enfrentamento de situações das vulnerabilidades a partir da utilização dos serviços públicos de Saúde e dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS no sentido de fazer valer e solidificar os direitos das crianças e adolescentes e demais membros das famílias. A respeito da freqüência, defasagem e evasão escolar, a equipe técnica do Catavento realizará acompanhamento mensal a cerca da situação de cada criança e ou adolescente em cada estabelecimento da rede municipal de ensino em que está matriculado para que a gestão em cada unidade Catavento possa encontrar saídas em consonância com o coordenador pedagógico, socioeducadores/as, psicóloga, assistente social e responsáveis. Outra atividade de suma importância se constitui de "Encontros Intergeracionais" entre os e as responsáveis e as crianças e adolescentes no sentido de contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares e a co-responsabilidade destes com vista à freqüência, defasagem e evasão escolar.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18 / 11 / 2020
ASSINATURA

IX - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa Fase	Especificação	Duração	
			Início	Término
1		**Oferecer até 700 e minimamente 600 vagas para crianças e adolescentes.**		
	1.1	Contratação dos profissionais necessários ao projeto	Junho	Junho
	1.2	Acolher os assistidos nas unidades Catavento no contra turno escolar;	Junho	Junho
2		**Executar avaliação diagnóstica em português e matemática nas Unidades Catavento nos trinta dias subsequentes à abertura das atividades para pelo menos 550 crianças e adolescentes.**		
	2.1	Socioeducadores / as aplicam avaliação diagnóstica, no transcurso de quatro semanas consecutivas em letramento matemático e português.	Junho	Junho
	2.2	Ao término da avaliação diagnóstica em português e matemática os socioeducadores / as registram em formulário específico, a média do desempenho dos socioeducandos e entregam à coordenadora da Unidade Catavento.	Julho	Julho
	2.3	Ao término da avaliação diagnóstica em português e matemática a coordenadora de cada Unidade Catavento lança as médias em formulário específico e envia por email para a coordenação pedagógica.	Julho	Julho
	2.4	Realizar encontro com socioeducadores e coordenadoras de cada unidade Catavento no sentido de analisar o resultado da Avaliação Diagnóstica e buscar saídas didáticas que minimizem os principais desafios diagnosticados.	Julho	Julho
	2.5	Realizar atividades pro letramento matemático e português a partir das conclusões e encaminhamentos acerca da avaliação diagnóstica.	Julho	Dezembro
3		**Pelo menos 90% das crianças e adolescentes aprofundam conhecimentos sobre o artigo 4º do ECA.**		
	3.1	Realizar diagnóstico a cerca das vulnerabilidades sociais e relacionais das crianças/adolescentes.	Junho	Junho
	3.2	Promover acompanhamento dos casos em situação de risco relacional e social.	Junho	Dezembro
4		**Oferecer a 120 adolescentes acesso ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC no sentido de darem entrada aos documentos pessoais (Carteira de identidade - RG,CTPS e CPF).**		
	4.1	Adolescentes iniciam e concluem a aquisição dos documentos pessoais	Agosto	Agosto
5		**Oferecer 4 Oficinas "Tô Legal, tô ligado" para 120 adolescentes sobre os critérios para que possam acessar o Programa Primeiro Emprego em entidades financeiras, empresas comerciais e prestadoras de serviços.**		
	5.1	Adolescentes participam das Oficinas "Tô Legal, tô ligado".	Agosto	Dezembro
6		**100% das famílias das crianças e adolescentes matriculados em situação de risco social e com fragilidade de vínculos afetivos são atendidas e orientadas por uma assistente social e uma psicóloga em suas dificuldades em acompanharem seus filhos nas unidades Catavento e da rede de ensino municipal.**		
	6.1	Encontro de acolhimento das famílias.	Junho	Dezembro

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINA
EM 19/11/2012

	6.2	Atendimentos psicossociais e/ou visita técnica domiciliar (Demandas espontâneas e/ou busca ativa)	Junho	Dezembro
	6.3	Crianças/adolescentes acompanhadas de suas famílias utilizam os equipamentos públicos a exemplo de praças, quadras poliesportivas e campo de terra batida;	Junho	Dezembro
	6.4	Potencializar as competências das famílias para o enfrentamento de situações de vulnerabilidades e qualificação da relação da escola em que o filho está matriculado, Unidade Básica de Saúde e o Centro de Referência de Assistência Social, em busca de solidificar os direitos das crianças e adolescentes e demais membros da família.	Junho	Dezembro
	6.5	Verificação da situação escolar (frequência, defasagem e evasão escolar) no estabelecimento da rede municipal de ensino em que está matriculado a criança e ou adolescentes beneficiado pelo Centro Social e Educacional Catavento.	Junho	Dezembro
	6.6	Análise , encaminhamento e orientações da situação escolar para as coordenações e socioeducadores das unidades Catavento bem como os familiares dessas crianças e ou adolescentes.	Junho	Dezembro
	6.7	Solicitação ao estabelecimento da rede municipal de ensino informações sobre a situação da criança e ou adolescente quanto: mudança de endereço, transferência, abandono e falecimento.	Junho	Dezembro
	6.8	Fortalecer os vínculos das crianças e adolescentes com suas famílias e desta.s com esses em consonância com a rede de proteção social.	Junho	Dezembro
7		**10% das famílias em situação de grande risco socioeconômico são inseridas e acompanhadas por uma assistente social e uma psicóloga nos demais projetos de inclusão produtiva da Dignivida ou demais projetos da rede de proteção social.**		
	7.1	Inserção de mães no projeto Pão Solidário/Dignivida no sentido de gerar ocupação e renda.	Julho	Dezembro
	7.2	Inserção de mães no projeto Mulheres de Linha/Dignivida o no sentido de gerar ocupação e renda.	Julho	Dezembro
8		**Oferecer semanalmente oficinas: esportivas, culturais e práticas de informática para até 700 vagas para crianças e adolescentes.**		
	8.1	Oficina de Capoeira: - Movimentos básicos da capoeira.	Julho	Dezembro
	8.2	Oficina de Judô: - Movimentos básicos do judô. - História do judô.	Julho	Dezembro
	8.3	Oficina de Artes Manuais: - Brinquedos. - Jogos. - Máscaras. - Instrumentos.- Pinturas étnicas.	Julho	Dezembro
	8.4	Oficina de Informática: - Introdução a informática básica.	Julho	Dezembro
9		Oferecer diariamente em cada unidade Catavento minamente 600 café da manhã e lanche para crianças e adolescentes no turno oposto aquele em que se encontram na escola da rede municipal de ensino.	Julho	Dezembro
	9.1	Oferecer café da manhã	Julho	Dezembro
	9.2	Oferecer lanche	Julho	Dezembro

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/01/2020
ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL COM O ORIGINAL
EM 18/11/2020
ASSINATURA

X - PLANO DE APLICAÇÃO

	ESPECIFICAÇÃO	Un	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Mensal	TOTAL GERAL (da parceria)	CONCEDENTE	PROPONENTE
1	**RECURSOS HUMANOS**	Detalhar todos os valores (encargos, provisão, etc,) no anexo I.						
1.1	Coordenadora geral		1	2.419,84	2.419,84	16.938,88	16.938,88	0,00
1.2	Coordenadora de Unidade		6	2.000,00	12.000,00	84.000,00	84.000,00	0,00
1.3	Sócios educadores		17	1.701,45	28.924,65	202.472,55	202.472,55	0,00
1.4	Merendeiras		9	1.045,00	9.405,00	65.835,00	65.835,00	0,00
1.5	Auxiliar Administrativo		1	1.045,00	1.045,00	7.315,00	7.315,00	0,00
1.6	Psicóloga		1	2.200,00	2.200,00	15.400,00	15.400,00	0,00
1.7	Assistente Social		1	2.200,00	2.200,00	15.400,00	15.400,00	0,00
1.8	Coordenador Pedagógico	1	1	2.000,00	2.000,00	14.000,00	14.000,00	0,00
				SUBTOTAL		R$ 60.194,49	R$ 421.361,43	0,00

2	**MATERIAIS:**							
2.1	**DE EXPEDIENTE**	Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	Vlr mensal	CONCEDENTE	PROPONENTE
2.1.1	Grampo	cx	3	5,80	17,40	121,80	121,80	0,00
2.1.2	Fita crepe	rl	7	3,33	23,31	163,17	163,17	0,00
2.1.3	Fita adesiva	rl	7	3,55	24,85	173,95	173,95	0,00
2.1.4	Clips	cx	2	2,00	4,00	28,00	28,00	0,00
2.1.5	Pasta AZ	un	2	8,05	16,10	112,70	112,70	0,00
2.1.6	Pasta suspensa	un	30	2,59	77,70	543,90	543,90	0,00
2.1.7	Caixa arquivo	un	2	4,05	8,10	56,70	56,70	0,00
2.1.8	Envelope A4	un	15	0,40	6,00	42,00	42,00	0,00
2.1.9	Envelope meio A4	un	10	0,27	2,70	18,90	18,90	0,00
2.1.10	Resma de papel ofício	cx	1	200,00	200,00	1.400,00	1.400,00	0,00
				SUBTOTAL	380,16	2.661,12	2.661,12	0,00

2.2	**DE LIMPEZA**	Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	Vlr mensal	CONCEDENTE	PROPONENTE
2.2.1	Palha de aço	un	6	1,49	8,94	62,58	62,58	0,00
2.2.2	Papel higiênico	fd	3	44,00	132,00	924,00	924,00	0,00
2.2.3	Saco de lixo 50 l	Pt	6	2,99	17,94	125,58	125,58	0,00
2.2.4	Saco de lixo 100 l	Pt	6	2,99	17,94	125,58	125,58	0,00
2.2.5	Luvas para cozinha	cx	1	21,00	21,00	147,00	147,00	0,00
2.2.6	Água sanitária	cx	2	18,00	36,00	252,00	252,00	0,00
2.2.7	Desinfetante	cx	2	29,00	58,00	406,00	406,00	0,00
2.2.8	Detergente	Lt	5	1,50	7,50	52,50	52,50	0,00
2.2.9	Sapão em pó caixa de um quilo	cx	6	7,00	42,00	294,00	294,00	0,00
2.2.10	Sabão em pedra Pct. 5 Und 200g	PC	6	5,99	35,94	251,58	251,58	0,00
				SUBTOTAL	377,26	2.640,82	2.640,82	0,00

3	**SERVIÇOS**	Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	Vlr mensal	CONCEDENTE	PROPONENTE
3.1	Manutenção de comp impressoras		1	900,00	900,00	6.300,00	6.300,00	0,00
3.2	Contabilidade		1	800,00	800,00	5.600,00	5.600,00	0,00
				SUBTOTAL	1.700,00	11.900,00	11.900,00	0,00

4	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	Vlr mensal	CONCEDENTE	PROPONENTE
4.1	Açúcar	Kg	100	R$2,10	210,00	1.470,00	1.470,00	0,00
4.2	Farinha de mandioca	kg	60	R$2,40	144,00	1.008,00	1.008,00	0,00
4.3	Ovos	dz	60	R$5,34	320,40	2.242,80	2.242,80	0,00
4.4	Farinha de milho (flocão)	kg	110	R$2,33	256,30	1.794,10	1.794,10	0,00
4.5	Sal	kg	12	R$0,71	8,52	59,64	59,64	0,00
4.5	Achocolatado	kg	50	15,00	750,00	7.500,00	7.500,00	0,00
4.7	Leite em pó	kg	60	R$27,00	1.620,00	11.340,00	11.340,00	0,00
4.8	Biscoito água e sal	Cx	12	68,00	816,00	5.712,00	5.712,00	0,00
4.9.	Polpa de frutas	kg	120	R$7,49	898,80	6.291,60	6.291,60	0,00
4.10	Margarina	kg	12	R$7,99	95,88	671,16	671,16	0,00
4.11	Pão		6.693	R$0,30	2.007,90	14.055,30	14.055,30	0,00
4.12	Frutas		900	R$4,00	3.600,00	25.200,00	25.200,00	0,00
				SUBTOTAL	10.727,80	75.094,60	75.094,60	0,00

5	OUTROS CUSTOS FIXOS	Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	Vlr mensal	CONCEDENTE	PROPONENTE
5.1	Combustível (gasolina) para o veículo	L	0	620,29	620,29	4.342,03	4.342,03	0,00
5.2	Botijão de Gás GLP	un	2	75,00	150,00	1.050,00	1.050,00	0,00
				SUBTOTAL	770,29	5.392,03	5.392,03	0,00

		CONCEDENTE	PROPONENTE
TOTAL GERAL DA PARCERIA	519.050,00	519.050,00	0,00

XI- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$)

CONCEDENTE

Meta	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Junho/2020
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.150,00
Meta	**Jul/2020**	**Ago/2020**	**Set/2020**	**Out/2020**	**Nov/2020**	**Dez/2020**
1	74.150,00	74.150,00	74.150,00	74.150,00	74.150,00	74.150,00

PROPONENTE

Meta	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Junho/2020
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	**Jul/2020**	**Ago/2020**	**Set/2020**	**Out/2020**	**Nov/2020**	**Dez/2020**
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/11/2020
ASSINATURA

XII – PREVISÃO DE RECEITAS (R$)

CONCEDENTE

Jan/20XX	Fev/20XX	Mar/20XX	Abr/20XX	Mai/20XX	Junho/20XX
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.150,00
Jul/20XX	**Ago/20XX**	**Set/20XX**	**Out/20XX**	**Nov/20XX**	**Dez/20XX**
74.150,00	74.150,00	74.150,00	74.150,00	74.150,00	74.150,00

XIII –

PROPONENTE	APROVAÇÃO DO CONCEDENTE
DATA ...../...../.....	DATA ...../...../.....
Presidente	**Prefeitura Municipal de Barreiras /BA**

Parecer favorável

Catia Pereira A. de Alencar
Secretária Mun. de Educação
Cultura, Esporte e Lazer
Port. nº 301/2017 de 16.03.2017

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/10/2020
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO DE FOMENTO Nº 005/2020
Proc. Adm. 1751/2020

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E A DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. **João Barbosa de Souza Sobrinho**, portador da Carteira de Identidade nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras, BA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº 30.667.266/0001-53, neste ato representado pela sua gestora a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Srª Cátia Pereira Aires de Alencar, portadora do RG nº 319614018- SSP/BA e CPF nº 285.155.605-34, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras,BA e **DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, sociedade civil de direto privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 03.369.254/0001-70, com sede na Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107, Centro – Barreiras/Ba, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC, representada por seu presidente Sr. **José Leonam Cirino Sant'ana**, portador do CPF nº 006.577.645-31 e do RG nº 11.172.479-10 .SSP/BA, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras,BA, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/ 2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução 1381/2018 do TCM-BA , mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Fomento objetiva conceder apoio financeiro para proporcionar aos assistidos do Centro Social e Educacional Cata-vento oportunidades que favoreçam o aprofundamento de conhecimentos e habilidades, inserção familiar, práticas esportivas e de lazer no intuito de mitigar as vulnerabilidades sociais.
PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES
São obrigações dos Partícipes:
I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:
a) Fornecer orientações específicas de prestação de contas à OSC por ocasião da celebração desta parceria;
b) Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso;
c) Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
d) Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
e) Instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC:
a) Manter escrituração contábil regular;
b) Manter e movimentar os recursos financeiros recebidos através deste Termo de Fomento na seguinte conta bancária específica: **Conta Bancária nº 29104-7, Agência 092- Barreiras-Ba, Banco do Nordeste;**
c) Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
d) Afixar em sua sede, em locais de fácil visualização para todos, as placas alusivas à parceria firmada através deste termo, conforme modelos disponibilizados pela Administração Pública Municipal;
e) Apresentar nas Prestações de Contas a(s) Certidão (ões) Negativa(s) de Débito do Imóvel junto ao Município, no caso de locação de imóvel(is) necessário(s) ao desenvolvimento das atividades da OSC, conforme previsto no Plano de Trabalho.
f) Realizar as aquisições dos bens e/ou materiais previstos no Plano de Trabalho em estabelecimentos locais do município de Barreiras/BA, salvo impossibilidade comprovada;
g) Utilizar os valores dos salários pagos pelo Município de Barreiras/BA através do Processo Seletivo em vigor, como parâmetros para estabelecer os valores dos salários pagos à equipe necessária ao desenvolvimento das atividades previstas.
h) Caso haja previsão no Plano de Trabalho de gasto com combustível para veículo (s) de propriedade da OSC, esta deverá apresentar nas Prestações de Contas comprovante fornecidos pelo Posto de Combustíveis (com nome e assinatura do responsável) contendo a data do abastecimento, o número da placa e a quilometragem do veículo abastecido.
i) Dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
j) Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
k) Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 16/11/2020
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

decorrentes de restrição à sua execução;

l) Disponibilizar ao cidadão na internet e em locais visíveis de sua(s) sede(s) social (ais) e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, consulta às informações desta parceria, conforme Parágrafo Único do art. 11 da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R$ 519.050,00 (Quinhentos e dezenove mil e cinquenta reais) a ser repassado de acordo com o cronograma de desembolso abaixo, contido no Plano de Trabalho.

Meta	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
1	R$ 74.150,00	R$ 74.150,00	R$ 74.150,00	R$ 74.150,00	R$ 74.150,00	R$ 74.150,00	R$ 74.150,00

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade: 03.08.50 – FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/atividade 2048 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação
Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções sociais
Fonte de recursos: 01 – Receita e Transf. de Imposto – Educação 25%

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da OSC, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.
§1º - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.
§2º - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.
§3º - As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida (caso haja) devida pela OSC.
§4º - As parcelas dos recursos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:
I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;
III- quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.
§5º - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.
§6º Nas parcerias para serviços continuados que prevejam fundo provisionado para pagamento de verbas rescisórias, férias e décimo-terceiro salário, havendo celebração de nova parceria com a mesma entidade, o saldo do fundo provisionado será transferido para a nova parceria, vinculado à mesma finalidade.

CLÁUSULA QUINTA - DAS VEDAÇÕES
Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da OSC, para:
I - Realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
II - Finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;
III - Realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;
IV- Efetuar pagamento antecipado, ou seja, anterior à data de emissão da nota fiscal pelo fornecedor;
V - Realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;
VI - Realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
VII - Repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;
VIII - Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA
O presente Termo de Fomento vigerá a partir de sua assinatura até 31/01/2021, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.
§1º - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação "de ofício" da vigência do presente Termo de Fomento, independentemente de proposta da OSC, limitado o prazo

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/11/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO.
A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA acompanhará o cumprimento do objeto da parceria, para a qual designará o Gestor; emitirá o respectivo relatório técnico de monitoramento e avaliação e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela OSC. Nos termos do Art. 59 da Lei 13.019/2014.
§1° - Na hipótese de inexecução do objeto por culpa exclusiva da OSC, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas e atividades pactuadas:
I - Retomar os bens públicos em poder da OSC parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
A OSC deverá prestar contas dos recursos financeiros recebidos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL conforme as normas e prazos previstos na legislação pertinente.
§1° As entidades civis que receberem recursos municipais deles prestarão contas ao órgão ou entidade que os repassou, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da aplicação de cada parcela recebida.
§2° - A prestação de contas apresentada pela OSC deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas. A prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos documentos relacionados no Manual de Prestação de Contas fornecido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, contendo dentre outros:
I - Relatório de execução do objeto, elaborado pela OSC, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
II - Relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho
IV – Extrato da conta bancária específica;
V - Notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da OSC e número do instrumento da parceria;
VI - Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;
VII - Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
VIII - Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;
IX - Lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.
§3° Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.
§4° Caso a aplicação dos recursos financeiros não se dê em sua totalidade dentro do exercício em que foram liberados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, a OSC deverá prestar contas da aplicação parcial desses recursos até o último dia útil anterior ao dia 31 de dezembro daquele exercício.
§5° - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:
I - Relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;
II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada pela Secretaria Municipal responsável pela dotação orçamentária, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.
§6° - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei n° 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:
I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;
II - Os impactos econômicos ou sociais;
III - O grau de satisfação do público-alvo;
IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.
§7° - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei n° 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:
I - Aprovação da prestação de contas;
II - Aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
III - Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.
§8° - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a OSC sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.
§9°- O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.
§10°- Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos,

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 12/11/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.
§11º - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.
§12º - As prestações de contas serão avaliadas:
I - Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
II - Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;
III - Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:
a) Omissão no dever de prestar contas;
b) Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
c) Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
d) Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.
§13º - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.
§14º - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.
§15º - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a OSC deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES
A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.
§1º - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.
§2º – Quaisquer alterações deste Termo deverão ser previamente submetidas à Controladoria e à Procuradoria do Município, órgãos aos quais deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.
§3º – É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES
Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019/ 2014, Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 245/2017, e da legislação específica, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC parceira as seguintes sanções:
I - Advertência;
II - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora;
III - Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelos prejuízos causados;
§1º. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BENS REMANESCENTES
Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto e previstos no Plano de Trabalho, mas que a ele não se incorporam.
§1º – Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Fomento.
§2º - Os bens remanescentes serão de propriedade da OSC e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a OSC formalizar promessa de transferência da propriedade à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, na hipótese de sua extinção.
§3º – Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra OSC que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado,
§4º – Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO
O presente Termo de Fomento poderá ser:

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/11/2020
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

I - Denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;
II - Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:
a) Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
b) Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
c) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
d) Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE
A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste Instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Barreiras, BA, 01 de junho 2020.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito de Barreiras

CÁTIA PEREIRA AYRES DE ALENCAR
Secretária de Educação C. E. e Lazer

JOSÉ LEONAM CIRINO SANT'ANA
Presidente - OSC

I- _____

II- _____

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINA
EM 18 / 11 / 2020
ASSINATURA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2020

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARREIRAS E A DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA.

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Rua Edgard de Deus Pitta, s/n, Aratu, Barreiras-BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.654.405/0001-95 neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO** e a **DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA,** inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 03.369.254/0001-70, sociedade civil de direto privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107, Centro - Barreiras, BA, com base no **Processo Administrativo nº 2593/2020,** resolve celebrar o presente instrumento mediante cláusulas e condições seguintes que mutuamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:
Proporcionar aos assistidos do Centro Social e Educacional Cata-vento oportunidades que favoreçam o aprofundamento de conhecimentos e habilidades, inserção familiar, práticas esportivas e de lazer no intuito de mitigar as vulnerabilidades sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA- OBJETO DO TERMO ADITIVO
Reequilíbrio financeiro, em virtude do enfrentamento da pandemia causada pelo COVID-19, para fins de redução de 50% (cinquenta por cento) do valor mensal celebrado, o que equivale a um valor de **R$ 74.150,00 (Setenta e Quatro Mil Cento e Cinquenta Reais),** conforme dotação orçamentaria supra e solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** a partir do mês de agosto de 2020, enquanto durar a situação de calamidade pública de nível nacional provocada pela pandemia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR MENSAL:
O valor mensal do Termo de Fomento passará a ser de **R$ 37.075,00 (Trinta e Sete Mil Setenta e Cinco Reais),** mantendo-se as demais cláusulas pactuadas, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal da Administração.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Unidade: 03.08.50 – FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2048 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação
Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais
Fonte de Recursos: 01 – Receita e Trans. De Imposto – Educação 25%

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO:
Os partícipes ratificam as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento inicial firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE:
Este Termo é regido pela Portaria n.º 188, de 03/02/2020 do Ministério da Saúde, Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, do Congresso Nacional, Decreto nº 19.549, de 18 de março de 2020, assinado pelo Governador do Estado da Bahia, Decreto Legislativo nº 2.416, de 23 de abril de 2020 e pelos decretos do município de Barreiras nº 55, de 22 de março de 2020 e nº 64, de 05 de abril de 2020.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Barreiras para dirimir qualquer questão dele advinda.

Barreiras, 30 de julho de 2020.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras

Cátia Pereira Ayres de Alencar
Secretária de Educação C. E. e Lazer

José Leonam Cirino Sant'ana
Presidente - OSC

Testemunhas:

1._____
CPF:

2._____
CPF:

NOTA EXPLICATIVA

1. **Conforme o primeiro ADITAMENTO que reduziu em 50% do valor do termo de fomento 005/2020, os repasses aos contratados pela Dignivida Promoção da Vida Humana também sofreram reajustes para menos e não formam executadas outras despesas previstas no plano de trabalho em questão.**

JOSÉ LEONAM CIRINO SANTANA
Diretor Geral

Contabilidade Sant' Ana

NOTA EXPLICATIVA

Prezado Senhor,

Referente ao certificado de regularidade do Profissional contábil do período de 21/10/2020 não está em anexo e que com o acontecimento da COVID, os certificados eles são validados a partidar da data de emissão te o último dia do mês, para uma nova emissão deve acontecer o pagamento da parcela seguinte do Conselho, neste caso o processamento do pagamento ele não acontece de imediato tendo que o mesmo esperar o sistema liberar a Certidão, com isso a data não coincide com o da nota, mais o profissional as apto a exercer sua função.

Vale ressaltar também que a prestação de serviço e feito por meio de contrato entre pessoas Jurídica, onde as mesma precisa apresentar certificado regularização dos débitos tributários da esferas municipal, estadual e federal.

Barreiras – BA, 18 de Dezembro 2020

José Leonam Cirino Santana
CRC-BA: 035042/O-0

José Leonam Cirino Santana
CPF: 006.577.645-31

Rua Renato Golçalves nº 507A , Bairro: Sandra Regina, Barreiras-Ba CEP: 47806-058
Fone: (077) 3611-7762 Celular: (077) 98826-9964

DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

NOTA EXPLICATIVA

1. Tendo em vista que a prestadora de serviço- MEI, Adriana Domingos da Silva, apresentou uma Certidão Negativa de Débitos Federais equivocadamente ao utilizar o seu CPF em vês do CNPJ para pagamento da Nota Fiscal Nº 0016, gerada em 20 de outubro de 2020, o pagamento da referida nota foi devolvido à conta da Dignivida – Promoção da Vida Humana, ao Banco do Nordeste, Agência 092, conta corrente 029.104-7, esta , vinculada ao Termo de Fomento 005/2020, conforme recibo em anexo.
2. Visto que a prestadora de serviço- MEI, Maria de Fátima Viana Pimentel, não apresentou uma Certidão de Debito Negativa Estadual, valida, para pagamento da Nota Fiscal Nº 0023 gerada em 16 do outubro de 2020, o pagamento da referida nota foi devolvido à conta da Dignivida – Promoção da Vida Humana, ao Banco do Nordeste, Agência 092, conta corrente 029.104-7, esta , vinculada ao Termo de Fomento 005/2020, conforme recibo em anexo.

JOSÉ LEONAM CIRINO SANTANA
Diretor Geral

ESCRITÓRIO DO CENTRO SOCIAL E EDUCACCIONAL CATAVENTO
Rua Ipanema Nº 200- vila Dulce – CEP- 47.800-261, Barreiras - Bahia - Brasil
Telefone: +55(77) 3613-6620 – Ramal 023- e-mail: dignivida@gmail.com - Site: WWW.dignivida.org.br.

BANCO DO NORDESTE DEPOSITO EM CONTA-CORRENTE
AG.092-17/12/2020-1412-T082 AUT 035 NSU 000530 1
CLIENTE 092/000.029.104-7 DIGNIVIDA PROMOCAO DA
DEPOSITANTE MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL

DINHEIRO	627,00	
CHEQUES AG	0,00	
OUTROS CHEQUES	0,00	
TOTAL	627,00	1

Banco do Nordeste: Cliente Consulta e Ouvidoria

JSEBS8weOVoJ4SyAJUQZ (VIA DO CLIENTE)

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18 / 12 / 20
ASSINATURA

BANCO DO NORDESTE DEPOSITO EM CONTA-CORRENTE
AG.092-17/12/2020-1345-T082 AUT 030 NSU 000509 1
CLIENTE 092/000.029.104-7 DIGNIVIDA PROMOCAO DA
DEPOSITANTE ADRIANA DOMINGOS DA SILVA

DINHEIRO	
CHEQUES AG	1.020,86
OUTROS CHEQUES	0,00
TOTAL	0,00
	1.020,86

Banco do Nordeste: Cliente Consulta e Ouvidoria

XRLq68GEbzSWXTHeXjm5 (VIA DO CLIENTE)

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2020
ASSINATURA

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Entidade:	CNPJ:	Termo N. 005/2020
DIGNIVIDA -PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA	03.369.254/0001-70	Vigência: 01 DE JUNHO A 31/12/2020
Recursos Transf. pelo Município (R$)	**Recursos da Entidade (R$)**	**Recursos de Aplic. Financeira (R$)**
37.075,00	R$ 0,00	0

Objeto Realizado:
Contribuir para ascensão educacional de crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Tipo de PC: PARTCIAL: Nº 04	Período de 09/10/2020 a 27/10/2020

RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

Ações Programadas:
Meta 2. 5 Realizar atividadespro letramento matématico e português a partir das conclusões e encaminhamentos acerca da avaliação diagnóstica. 3.1 realizar diagnóstico dos casos das vunerabilidades sociais e relacionais das cianças e adolescentes., promover acompanhamento dos casos em situação de risco relacionale social,

Ações Executadas
Meta : Meta 2. 5 Com a pandemia da COVID -19 ficamos impossibilitados de realizar atividadespro letramento matématico e português a partir das conclusões e encaminhamentos acerca da avaliação diagnóstica, com tudo, algumas ações foram executadas: Reuniões em cada unidade, com com os socios educadores, coordenadores de unidades, equipe técnica, observando todos os cuidades de uso de mascaras, distanciamento e o oso do alcoo gel, para alinhamento das atividade da " Oficina de Escritórs" que será aplicada junto aos socioseducandos de forma On-lin.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/11/2020
ASSINATURA

Benefícios Alcançados:
O Benefício alcançado foi que logo nesta reunião os socios educadores e coordeandores preparam todo o materia para a aplicação da Oficina de Escritóres que será desenvolvida nos póximos mese.

Dificuldades Encontradas:
As dificuldades forma muitas neste tempo de pandemia, uma deslas foi o diagnóstico de Covide 19 de mais uma socioeducadorar que não pode comparecer devido o Diagnóstico para a COVIDE -19; Encontrar a melhor forma dos conteúdos chegarem aos socios educandos.

RESPONSÁVEL

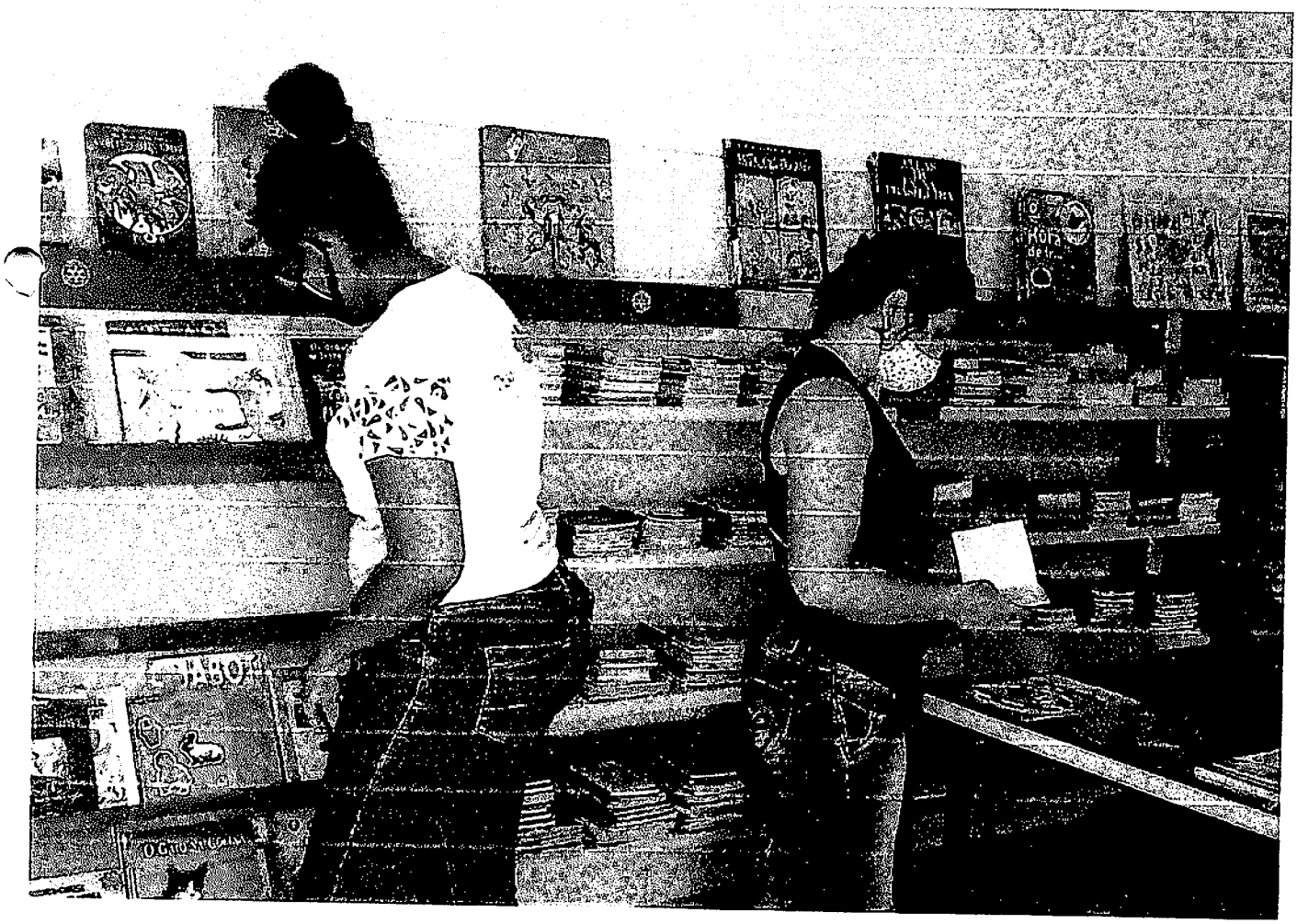

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

Entidade:	Termo N.:
DIGNIVIDA-PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA/CATAVENTO	005/2020

Prestação de Contas: Parcial Nº 04 **Período:** 09/10/2020 a 27/10/2020

RECEITA			DESPESA		
SALDO ANTERIOR			**DESPESAS**		
Conta Corrente.....	R$	117,18	Com recursos do Termo.....	R$	36.916,52
Aplicação.....	R$	-	A serem ressarcidas	R$	-
TOTAL.....	**R$**	**117,18**	**TOTAL.....**	**R$**	**36.916,52**
TRASF. DO MUNICÍPIO.....	**R$**	**37.075,00**			
			DEVOLUÇÃO DE SALDO.....	**R$**	**-**
CONTRAPARTIDA/REC.PRÓPRIOS.....	**R$**	**-**			
REND. DE APLIC. FINANCEIRAS.....	**R$**	**-**	**SALDO ATUAL.....**	**R$**	**275,66**
TOTAL DA RECEITA	**R$**	**37.192,18**	**TOTAL DA DESPESA**		**37.192,18**

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Execução dos recursos	Responsável pela Prestação de Contas
	Contabilidade Santana

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/11/2020
ASSINATURA

nome / timbre da entidade

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Entidade	Termo N.	Vigência Termo
DIGNIVIDA -PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA	005/2020	01/06 A 31/01/2021

Tipo de PC:	Período da Prestação de Contas
PARCIAL Nº 04	09/10/2020 a 27/10/2020

FISICO

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO	
				PROG.	EXEC.
1	1.1 a 1.8	RECURSOS HUMANOS		R$ 36.916,52	R$ 36.916,52
2	2.1 .1 a 2.1.10	MATERIAL DE EXPEDIENTE		R$ 0,00	R$ 0,00
2.2	2.2.1 a 2.2.10	MATERIAL DE LIMPEZA		R$ -	R$ 0,0
3	3.1 a 3.2	SERVIÇOS		R$ -	R$ -
4	4.1 a 4.12	GêNEROS ALIMENTÍCIOS		R$ -	R$ -
5	5.1	OUTROS SERVIÇOS FIXOS		R$ -	R$ -
TOTAL				36.916,52	R$ 36.916,52

FINANCEIRO (R$)

META	ETAPA FASE	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
		CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS/ AF	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS/AF	TOTAL
1	1.1	37.075,00	-	-	37.075.00	222.450,00	591,00	21,57	223.062,57
TOTAL		37.075,00	-	-	-	222.450,00	591,00	21,57	223.062,57

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Execução dos recursos	Responsável pela Prestação de Contas
DIGNIVIDA - Promoção da Vida Humana CNPJ: 03.369.2[illegible]0001-70	José Leonam C. Sant'Ana CRC-BA 035043/O-6

ANEXO VI

DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA				
Entidade: DIGNIVIDA- PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA				**Termo N.:** 005/2020
PRESTAÇÃO DE CONTAS				
Prestação de Contas: PARCIAL Nº 04			**Período de 09/10 a 27 /10/2020**	
DADOS BANCÁRIOS				
Banco Banco do Nordeste			**Agência** 92	
Conta-Corrente nº 029.104-7			**Tipo de Aplicação** Poupança	
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA				
SALDO ANTERIOR				
DATA	**VALORES (R$)**			
	APLICADO	**RENDIMENTO**	**RESGATADO**	**SALDO**
		o,o	R$ -	
T O T A L	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**
RENDIMENTO TOTAL		**R$ -**		
RESPONSÁVEIS				
Responsável pela Execução dos recursos			**Responsável pela Prestação de Contas**	

DIGNIVIDA - Promoção da Vida Humana
CNPJ: 03.869.254/0001-70

José Leenam C. Sant'Ana
CRC-BA 035043/O-0

ANEXO VII

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			
Entidade DIGNIVIDA-PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA/CATA VENTO			**Termo N.:** 005/2020
PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Prestação de Contas :	**PARCIAL 04**	**Período de**	**05910 a 27 /10/2020**
DADOS BANCÁRIOS			
Banco	**Agência**	**Conta-Corrente nº**	
BANCO DO NORDESTE	**92**	**2954-7**	

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA		
DISCRIMINAÇÃO	**VALOR**	**SALDO**
(+) Saldo do Extrato Bancário em: ___/___/___		0,00
		-
(+) Tarifas bancárias debitadas pelo banco a serem ressarcidas	0,00	0,00
		-
		-
		-
(-) Cheques emitidos e não compensados pelo banco:	0,00	0,00
		-
		-
		-
(+) Outras despesas glosadas não pertencentes ao objeto do Termo	0,00	0,00
		-
		-
		-
SALDO DISPONÍVEL (Contábil)		0,00

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Execução dos recursos	Responsável pela Prestação de Contas
DIGNIVIDA - Promoção da Vida Humana CNPJ: 03.369.254/0001-70	José Leonam C. Sant'Ana CRC-BA 035043/O-0

DIGNIVIDA

ANEXO VIII

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Entidade: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA	Tipo de Prestação de Contas PARCIAL Nº 0 4	Termo N.: 005/2020

				Documento da despesa		dados do pagamento		
REC	ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	Tipo / Nº	Data de emissão	Tipo/Nº	Data do pagamento	VALOR (R$ 1,00)
1	1	MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA	32.922.356/0001-79	NF00000028	20/10/2020	TRANSF.5600	20/10/2020	1.451,90
1	2	GELSON FERNANDES VIEIRA	32.922.562/0001-89	NF00000023	20/10/2020	TRANSF.5600	20/10/2020	1.200,00
1	3	LILIANE MIRIAN CIRINO SANT'ANA	36.407.608/0001-82	NF00000016	15/10/2020	TRANSF.5600	20/10/2020	1.200,00
1	4	JOSÉ LEONAM CIRINO SANT'ANA	32.140.830/0001-00	NF00000130	15/10/2020	TRANSF.5600	20/10/2020	800,00
1	5	DIONÍSIO DA ROCHA COSTA	32.930.549/0001-71	NF00000024	15/10/2020	TRANSF.5600	20/10/2020	1.020,86
1	6	SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA	36.501.664/0001-81	NF00000010	15/10/2020	TRANSF.5600	20/10/2020	1.020,86
1	7	ANA MARIA GRIGOLLO GOELZER	30.897.708/0001-58	NF00000020	15/10/2020	TRANSF.5600	20/10/2020	1.020,86
1	8	SAMANTHA RICARDO GADELHA	027.311.025-00	NF00006174	19/10/2020	TRANSF.5311	20/10/2020	1.320,00
1	9	MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS	32.763.022/0001-08	NF00000022	15/10/2020	TRANSF. 5311	20/10/2020	1.020,86
1	10	MARIA TACIANE DOS SANTOS	26.985.869/0001-26	NF00000016	15/10/2020	TRANSF. 5311	20/10/2020	1.020,86
1	11	LUCINEIA DE SOUZA ALMEIDA	32.867.015/0001-48	NF00000021	15/10/2020	TRANSF. 5311	20/10/2020	1.020,86
1	12	SÉRGIO PEREIRA DE LACERDA NETO	32.149.664/0001-03	NF00000024	15/10/2020	TRANSF. 5311	20/10/2020	627,00
1	13	LEILANE PEREIRA DOS SANTOS	32.849.299/0001-40	NF00000030	15/10/2020	TRANSF. 5311	20/10/2020	1.020,86
1	14	RITA LIMA LACERDA	29.018.053/0001-11	NF00000021	15/10/2020	TRANSF. 5311	20/10/2020	627,00
1	15	MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA	32.844.148/0001-07	NF00000039	15/10/2020	TRANSF. 5311	20/10/2020	627,00
1	16	KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS	32.789.487/0001-20	NF00000019	15/10/2020	TRANSF. 5311	20/10/2020	1.020,86
1	17	MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO	32.893.656/0001-77	NF00000015	15/10/2020	TRANSF. 5311	20/10/2020	1.200,00
1	18	FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA	32.866.748/0001-68	NF00000015	15/10/2020	TRANSF. 5311	20/10/2020	1.020,86
1	19	MARIA ROSA DOS SANTOS	32.929.864/0001-89	NF00000015	15/10/2020	TRANSF. 5311	20/10/2020	1.200,00
1	20	ELIZETE OLIVEIRA DOS REIS	32.848.655/0001-00	NF00000014	15/10/2020	TRANSF. 5311	20/10/2020	1.020,86
1	21	ELISANGELA MARIA BEZERRA MARTINS	32.858.379/0001-61	NF00000014	15/10/2020	TRANSF. 5311	20/10/2020	1.020,86
1	22	JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS	32.860.214/0001-24	NF00000015	15/10/2020	TRANSF. 5311	20/10/2020	1.200,00
1	23	CHRISTIANE LIMA RIBEIRO	32.857.957/0001-45	NF00000015	15/10/2020	TRANSF. 5311	20/10/2020	1.020,86
1	24	ADELAIDE BATISTA DOS SANTOS	32.925.918/0001-38	NF00000015	15/10/2020	TRANSF. 5311	20/10/2020	1.200,00
1	25	ANDREA REGO MARIANO ARAÚJO	32.782.355/0001-76	NF00000014	15/10/2020	TRANSF. 5311	20/10/2020	1.020,86
1	26	ANA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA	21.684.361/0001-74	NF00000024	15/10/2020	TRANSF. 5311	20/10/2020	1.020,86
1	27	LUCIENE ALMEIDA DA SILVA	32.847.687/0001-91	NF00000016	15/10/2020	TRANSF. 5311	20/10/2020	627,00
1	28	BRUNA LOURRANE PORTO SANTOS	32.858.605/0001-04	NF00000015	15/10/2020	TRANSF. 5311	20/10/2020	1.020,86
1	29	DEVANEI ANTONIA DOS SANTOS BATISTA	36.404.466/0001-08	NF00000006	15/10/2020	TRANSF. 5311	20/10/2020	627,00
1	30	JOÃO DE DEUS ALVES DA GUARDA	36.497.013/0001-65	NF00000005	19/10/2020	TRANSF. 5311	20/10/2020	1.020,86
1	31	BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA	32.843.839/0001-88	NF00000034	15/10/2020	TRANSF. 5311	20/10/2020	627,00

1	32	ANTONIA GOMES ARAUJO	36.505.796/0001-81	NF00000005	15/10/2020	TRANSF. 5311	20/10/2020	627,00
1	33	ANA LUISA DA SILVA BARBOSA	32.860.518/0001-91	NF00000016	15/10/2020	TRANSF. 5311	20/10/2020	627,00
1	34	ADRIANA DOMINGOS DA SILVA	32.791.223/0001-00	NF00000016	20/10/2020	TRANSF. 5311	20/10/2020	1.020,86
1	35	MARIA ELIANE FERREIRA FERRAZ FREIRE	32.762.404/0001-09	NF00000015	15/10/2020	TRANSF. 5311	20/10/2020	627,00
1	36	MARIA DE FÁTIMA VIANA PIMENTEL	32.824.743/0001-72	NF00000023	16/10/2020	TRANSF. 5311	20/10/2020	627,00
1	37	MARIA APARECIDA DA COSTA	32.844.562/0001-08	NF00000014	20/10/2020	TRANSF. 5311	21/10/2020	1.200,00
1	38	JAQUELINE MASCARENHAS LOPES SOBRAL	000.036.855-51	NF00005220	21/10/2020	TRANSF. 49901625	27/10/2020	1.320,00
		TOTAL						**36.916,52**

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Execução dos recursos	**Responsável pela Prestação de Contas**
DIGNIVIDA - Promoção da Vida Humana CNPJ: 03.369.254/0001-70	Contabilidade Santana

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 16/11/2020
ASSINATURA

Controladoria Interna

Banco do Nordeste

Extrato de Conta Corrente - no período

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Saldo Anterior: R$ 117,18 **Período:** 09/10/2020 até 27/10/2020

Detalhamento do Extrato

Data	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo R$
09/10/2020	TRANSF. RECURSOS VIA TED	5620	37.075,00	37.192,18
20/10/2020	TED VIA INTERNET	5600	- 1.451,90	35.740,28
20/10/2020	TED VIA INTERNET	5600	- 1.200,00	34.540,28
20/10/2020	TED VIA INTERNET	5600	- 1.200,00	33.340,28
20/10/2020	TED VIA INTERNET	5600	- 800,00	32.540,28
20/10/2020	TED VIA INTERNET	5600	- 1.020,86	31.519,42
20/10/2020	TED VIA INTERNET	5600	- 1.020,86	30.498,56
20/10/2020	TED VIA INTERNET	5600	- 1.020,86	29.477,70
20/10/2020	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK SAMANTHA RICARDO GADELHA	5311	- 1.320,00	28.157,70
20/10/2020	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS	5311	- 1.020,86	27.136,84
20/10/2020	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK MARIA TACIANE DOS SANTOS	5311	- 1.020,86	26.115,98
20/10/2020	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK LUCINEIA DE SOUZA ALMEIDA	5311	- 1.020,86	25.095,12
20/10/2020	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK SERGIO PEREIRA DE LACERDA NETO	5311	- 627,00	24.468,12
20/10/2020	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK LEILANE PEREIRA DOS SANTOS	5311	- 1.020,86	23.447,26
20/10/2020	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK RITA LIMA LACERDA	5311	- 627,00	22.820,26
20/10/2020	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA	5311	- 627,00	22.193,26
20/10/2020	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS	5311	- 1.020,86	21.172,40
20/10/2020	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO	5311	- 1.200,00	19.972,40
20/10/2020	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA	5311	- 1.020,86	18.951,54
20/10/2020	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK MARIA ROSA DOS SANTOS	5311	- 1.200,00	17.751,54
20/10/2020	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK ELIZETE OLIVEIRA DOS REIS	5311	- 1.020,86	16.730,68
20/10/2020	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK ELISANGELA MARIA BEZERRA MARTINS	5311	- 1.020,86	15.709,82
20/10/2020	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS	5311	- 1.200,00	14.509,82
20/10/2020	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK CHRISTIANE LIMA RIBEIRO	5311	- 1.020,86	13.488,96
20/10/2020	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK ADELAIDE BATISTA DOS SANTOS	5311	- 1.200,00	12.288,96
20/10/2020	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK ANDREA REGO MARIANO ARAUJO	5311	- 1.020,86	11.268,10
20/10/2020	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK ANA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA	5311	- 1.020,86	10.247,24
20/10/2020	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK LUCIENE ALMEIDA DA SILVA	5311	- 627,00	9.620,24
20/10/2020	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK BRUNA LOURRANE PORTO SANTOS	5311	- 1.020,86	8.599,38
20/10/2020	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK DEVANEI ANTONIA DOS SANTOS BATISTA	5311	- 627,00	7.972,38
20/10/2020	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK JOAO DE DEUS ALVES DA	5311	- 1.020,86	6.951,52

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 28 / 10 / 2020 ASSINATURA

	GUARDA DOS SANTOS			
20/10/2020	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA	5311	- 627,00	6.324,52
20/10/2020	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK ANTONIA GOMES ARAUJO	5311	- 627,00	5.697,52
20/10/2020	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK ANA LUISA DA SILVA BARBOSA	5311	- 627,00	5.070,52
20/10/2020	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK ADRIANA DOMINGOS DA SILVA	5311	- 1.020,86	4.049,66
20/10/2020	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK MARIA ELIANE FERREIRA FERRAZ FREIRE	5311	- 627,00	3.422,66
20/10/2020	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL	5311	- 627,00	2.795,66
21/10/2020	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK MARIA APARECIDA DA COSTA	5311	- 1.200,00	1.595,66
27/10/2020	TED VIA INTERNET	49901625	- 1.320,00	275,66

Importante:
- Não constam valores de aplicações e resgates efetuados no dia.
- Informações sobre

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/11/2020
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000028

Data e Hora de Emissão
20/10/2020 11:18:47

Data do Fato Gerador
20/10/2020

Código de Verificação
AAACEPCI-IZABGI

Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação	Local da Prestação	Local da Incidência
Exigível	**BARREIRAS/BA - BRASIL**	**BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 25924966534**
Nome Fantasia: **EDUCADORA MARIA QUITÉRIA**
Endereco: **RUA THIAGO ALVES DA CRUZ, 150 CASA 140-B**
MORADA NOBRE BARREIRAS - BA CEP: 47810-062
CPF/CNPJ: **32.922.356/0001-79** Insc. Municipal: **000018796**
Telefone: **() -** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040
CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA QUALIDADE DE COORDENAÇÃO EDUCACIONAL REF SETEMBRO 2020

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.
EM 20 / 10 / 2020
ASSINATURA

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 005 / 2020
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS / BA.

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.451,90	0,00	0,00	1.451,90
Alíquota ISS (%)	**Valor do ISS**	**Valor ISS Retido**	**Desconto Condicionado**
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

	Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
	1.451,90	1.451,90

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002759/2020

Nome/Razão Social: **MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 25924966534**
Nome Fantasia: **EDUCADORA MARIA QUITÉRIA**
Inscrição Municipal: **000018796** CPF/CNPJ: **32.922.356/0001-79**
Endereço: **RUA THIAGO ALVES DA CRUZ, 150 CASA 140-B**
MORADA NOBRE - BARREIRAS - BA 47810062

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **24/08/2020** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **22/11/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **019000278580**

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26/10/2020
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://barreiras.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 20/10/2020 às 09:00:43

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 20/10/2020 10:46

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20203022039**

RAZÃO SOCIAL	
MARIA QUITERIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 25924966534	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
166.401.690	**32.922.356/0001-79**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/10/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA QUITERIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 25924966534
CNPJ: 32.922.356/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:12:43 do dia 20/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/02/2021.
Código de controle da certidão: **C7E7.68A3.CBCA.BB6C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.922.356/0001-79
Razão Social: MARIA QUITERIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 25
Endereço: R THIAGO ALVES DA CRUZ / MORADA NOBRE / BARREIRAS / BA / 47810-062

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/10/2020 a 06/11/2020

Certificação Número: 2020100804542285431402

Informação obtida em 20/10/2020 09:32:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26/10/2020 ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA QUITERIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 25924966534 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.922.356/0001-79
Certidão nº: 27480114/2020
Expedição: 20/10/2020, às 09:35:24
Validade: 17/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA QUITERIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 25924966534 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.922.356/0001-79, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26/10/2020

Banco do Nordeste

Emissão de TED - Diferente Titularidade

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da TED

Banco Destino	001 - BANCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	231 - BARREIRAS BA
Conta Destino	35499-6
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	MARIA QUIT RIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA
CPF/CNPJ do Favorecido	259.249.665-34
Data da TED/Agendamento	20/10/2020
Valor R$	1.451,90
Finalidade	00006 - Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF SETEMBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

qmeV0SYi/CYEdZ1ZblVxjUU7rUzVC/Zoe5AAftU+FiiwYO4o03JT4vl6QUftCTJl

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINA
EM 20/10/2020
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000023

Data e Hora de Emissão
20/10/2020 11:37:59

Data do Fato Gerador
20/10/2020

Código de Verificação
AAAFEPCD-AAABCB

Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação	Local da Prestação	Local da Incidência
Exigível	**BARREIRAS/BA - BRASIL**	**BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **GELSON FERNANDES VIEIRA 15159809104**
Nome Fantasia: **EDUCADOR GELSON FERNANDES**
Endereco: **RUA THIAGO ALVES DA CRUZ, 150 CASA 140-B**
MORADA NOBRE BARREIRAS - BA CEP: 47810-062
CPF/CNPJ: **32.922.562/0001-89** Insc. Municipal: **000018783**
Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040
CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO SE SERVIÇO NA QUALIDADE DE COORDENADOR PEDAGOGICO REF. A SETEMBRO 2020

CERTIFICO QUE OS [illegible] ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.
EM 20 / 10 / 2020
ASSINATURA

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 005 / 2020
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS / BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
Alíquota ISS (%)	**Valor do ISS**	**Valor ISS Retido**	**Desconto Condicionado**
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

	Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
	1.200,00	1.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002758/2020

Nome/Razão Social: **GELSON FERNANDES VIEIRA 15159809104**
Nome Fantasia: **EDUCADOR GELSON FERNANDES**
Inscrição Municipal: **000018783** CPF/CNPJ: **32.922.562/0001-89**
Endereço: **RUA THIAGO ALVES DA CRUZ, 150 CASA 140-B**
MORADA NOBRE - BARREIRAS - BA 47810062

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **24/08/2020** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **22/11/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **219000278578**

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26/10/2020 ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://barreiras.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 20/10/2020 às 08:58:11

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 20/10/2020 10:45

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20203022013**

RAZÃO SOCIAL	
GELSON FERNANDES VIEIRA 15159809104	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
166.406.795	**32.922.562/0001-89**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/10/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/10/2020
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GELSON FERNANDES VIEIRA 15159809104
CNPJ: 32.922.562/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:11:03 do dia 20/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/02/2021.
Código de controle da certidão: **2384.74E7.53A3.93E9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.922.562/0001-89
Razão Social: GELSON FERNANDES VIEIRA 15159809104
Endereço: R THIAGO ALVES DA CRUZ / MORADA NOBRE / BARREIRAS / BA / 47810-062

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/10/2020 a 06/11/2020

Certificação Número: 2020100804542289907592

Informação obtida em 20/10/2020 09:31:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/10/2020
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GELSON FERNANDES VIEIRA 15159809104 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.922.562/0001-89
Certidão nº: 27479895/2020
Expedição: 20/10/2020, às 09:33:55
Validade: 17/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GELSON FERNANDES VIEIRA 15159809104 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.922.562/0001-89, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/10/2020
ASSINATURA

Banco do Nordeste

Emissão de TED - Diferente Titularidade

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da TED

Banco Destino	001 - BANCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	231 - BARREIRAS BA
Conta Destino	20330-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	GELSON FERNANDES VIEIRA
CPF/CNPJ do Favorecido	151.598.091-04
Data da TED/Agendamento	20/10/2020
Valor R$	1.200,00
Finalidade	00006 - Pagamento de Honorários
escrição da Transferência	REF A SETEMBRO 2020
Situação	Transação efetuada com sucesso.

qmeV0SYi/CYh0Xt21gJaGx/dA4JMLuJce5AAftU+FiiwYO4o03JT4s6IaC9Q7iYx

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINA
EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Barreiras

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000016

Data e Hora de Emissão
15/10/2020 10:31:21

Data do Fato Gerador
15/10/2020

Código de Verificação
AAAGETAQ-EZACCL

Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação	Local da Prestação	Local da Incidência
Exigível	**BARREIRAS/BA - BRASIL**	**BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LILIANE MIRIAM CIRINO SANT'ANA 01665501596**
Nome Fantasia: **LILIANE SERVIÇOS**
Endereco: **RUA PRINCESA LEOPOLDINA, 311 CASA**
SANDRA REGINA BARREIRAS - BA CEP: 47802-028
CPF/CNPJ: **36.407.608/0001-82** Insc. Municipal: **000020164**
Telefone: **(77) 9.9903-3062** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040
CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/COORDENADOR REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO 2020.

CERTIFICO QUE OS SERVIÇOS ACIMA DESCRITOS FORAM PRESTADOS E ALEGADOS FORAM EM 15 / 10 / 2020
ASSINATURA

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 005 / 2020
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS / BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
Alíquota ISS (%)	**Valor do ISS**	**Valor ISS Retido**	**Desconto Condicionado**
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.200,00	1.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001658/2020.E

Nome/Razão Social: **LILIANE MIRIAM CIRINO SANT'ANA 01665501596**
Nome Fantasia: **LILIANE SERVIÇOS**
Inscrição Municipal: **000020164** CPF/CNPJ: **36.407.608/0001-82**
Endereço: **RUA PRINCESA LEOPOLDINA, 311 CASA**
SANDRA REGINA BARREIRAS - BA CEP: 47802-028

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **14/08/2020** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **12/11/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **360000506504000011727809000165820200814 7**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://barreiras.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/10/2021
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 14/10/2020 16:22

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20202963978**

RAZÃO SOCIAL	
LILIANE MIRIAM CIRINO SANT ANA 01665501596	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
165.616.856	**36.407.608/0001-82**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/10/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26/10/2020 ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LILIANE MIRIAM CIRINO SANT ANA 01665501596
CNPJ: 36.407.608/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:21:42 do dia 11/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/02/2021.
Código de controle da certidão: **4FCF.D0AD.DCFF.E899**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/10/2020
ASSINATURA

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.407.608/0001-82
Razão Social: LILIANE MIRIAM CIRINO SANT ANA 016655015
Endereço: RUA PRINCESA LEOPOLDINA / SANDRA REGINA / BARREIRAS / BA / 47802-028

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/09/2020 a 27/10/2020

Certificação Número: 2020092803195729894861

Informação obtida em 14/10/2020 16:23:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26/10/2020 ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LILIANE MIRIAM CIRINO SANT ANA 01665501596 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.407.608/0001-82
Certidão nº: 19729369/2020
Expedição: 10/08/2020, às 16:14:21
Validade: 05/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LILIANE MIRIAM CIRINO SANT ANA 01665501596 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.407.608/0001-82, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

Banco do Nordeste

Emissão de TED - Diferente Titularidade

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da TED

Banco Destino	001 - BANCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	231 - BARREIRAS BA
Conta Destino	33577-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	LILIANE MIRIAN CIRINO SANTANA
CPF/CNPJ do Favorecido	016.655.015-96
Data da TED/Agendamento	20/10/2020
Valor R$	1.200,00
Finalidade	00006 - Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF SETEMBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

qmeV0SYi/CYh0Xt21gJaGx/dA4JMLuJce5AAftU+FiiwYO4o03JT4vfVUQY/QpjH

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/10/2020
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota: **00000130**
Data e Hora de Emissão: **15/10/2020 11:25:27**
Data do Fato Gerador: **15/10/2020**
Código de Verificação: **AAAMEOCK-CUACEH**

Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação	Local da Prestação	Local da Incidência
Exigível	BARREIRAS/BA - BRASIL	BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **JOSÉ LEONAM C SANTANA**
Nome Fantasia: **CONTABILIDADE SANTANA**
Endereço: **RUA CAMPOS SALES, 507 CASA**
RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-058
CPF/CNPJ: **32.140.830/0001-00** Insc. Municipal: **000018483**
Telefone: **(77) 3611-7762** E-mail: **leonam@contsantana.com.br**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040
CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÁO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO 2020.

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS. EM 15 / 10 / 2020 ASSINATURA

PAGO COM RECURSOS DO TER. DE FOMENTO Nº 007 / 2020 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS / BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
17.20 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
800,00	0,00	0,00	800,00
Alíquota ISS (%)	**Valor do ISS**	**Valor ISS Retido**	**Desconto Condicionado**
5,00	40,00	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
800,00	800,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R$ 131,60 - (16,45%) - Fonte: IBPT

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26 / 10 / 2020 ASSINATURA

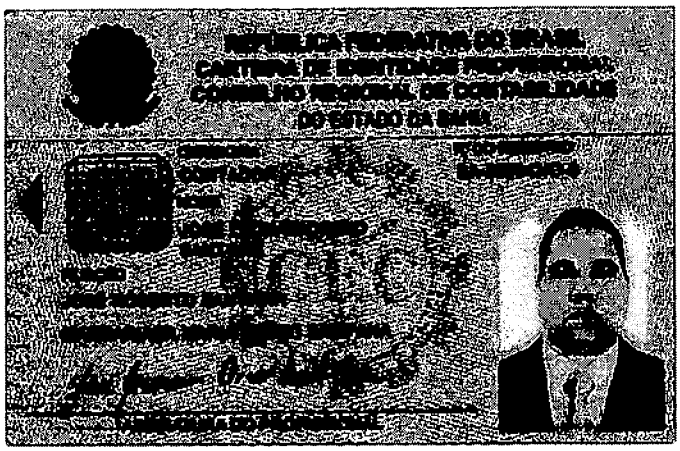

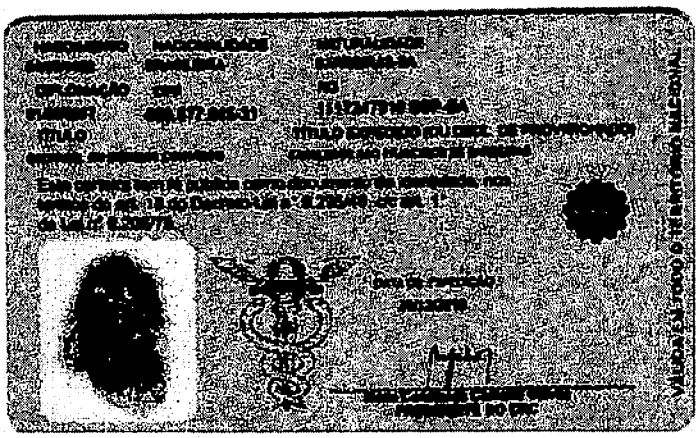

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/10/2020
ASSINATURA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JOSÉ LEONAM CIRINO SANT'ANA
REGISTRO..... :	BA-035043/O-0
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	006.577.645-31

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 26/10/2020 as 10:21:13.
Válido até: 31/10/2020.
Código de Controle: 599293.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 27 / 10 / 2020

Contabilidade Sant' Ana

CNPJ: 32.140.830/0001-00

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

CONTRATANTE: Dignivida - Promoção da Vida Humana, inscrita no CNPJ nº 03.369.254/0001-70, com sede à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia neste ato representada pela senhora **JOSE LEONAM CIRINO SANT'ANA,** Diretora Geral, portador da Cédula de Identidade 11172479-10 SSP-BA e CPF 006.577.645-31.

CONTRATADO: Contabilidade Santana, CNPJ 32.140.830/0001-00, Rua Campos Sales, nº 507A, bairro Renato Gonçalves, nesta cidade de Barreiras-BA, neste ato representado pelo senhor, **JOSÉ LEONAM CIRINO SANT'ANA** contador e prestador de serviços contábeis escritório individual), neste ato registro de C.R.C. BA nº 03504/O-0, portador da Cédula de Identidade RG 11172479-10 SSP-Ba CPF nº 006.577.645-31.

1. - DO OBJETO

O objeto do presente consiste na prestação pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, dos seguintes serviços profissionais:

1.1 - **ÁREA CONTÁBIL:**

1.1.1 - Classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes;

1.1.2 - Apuração de balancetes mensais e anuais;

1.1.3 - Elaboração do Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultados.

1.2 - **ÁREA FISCAL:**

1.2.1 - Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes sejam federais, estaduais ou municipais;

1.2.2 - Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.

1.3 - **ÁREA DE OBRIGAÇÕES ANUAIS:**

1.3.1 - Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes;

1.3.2 - Elaboração da declaração anual de rendimentos e documentos correlatos;

1.3.3 - Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

1.4 - **ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA:**

1.4.1 - Orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, "PIS", "FGTS" e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE;

1.4.2 - Manutenção dos Registros de Empregados e serviços correlatos;

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 27 / 11 / 2020 ASSINATURA

1.4.3 - Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins;

1.4.4 - Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

1.4.5- Qualquer tipo de alteração (cadastral, salários, cargos, carga horaria, etc...) deve ser informado antes do fechamento da FOLHA MENSAL, pois a mesma só será disponibilizada no dia 01 do mês subsequente. Conforme veiculado pelo próprio site do e-Social.

1.4.5.1 - Declaro que recebi todas as informações e novos procedimentos a serem seguidos em função do e-Social, além das orientações quanto aos prazos dos eventos e suas respectivas Multas, caso alguma obrigação não chegue ao conhecimento do Departamento Pessoal em tempo hábil de forma que seja enviado dentro dos prazos, não será de responsabilidade do CONTRATADO.

1.4.5.2 - Declaro estar ciente do risco de autuação, isentando ao Setor Contábil de qualquer responsabilidade jurídica e civil, caso não envie as informações conforme previsto e também ciente do pagamento adicional em caso de retrabalho.

2. - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados nas dependências da CONTRATANTE, em obediência às seguintes condições:

2.1. - A documentação indispensável para o desempenho dos serviços arrolados na cláusula 1á será fornecida pela CONTRATANTE, consistindo, basicamente, em:

2.1.1 - Boletim de caixa e documentos nele constantes;

2.1.2 - Extratos de todas as contas correntes bancárias da empresa, inclusive aplicações; e documentos relativos aos lançamentos, tais como depósitos, cópias de cheques, borderôs de cobrança, descontos, contratos de crédito, avisos de créditos, débitos, etc.;

2.1.3 – Notas Fiscais de compra (entradas) e de venda (saídas), bem como comunicação de eventual cancelamento das mesmas, arquivos XML e relatórios de nota fiscal de consumidor final NFC-e e nota fiscal eletrônica NFE-e ;

2.1.4 - Controle de frequência dos empregados e eventual comunicação para concessão de férias, admissão ou rescisão contratual, bem como correções salariais espontâneas.

2.2. - A documentação deverá ser enviada pela CONTRATANTE de forma completa e em boa ordem nos seguintes prazos:

2.2.1 - Até 8 (Oito) dias após o encerramento do mês, os documentos relacionados nos itens 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.32 acima;

2.2.2 – No ato que acontece quando se tratar dos documentos do item 2.1.4, para elaboração da folha de pagamento, será entregue no dia 01 de cada mês conforme a entrega do ponto;

2.2.3 - No mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes a comunicação para dação de aviso de férias e aviso prévio de rescisão contratual de empregados acompanhada do Registro de Empregados.

2.3 - O CONTRATADO compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:

ASSINATURA

ENVIO 21 / 10 / 2020

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL

2.3.1 - A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas à CONTRATANTE se fará com antecedência de 4 (Dias) dias do vencimento da obrigação.

2.3.2 - A entrega da Folha de Pagamento, recibos de pagamento salarial, de férias e demais obrigações trabalhistas far-se-á até 3 (dias) após o recebimento dos documentos mencionados no item 2.1.4.

2.3.3 - A entrega de Balancete se fará na solicitação do CONTRATANTE.

2.3.4 - A entrega do Balanço Anual se fará até 30 (trinta) dias após a solicitação tendo a entrega de todos os dados necessários à sua elaboração, principalmente o Inventário Anual de Estoques, por escrito, cuja execução é de responsabilidade da CONTRATANTE.

2.3.4.1 – Todo documento enviado para a contabilidade deve ser fiscal com cadastro do contribuinte na mesma contendo CNPJ ou CPF no caso de produtor rural, extrato bancário da conta da empresa e fluxo de caixa para identificação de movimentação de caixa.

2.3.4.2 – Não será da responsabilidade do CONTRATADO, qualquer movimento que não pertence ao processo de movimentação da empresa como, conta bancária em nome de pessoa física sendo movimentada pela empresa e demais movimentações que estão fora do padrão da contabilidade.

2.4. - A recebimento de documentos entre os contratantes deverá ser feita sempre sob protocolo.

3. DOS DEVERES DO CONTRATADO

3.1 - O CONTRATADO desempenhará os serviços enumerados na cláusula 1° com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução N° 803/96 do Conselho Federal de Contabilidade.

3.2 - Responsabilizar-se-á o CONTRATADO por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando à CONTRATANTE, em caso de culpa ou dolo.

3.2.1. - O CONTRATADO assume integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se o ocasionado por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos, de defesa administrativa, sempre observado o disposto no item 3.5.

3.2.1.1. - Não se incluem na responsabilidade assumida pelo CONTRATADO os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de apenamento pela mora, mas sim recomposição e remuneração do valor não recolhido.

3.3 - Obriga-se o CONTRATADO a fornecer à CONTRATANTE, dentro do horário normal ou por força maior em horários atípicos de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.

3.4 - Responsabilizar-se-á o CONTRATANTE E O CONTRATADO por todos os documentos enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda ou extravio, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 11 / 10 / 2020 ASSINATURA

tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

3.5 - O CONTRATADO não assume nenhuma responsabilidade pelas consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias do CONTRATANTE ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

4. - DOS DEVERES DA CONTRATANTE, HONORÁRIOS E REEMBOLSOS

4.1. - Obriga-se a CONTRATANTE a fornecer ao CONTRATADO todos os dados, documentos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil, nenhuma responsabilidade cabendo à segunda acaso recebidos intempestivamente.

4.2. - Para a execução dos serviços constantes da cláusula 1º a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO os honorários profissionais correspondentes a **R$ 800,00 (Oitocentos reais) mensais, até o dia 05 (Cinco) do mês subsequente ao vencido**, podendo a cobrança ser veiculada através da respectiva duplicata de serviços, mantida em carteira ou via depósito bancária.

4.2.1. – Os honorários serão reajustados anualmente segundo a variação do Salário Mínimo no período confederando como mês a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias, sendo acordado entre as partes.

4.3 – **Qualquer trabalho extra ou retrabalho será cobrado por meio de acordo entre as partes, como Faturamento anual para cadastro, recalcular de impostos trabalhista e simples nacional, e demais processo que venha a necessitar de nossos serviços.**

5. - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

5.1 - O presente contrato vigorará a partir das assinatura, por prazo indeterminado, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 90 (noventa) dias, por escrito.

5.1.1 - A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuá-la de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de três parcela mensal do honorário vigentes à época.

5.1.2 - No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não a desobrigando do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

5.2 - Ocorrendo a transferência dos serviços para outra Empresa Contábil, a CONTRATANTE deverá informar ao CONTRATADO, por escrito, seu nome, endereço, nome do responsável e número da inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade, sem o que não será possível ao CONTRATADO cumprir as formalidades ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da CONTRATANTE, estará desobrigada de cumprimento.

5.3 - A falência ou a concordata da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pelo CONTRATADO, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 27/11/2020 ASSINATURA

incluída nos serviços ora pactuada a elaboração das peças contábeis arroladas no artigo 159 do Decreto-Lei 7.661/45 e demais decorrentes.

5.4 – A assistência do CONTRATADO á CONTRATANTE, após a denúncia do contrato, ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias.

6. - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras – BA, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Barreiras, 01 de junho de 2020

José Leonam Cirino Sant´Ana
CONTRATADA

Dignivida
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Pedro Ivan dos Santos Santana
CPF: 057.309.475-69

Daiane Rodrigues de Souza
CPF: 056.007.845-54

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3614-7100 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 003031/2020

Nome/Razão Social: **JOSÉ LEONAM C SANTANA**

Nome Fantasia: **CONTABILIDADE SANTANA**

Inscrição Municipal: **000018483** CPF/CNPJ: **32.140.830/0001-00**

Endereço: **RUA CAMPOS SALES, 507 CASA RENATO GONCALVES**
BARREIRAS - BA - CEP: 47806-058

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Data de Emissão: **23/09/2020**

Validade: **30 (TRINTA DIAS** **********)

Esta certidão abrange somente o contribuinte acima identificado.

Observações:

****
****
****
****
****

Código de controle da certidão: **039000284180**

Emissão: ROBERTO

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 14/10/2020 16:46

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20202964180**

RAZÃO SOCIAL	
JOSE LEONAM C SANTANA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
153.752.430	**32.140.830/0001-00**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/10/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/10/2020
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE LEONAM C SANTANA
CNPJ: 32.140.830/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:46:17 do dia 29/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/01/2021.
Código de controle da certidão: **B946.67F8.24E7.7ED7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 29/07/2020
ASSINATURA

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.140.830/0001-00
Razão Social: JOSE LEONAM C SANTANA
Endereço: RUA CAMPOS SALES / RENATO GONCALVES / BARREIRAS / BA / 47806-058

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/09/2020 a 26/10/2020

Certificação Número: 2020092703412106481775

Informação obtida em 14/10/2020 16:47:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/10/2020
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE LEONAM C SANTANA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.140.830/0001-00
Certidão nº: 19740019/2020
Expedição: 10/08/2020, às 17:19:10
Validade: 05/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE LEONAM C SANTANA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.140.830/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/10/2020
ASSINATURA

Banco do Nordeste

Emissão de TED - Diferente Titularidade

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da TED	
Banco Destino	237 - BANCO BRADESCO S.A.
Agência Destino	6032 - JUSCELINO KUBTSCHEK
Conta Destino	25030-9
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	JOSE LEONAM C SANTANA
CPF/CNPJ do Favorecido	006.577.645-31
Data da TED/Agendamento	20/10/2020
Valor R$	800,00
Finalidade	00006 - Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF SETEMBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

qmeV0SYi/CZD0yTg6Dz5wx/dA4JMLuJce5AAftU+FiiwYO4o03JT4pP410zTmxjR

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/10/2020
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000024

Data e Hora de Emissão
15/10/2020 09:52:07

Data do Fato Gerador
15/10/2020

Código de Verificação
AAAGEPCE-GXABGQ

Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação	Local da Prestação	Local da Incidência
Exigível	**BARREIRAS/BA - BRASIL**	**BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIONISIO DA ROCHA COSTA 44569270549**
Nome Fantasia: **EDUCADOR DIONISIO DA ROCHA**
Endereco: **RUA C, 167 CASA**
VILA NOVA BARREIRAS - BA CEP: 47800-636
CPF/CNPJ: **32.930.549/0001-71** Insc. Municipal: **000018805**
Telefone: **(77) 9.9912-3676** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040
CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO 2020.

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.
EM 15/10/2020
ASSINATURA

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 005 / 2020
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS / BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.020,86	0,00	0,00	1.020,86
Alíquota ISS (%)	**Valor do ISS**	**Valor ISS Retido**	**Desconto Condicionado**
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.020,86	1.020,86

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINA
EM 26/10/2020
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3614-7100 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 002726/2020

Nome/Razão Social: **DIONISIO DA ROCHA COSTA 44569270549**

Nome Fantasia: **EDUCADOR DIONISIO DA ROCHA**

Inscrição Municipal: **000018805** CPF/CNPJ: **32.930.549/0001-71**

Endereço: **RUA C, 167 CASA VILA NOVA**
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-636

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

****
****
****
****
****

Esta Certidão foi emitida em **20/08/2020** com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **18/11/2020**

Código de controle da certidão: **719000278072**

EmissorVILMA

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/10/2020
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 17/09/2020 17:50

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20202673653**

RAZÃO SOCIAL	
DIONISIO DA ROCHA COSTA 44569270549	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
166.394.005	**32.930.549/0001-71**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/09/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/10/2020
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.930.549/0001-71
Razão Social: DIONISIO DA ROCHA COSTA 44569270549
Endereço: R C / VILA BRASIL / BARREIRAS / BA / 47800-636

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/10/2020 a 06/11/2020

Certificação Número: 2020100804542286387962

Informação obtida em 14/10/2020 17:13:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/10/2020
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIONISIO DA ROCHA COSTA 44569270549
CNPJ: 32.930.549/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:28:27 do dia 17/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/01/2021.
Código de controle da certidão: **9307.0466.E274.9747**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 24 / 07 / 2020
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIONISIO DA ROCHA COSTA 44569270549 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.930.549/0001-71
Certidão nº: 16349192/2020
Expedição: 17/07/2020, às 16:54:57
Validade: 12/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIONISIO DA ROCHA COSTA 44569270549 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.930.549/0001-71, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/01/2020
ASSINATURA

Banco do Nordeste

Emissão de TED - Diferente Titularidade

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da TED

Banco Destino	001 - BANCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	231 - BARREIRAS BA
Conta Destino	47913-6
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	DIONISIO DA ROCHA COSTA
CPF/CNPJ do Favorecido	445.692.705-49
Data da TED/Agendamento	20/10/2020
Valor R$	1.020,86
Finalidade	00006 - Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF SETEMBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

qmeV0SYi/CYWcGq40i3eldxWhGm87+CVe5AAftU+FiiwYO4o03JT4sH8TPgMVyU3

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/10/2020
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000010

Data e Hora de Emissão
15/10/2020 11:16:31

Data do Fato Gerador
15/10/2020

Código de Verificação
AAAAEUAK-AUABIU

Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação	Local da Prestação	Local da Incidência
Exigível	**BARREIRAS/BA - BRASIL**	**BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA 04874812597**
Nome Fantasia: **SAMARA SERVICOS**
Endereço: **RUA DA PROCLAMACAO, 67 CASA**
VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-190
CPF/CNPJ: **36.501.664/0001-81** Insc. Municipal: **000020437**
Telefone: **(77) 9.9821-4940** E-mail: **samarasilvalacerda@outlook.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040
CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÁO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO 2020.

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
PRESTADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
EM 15 / 10 / 2020
ASSINATURA

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 001 / 2020
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS / BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.020,86	0,00	0,00	1.020,86
Alíquota ISS (%)	**Valor do ISS**	**Valor ISS Retido**	**Desconto Condicionado**
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

	Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
	1.020,86	1.020,86

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3614-7100 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 002731/2020

Nome/Razão Social: **SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA 04874812597**

Nome Fantasia: **SAMARA SERVICOS**

Inscrição Municipal: **000020437** CPF/CNPJ: **36.501.664/0001-81**

Endereço: **RUA DA PROCLAMACAO, 67 CASA VILA BRASIL**
BARREIRAS - BA - CEP: 47801-190

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

****
****
****
****
****

Esta Certidão foi emitida em **20/08/2020** com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **18/11/2020**

Código de controle da certidão: **719000278122**

EmissorVILMA

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26/10/2020 ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 14/10/2020 16:41

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20202964137**

RAZÃO SOCIAL	
SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA 04874812597	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
167.646.383	**36.501.664/0001-81**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/10/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
26/10/2020
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA 04874812597
CNPJ: 36.501.664/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:08:41 do dia 10/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/02/2021.
Código de controle da certidão: **5A48.962A.945B.C979**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 10/08/2020

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.501.664/0001-81
Razão Social: SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA 0487481259
Endereço: RUA DA PROCLAMACAO / VILA BRASIL / BARREIRAS / BA / 47801-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/09/2020 a 27/10/2020

Certificação Número: 2020092803195765827125

Informação obtida em 14/10/2020 16:41:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26/10/2020 ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA 04874812597 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.501.664/0001-81
Certidão nº: 19728780/2020
Expedição: 10/08/2020, às 16:11:23
Validade: 05/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA 04874812597 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.501.664/0001-81, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/08/2020
ASSINATURA

Banco do Nordeste

Emissão de TED - Diferente Titularidade

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da TED

Banco Destino	001 - BANCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	5746 - RIO DE ONDAS BARREIRAS BA
Conta Destino	12760-4
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA
CPF/CNPJ do Favorecido	048.748.125-97
Data da TED/Agendamento	20/10/2020
Valor R$	1.020,86
Finalidade	00006 - Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF SETEMBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

qmeV0SYi/CYWcGq40i3eldxWhGm87+CVe5AAftU+FiiwYO4o03JT4teRVcK2NbZ7

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/10/2020
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Barreiras

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000020

Data e Hora de Emissão
15/10/2020 09:25:14

Data do Fato Gerador
15/10/2020

Código de Verificação
AAAGEPAU-EZABGQ

Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação	Local da Prestação	Local da Incidência
Exigível	BARREIRAS/BA - BRASIL	BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ANA MARIA GRIGOLLO GOELZER 01966417560**
Nome Fantasia: **EDUCADORA ANA MARIA**
Endereco: **RUA DOUTOR RENATO GONCALVES, 33 CASA**
RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-021
CPF/CNPJ: **30.897.708/0001-58** Insc. Municipal: **000018804**
Telefone: **(77) 9.9912-3676** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040
CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO 2020.

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS. EM 15/10/2020 ASSINATURA

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2020
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS / BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.020,86	0,00	0,00	1.020,86
Alíquota ISS (%)	**Valor do ISS**	**Valor ISS Retido**	**Desconto Condicionado**
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.020,86	1.020,86

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/10/2020
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002763/2020

Nome/Razão Social: **ANA MARIA GRIGOLLO GOELZER 01966417560**
Nome Fantasia: **EDUCADORA ANA MARIA**
Inscrição Municipal: **000018804** CPF/CNPJ: **30.897.708/0001-58**
Endereço: **RUA DOUTOR RENATO GONCALVES, 33 CASA**
RENATO GONCALVES - BARREIRAS - BA 47806021

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **24/08/2020** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **22/11/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **219000278628**

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26/10/2020 ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://barreiras.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 17/09/2020 17:46

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20202673645**

RAZÃO SOCIAL	
ANA MARIA GRIGOLLO GOELZER 01966417560	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
150.127.455	**30.897.708/0001-58**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/09/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/09/2020
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA MARIA GRIGOLLO GOELZER 01966417560
CNPJ: 30.897.708/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:07:20 do dia 14/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/02/2021.
Código de controle da certidão: **33BB.B7C4.9779.30E4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 14/08/2020
ASSINATURA

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.897.708/0001-58
Razão Social: ANA MARIA GRIGOLLO GOELZER 01966417560
Endereço: R DOUTOR RENATO GONCALVES / RENATO GONCALVES / BARREIRAS / BA / 47806-021

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/09/2020 a 26/10/2020

Certificação Número: 2020092704054918781396

Informação obtida em 14/10/2020 17:01:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 16/10/2020
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA MARIA GRIGOLLO GOELZER 01966417560 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.897.708/0001-58
Certidão nº: 16345585/2020
Expedição: 17/07/2020, às 16:21:39
Validade: 12/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA MARIA GRIGOLLO GOELZER 01966417560 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.897.708/0001-58, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/07/2020
ASSINATURA

Banco do Nordeste

Emissão de TED - Diferente Titularidade

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da TED

Banco Destino	001 - BANCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	231 - BARREIRAS BA
Conta Destino	44543-6
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	ANA MARIA GRIGOLLO GOLEZER
CPF/CNPJ do Favorecido	019.664.175-60
Data da TED/Agendamento	20/10/2020
Valor R$	1.020,86
Finalidade	00006 - Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF SETEMBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

qmeV0SYi/CYWcGq40i3eldxWhGm87+CVe5AAftU+FiiwYO4o03JT4jCwFgV0oHv5

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/10/2020
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota
00006174

Data e Hora de Emissão
19/10/2020 19:08:59

Data do Fato Gerador
19/10/2020

Código de Verificação
AGATEUGR-AUAEAU

Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação	Local da Prestação	Local da Incidência
Exigível	**BARREIRAS/BA - BRASIL**	**BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **Samantha Ricardo Gadelha**
Nome Fantasia:
Endereco: **Rua Marechal Rondon, 568**
Sao Pedro BARREIRAS - BA CEP: 47000-800
CPF/CNPJ: **027.311.025-00** Insc. Municipal: **A00605**
Telefone: **(77) 9.9199-7782** E-mail: **samanthagadelha@hotmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040
CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PSICOLOGIA NO CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO - MÊS DE SETEMBRO/2020

CERTIFICO QUE OS SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS EM 19/10/2020 ASSINATURA

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2020 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS / BA.

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
04.16 - Psicologia.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.320,00	0,00	0,00	1.320,00
Alíquota ISS (%)	**Valor do ISS**	**Valor ISS Retido**	**Desconto Condicionado**
3,00	39,60	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

	Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
	1.320,00	1.320,00

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 607801

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26/10/2020 ASSINATURA

81620000000.7 39600477202.8 01023888088.3 80000607801.1

Recibo do Sacado

Local de Pagamento: Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas					Vencimento: 23/10/2020
Cedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - 13.654.405/0001-95					Agência / Código Cedente:
Data do Documento: 19/10/2020	Número do Documento: 88808880000607801	Espécie:	Aceite: N	Data do Processamento: 19/10/2020	Nosso Número:
Uso Banco:	Carteira:	Espécie Moeda: R$	Quantidade:	Valor Moeda:	(=) Valor do Documento: 39,60

Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)

ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA

Inscrição Municipal: A00605

Competência: 10/2020

Preço Público de expediente no valor de R$ 6,50 (exceto empresas públicas).

NFS-e Avulsa Nº 6174

(-) Desconto / Abatimento: 0,00

(-) Outras Deduções: 0,00

(+) Mora / Multa: 0,00

(+) Outros Acréscimos: 0,00

(=) Valor Cobrado: 39,60

Sacado

Samantha Ricardo Gadelha
Rua Marechal Rondon, 568
Sao Pedro BARREIRAS - BA
CEP: 47000-800 CPF/CNPJ: 027.311.025-00

Autenticação Mecânica

81620000000.7 39600477202.8 01023888088.3 80000607801.1

Local de Pagamento: Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas					Vencimento: 23/10/2020
Cedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - 13.654.405/0001-95					Agência / Código Cedente:
Data do Documento: 19/10/2020	Número do Documento: 88808880000607801	Espécie:	Aceite: N	Data do Processamento: 19/10/2020	Nosso Número:
Uso Banco:	Carteira:	Espécie Moeda: R$	Quantidade:	Valor Moeda:	(=) Valor do Documento: 39,60

Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)

ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA

Inscrição Municipal: A00605

Competência: 10/2020

Preço Público de expediente no valor de R$ 6,50 (exceto empresas públicas).

NFS-e Avulsa Nº 6174

(-) Desconto / Abatimento: 0,00

(-) Outras Deduções: 0,00

(+) Mora / Multa: 0,00

(+) Outros Acréscimos: 0,00

(=) Valor Cobrado: 39,60

Sacado

Samantha Ricardo Gadelha
Rua Marechal Rondon, 568
Sao Pedro BARREIRAS - BA
CEP: 47000-800 CPF/CNPJ: 027.311.025-00

Autenticação Mecânica

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/10/2020
ASSINATURA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/10/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 19.10.55
4231504231

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SAMANTHA RICARDO GADELHA
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 21.455-8

Convenio PREF. BARREIRAS: ARRECADA		
Codigo de Barras	81620000000-7	39600477202-8
	01023888088-3	80000607801-1
Data do pagamento		19/10/2020
Valor em Dinheiro		39,60
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		39,60

DOCUMENTO: 101901
AUTENTICACAO SISBB:
7.8B3.8B8.8B3.3FB.400

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
LEI Nº 5766/71

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

REGIÃO	INSCRIÇÃO	DATA DE INSCRIÇÃO
3ª	CRP-03/11258	24/04/2014

JURISDIÇÃO	VIA
Bahia	1ª

NOME
SAMANTHA RICARDO GADELHA

FILIAÇÃO
FRANCISCO DE ASSIS G. FREIRE
ANTONIETA B. RICARDO GADELHA

NATURALIDADE
CRATEÚS - CE

NACIONALIDADE	DATA NASCIMENTO
BRASILEIRA	13/03/1988

LOCAL DE EXPEDIÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO
Salvador-BA	18/04/2016

ASSINATURA DO PORTADOR

Clarissa P. Guedes
Presidente - CRP-03

IDENTIDADE PROFISSIONAL DE PSICÓLOGO

POLEGAR

CPF
027.311.025-00

RG	DATA EXPEDIÇÃO	UF
13.124.209-10	14/02/2014	BA

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO PSICÓLOGO
Samantha Ricardo Gadelha

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/10/2020
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000812/2020

Nome/Razão Social: **Samantha Ricardo Gadelha**

CPF/CNPJ: **027.311.025-00**

Endereço: **RUA MARECHAL RONDON, 568**
SAO PEDRO - BARREIRAS - BA 47800000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **13/08/2020** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **11/11/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **2100174008**

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/10/2020
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://barreiras.saatri.com.br, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 20/10/2020 10:47

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20203022058**

NOME	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF 027.311.025-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/10/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26/10/2020

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAMANTHA RICARDO GADELHA
CPF: 027.311.025-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:03:46 do dia 14/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/02/2021.
Código de controle da certidão: **4CF6.D5BB.465C.FDC9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/10/2020
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAMANTHA RICARDO GADELHA
CPF: 027.311.025-00
Certidão nº: 20103524/2020
Expedição: 14/08/2020, às 14:55:22
Validade: 09/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAMANTHA RICARDO GADELHA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **027.311.025-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26/10/2020

Banco do Nordeste

Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030362-2
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	SAMANTHA RICARDO GADELHA
Valor R$	1.320,00
Data da Transferência/Agendamento	20/10/2020
Situação	Transação efetuada com sucesso.

qmeV0SYi/Capco4WrDZO9tV2Hb+DA06ye5AAftU+FigV2RQaq2z1pWDjGbigvTNX

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26/10/2020

Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota: **00000022**
Data e Hora de Emissão: **15/10/2020 11:11:48**
Data do Fato Gerador: **15/10/2020**
Código de Verificação: **AAAJEPCC-EPABGI**

Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação	Local da Prestação	Local da Incidência
Exigível	BARREIRAS/BA - BRASIL	BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS 01484131533**
Nome Fantasia: **EDUCADORA MICHELLE APARECIDA**
Endereco: **RUA ANTONIO MACILON GOMES FEITOSA, 75**
VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-092
CPF/CNPJ: **32.763.022/0001-08** Insc. Municipal: **000018803**
Telefone: **(77) 9.9827-6625** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040
CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO 2020.

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
EM 15 / 10 / 2020
ASSINATURA

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001 / 2020
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS / BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.020,86	0,00	0,00	1.020,86
Alíquota ISS (%)	**Valor do ISS**	**Valor ISS Retido**	**Desconto Condicionado**
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

	Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
	1.020,86	1.020,86

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001633/2020.E

Nome/Razão Social: **MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS 01484131533**
Nome Fantasia: **EDUCADORA MICHELLE APARECIDA**
Inscrição Municipal: **000018803** CPF/CNPJ: **32.763.022/0001-08**
Endereço: **RUA ANTONIO MACILON GOMES FEITOSA, 75**
VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-092

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **12/08/2020** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **10/11/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **960000506079000011560909000163320200812O**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://barreiras.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/08/2020
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 18/09/2020 14:09

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20202685251**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **32.763.022/0001-08**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/09/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26/10/2020

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS 01484131533
CNPJ: 32.763.022/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:43:47 do dia 17/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/01/2021.
Código de controle da certidão: **48F4.96B9.8DFC.3847**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/10/2020
ASSINATURA

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.763.022/0001-08
Razão Social: MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS 0148413153
Endereço: R CAMPOS SALES / RENATO GONCALVES / BARREIRAS / BA / 47806-058

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/10/2020 a 06/11/2020

Certificação Número: 2020100804542277341394

Informação obtida em 14/10/2020 17:34:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 20/10/2020 ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS 01484131533 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.763.022/0001-08
Certidão nº: 16346335/2020
Expedição: 17/07/2020, às 16:28:35
Validade: 12/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS 01484131533 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.763.022/0001-08, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/10/2020
ASSINATURA

Banco do Nordeste

Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA
Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	032414-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS
Valor R$	1.020,86
Data da Transferência/Agendamento	20/10/2020
Situação	**Transação efetuada com sucesso.**

qmeV0SYi/CYWcGq40i3eldxWhGm87+CVe5AAftU+FigV2RQaq2z1pdYXxyu9bjrj

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20 / 10 / 2020
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000016

Data e Hora de Emissão
15/10/2020 11:00:19

Data do Fato Gerador
15/10/2020

Código de Verificação
AAAFEPAQ-CKAAGN

Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação	Local da Prestação	Local da Incidência
Exigível	BARREIRAS/BA - BRASIL	BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MARIA TACIANE DOS SANTOS 05589829569**
Nome Fantasia: **MARIA TACIANE DOS SANTOS**
Endereco: **RUA PORTUGAL, 141 CASA**
SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-276
CPF/CNPJ: **26.985.869/0001-26** Insc. Municipal: **000018775**
Telefone: **(77) 9.9801-5079** E-mail: **tacianerodrigues92@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040
CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO 2020.

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS EM 15 / 10 / 2020
ASSINATURA

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 005 / 2020 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS / BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.020,86	0,00	0,00	1.020,86
Alíquota ISS (%)	**Valor do ISS**	**Valor ISS Retido**	**Desconto Condicionado**
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.020,86	1.020,86

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3614-7100 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 002658/2020

Nome/Razão Social: **MARIA TACIANE DOS SANTOS 05589829569**

Nome Fantasia: **MARIA TACIANE DOS SANTOS**

Inscrição Municipal: **000018775** CPF/CNPJ: **26.985.869/0001-26**

Endereço: **RUA PORTUGAL, 141 CASA SÃO SEBASTIÃO**
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-276

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA**NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

****
****
****
****
****

Esta Certidão foi emitida em **13/08/2020** com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **11/11/2020**

Código de controle da certidão: **419000276636**

EmissaoENIRA

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 13/08/2020
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 14/10/2020 16:36

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20202964091**

RAZÃO SOCIAL	
MARIA TACIANE DOS SANTOS 05589829569	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
138.146.818 - BAIXADO	**26.985.869/0001-26**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/10/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/10/2020
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA TACIANE DOS SANTOS 05589829569
CNPJ: 26.985.869/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:55:02 do dia 10/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/02/2021.
Código de controle da certidão: **BFB5.36C5.5EB3.E121**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.985.869/0001-26
Razão Social: MARIA TACIANE DOS SANTOS 05589829569
Endereço: R PORTUGAL 141 / SAO SEBASTIAO / BARREIRAS / BA / 47813-276

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/09/2020 a 26/10/2020

Certificação Número: 2020092703515823348216

Informação obtida em 14/10/2020 16:35:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26 / 10 / 2020 ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA TACIANE DOS SANTOS 05589829569 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.985.869/0001-26
Certidão nº: 19726310/2020
Expedição: 10/08/2020, às 15:57:51
Validade: 05/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA TACIANE DOS SANTOS 05589829569 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.985.869/0001-26, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

Banco do Nordeste

Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da Transferência	
Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030305-3
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	MARIA TACIANE DOS SANTOS
Valor R$	1.020,86
Data da Transferência/Agendamento	20/10/2020
Situação	**Transação efetuada com sucesso.**

qmeV0SYi/CYWcGq40i3eIdxWhGm87+CVe5AAftU+FigV2RQaq2z1pSqeCyerl7Hn

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/10/2020
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Barreiras

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000021

Data e Hora de Emissão
15/10/2020 10:37:52

Data do Fato Gerador
15/10/2020

Código de Verificação
AAAJEPCB-GNABGI

Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação	Local da Prestação	Local da Incidência
Exigível	**BARREIRAS/BA - BRASIL**	**BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LUCINEIA DE SOUZA ALMEIDA 00885552598**
Nome Fantasia: **EDUCADORA LUCINEIA D ESOUZA**
Endereco: **RUA SAO DIOGO, 299 SOBRADO (PARTE ESQUERDA)**
NOVO HORIZONTE BARREIRAS - BA CEP: 47802-362
CPF/CNPJ: **32.867.015/0001-48** Insc. Municipal: **000018800**
Telefone: **(77) 9.9996-1612** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040
CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO 2020.

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS EM 15/10/2020 ASSINATURA

COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2020 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS / BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.020,86	0,00	0,00	1.020,86
Alíquota ISS (%)	**Valor do ISS**	**Valor ISS Retido**	**Desconto Condicionado**
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

	Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
	1.020,86	1.020,86

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26/10/2020 ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001632/2020.E

Nome/Razão Social: **LUCINEIA DE SOUZA ALMEIDA 00885552598**
Nome Fantasia: **EDUCADORA LUCINEIA D ESOUZA**
Inscrição Municipal: **000018800** CPF/CNPJ: **32.867.015/0001-48**
Endereço: **RUA SAO DIOGO, 299 SOBRADO (PARTE ESQUERDA)**
NOVO HORIZONTE BARREIRAS - BA CEP: 47802-362

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **12/08/2020** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **10/11/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5600005060780000115606090001632202008124**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://barreiras.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/10/2020
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 14/10/2020 16:31

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20202964054**

RAZÃO SOCIAL	
LUCINEIA DE SOUZA ALMEIDA 00885552598	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
156.024.679	**32.867.015/0001-48**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/10/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26 / 10 / 2020 ASSINATURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCINEIA DE SOUZA ALMEIDA 00885552598
CNPJ: 32.867.015/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:24:49 do dia 10/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/02/2021.
Código de controle da certidão: **1D2D.924D.FC33.8616**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/10/2020
ASSINATURA

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.867.015/0001-48
Razão Social: LUCINEIA DE SOUZA ALMEIDA 00885552598
Endereço: R SAO DIOGO / NOVO HORIZONTE / BARREIRAS / BA / 47802-362

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/10/2020 a 06/11/2020

Certificação Número: 2020100804542280827553

Informação obtida em 14/10/2020 16:32:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26/10/2020 ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCINEIA DE SOUZA ALMEIDA 00885552598 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.867.015/0001-48
Certidão nº: 19720894/2020
Expedição: 10/08/2020, às 15:29:17
Validade: 05/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCINEIA DE SOUZA ALMEIDA 00885552598 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.867.015/0001-48, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

Banco do Nordeste

Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	013093-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	LUCINEIA DE SOUZA ALMEIDA
Valor R$	1.020,86
Data da Transferência/Agendamento	20/10/2020
Situação	**Transação efetuada com sucesso.**

qmeV0SYi/CYWcGq40i3eldxWhGm87+CVe5AAftU+FigV2RQaq2z1pX3trFvyPcHO

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/10/2020
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000024

Data e Hora de Emissão
15/10/2020 11:21:16

Data do Fato Gerador
15/10/2020

Código de Verificação
AAACEOCE-EZACAF

Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação	Local da Prestação	Local da Incidência
Exigível	**BARREIRAS/BA - BRASIL**	**BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SERGIO PEREIRA DE LACERDA NETO 05728955509**
Nome Fantasia: **EDUCADOR SERGIO PEREIRA**
Endereço: **RUA DA PROCLAMACAO, 67 CASA**
VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-190
CPF/CNPJ: **32.149.664/0001-03** Insc. Municipal: **000018449**
Telefone: **(77) 9.9914-4001** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040
CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
Telefone: **(77) 9.9993-3647** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO A PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2020.

ALEGAÇÃO DOS MATERIAIS/ SERVIÇOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
EM 15 / 10 / 2020
ASSINATURA

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 005 / 2020
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS / BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
627,00	**0,00**	**0,00**	**627,00**
Alíquota ISS (%)	**Valor do ISS**	**Valor ISS Retido**	**Desconto Condicionado**
MEI	**MEI**	**0,00**	**0,00**

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total

	Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
	627,00	**627,00**

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002757/2020

Nome/Razão Social: **SERGIO PEREIRA DE LACERDA NETO 05728955509**
Nome Fantasia: **EDUCADOR SERGIO PEREIRA**
Inscrição Municipal: **000018449** CPF/CNPJ: **32.149.664/0001-03**
Endereço: **RUA DA PROCLAMACAO, 67 CASA**
VILA BRASIL - BARREIRAS - BA 47801190

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **24/08/2020** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **22/11/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **419000278566**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://barreiras.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/10/2020
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 14/10/2020 16:44

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20202964152**

RAZÃO SOCIAL	
SERGIO PEREIRA DE LACERDA NETO 05728955509	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
153.783.003 - BAIXADO	**32.149.664/0001-03**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/10/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26/10/2020 ASSINATURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERGIO PEREIRA DE LACERDA NETO 05728955509
CNPJ: 32.149.664/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:12:27 do dia 19/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/02/2021.
Código de controle da certidão: **18C3.C805.CF9D.FE3C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19 / 08 / 2020
ASSINATURA

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.149.664/0001-03
Razão Social: SERGIO PEREIRA DE LACERDA NETO 057289555
Endereço: R DA PROCLAMACAO / VILA BRASIL / BARREIRAS / BA / 47801-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/10/2020 a 06/11/2020

Certificação Número: 2020100804542283686080

Informação obtida em 14/10/2020 16:44:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERGIO PEREIRA DE LACERDA NETO 05728955509 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.149.664/0001-03
Certidão nº: 16346230/2020
Expedição: 17/07/2020, às 16:27:35
Validade: 12/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERGIO PEREIRA DE LACERDA NETO 05728955509 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.149.664/0001-03, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20 / 10 / 2020
ASSINATURA

Banco do Nordeste

Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	002160-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	SERGIO PEREIRA DE LACERDA NETO
Valor R$	627,00
Data da Transferência/Agendamento	20/10/2020
Situação	**Transação efetuada com sucesso.**

qmeV0SYI/CYkpgTVQ3kVhiCfGiwr/txbe5AAftU+FigV2RQaq2z1pRPMdll6vvxe

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000030

Data e Hora de Emissão
15/10/2020 10:28:46

Data do Fato Gerador
15/10/2020

Código de Verificação
AAAJEPCK-GXAACI

Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação	Local da Prestação	Local da Incidência
Exigível	**BARREIRAS/BA - BRASIL**	**BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LEILANE PEREIRA DOS SANTOS 03384521501**
Nome Fantasia: **EDUCADORA LEILANE PEREIRA**
Endereco: **RUA CLAUDIONOR BARROS DE CARVALHO, 105 CASA 03**
MORADA DA LUA BARREIRAS - BA CEP: 47806-308
CPF/CNPJ: **32.849.299/0001-40** Insc. Municipal: **000018747**
Telefone: **(77) 9.9866-6473** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040
CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO 2020.

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS. EM 15 / 10 / 2020
ASSINATURA

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 005 / 2020 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS / BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.020,86	0,00	0,00	1.020,86
Alíquota ISS (%)	**Valor do ISS**	**Valor ISS Retido**	**Desconto Condicionado**
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.020,86	1.020,86

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3614-7100 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-85

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 002595/2020

Nome/Razão Social: **LEILANE PEREIRA DOS SANTOS 03384521501**

Nome Fantasia: **EDUCADORA LEILANE PEREIRA**

Inscrição Municipal: **000018747** CPF/CNPJ: **32.849.299/0001-40**

Endereço: **RUA CLAUDIONOR BARROS DE CARVALHO, 106 CASA 03 MORADA DA LUA**
BARREIRAS - BA - CEP: 47806-308

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:
****
****
****
****
****

Esta Certidão foi emitida em **06/08/2020** com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **04/11/2020**

Código de controle da certidão: **619000275393**

Emissão FRANKLIN

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 17/09/2020 17:57

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20202673679**

RAZÃO SOCIAL	
LEILANE PEREIRA DOS SANTOS 03384521501	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
164.254.065	**32.849.299/0001-40**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/09/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LEILANE PEREIRA DOS SANTOS 03384521501
CNPJ: 32.849.299/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:39:43 do dia 17/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/01/2021.
Código de controle da certidão: **ADB5.647A.FD2B.6915**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.849.299/0001-40
Razão Social: LEILANE PEREIRA DOS SANTOS 03384521501
Endereço: R CAMPOS SALES / RENATO GONCALVES / BARREIRAS / BA / 47806-058

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/10/2020 a 06/11/2020

Certificação Número: 2020100804542284177065

Informação obtida em 14/10/2020 17:28:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26 / 10 / 2020 ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEILANE PEREIRA DOS SANTOS 03384521501 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.849.299/0001-40
Certidão nº: 16347377/2020
Expedição: 17/07/2020, às 16:37:32
Validade: 12/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEILANE PEREIRA DOS SANTOS 03384521501 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.849.299/0001-40, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/07/2020
ASSINATURA

Banco do Nordeste

Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA
Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da Transferência	
Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030300-2
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	LEILANE PEREIRA DOS SANTOS
Valor R$	1.020,86
Data da Transferência/Agendamento	20/10/2020
Situação	**Transação efetuada com sucesso.**

qmeV0SYi/CYWcGq40i3eldxWhGm87+CVe5AAftU+FigV2RQaq2z1pV+x1i2mgrf+

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 20/10/2020 ASSINATURA

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Número da Nota: **00000021**
Data e Hora de Emissão: **15/10/2020 11:14:48**
Data do Fato Gerador: **15/10/2020**
Código de Verificação: **AAAGEKCB-AUAGEJ**

Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação	Local da Prestação	Local da Incidência
Exigível	BARREIRAS/BA - BRASIL	BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **RITA LIMA LACERDA 59336617591**
Nome Fantasia: **RITA DE LIMA SERVIÇOS**
Endereço: **RUA DA PROCLAMACAO, 67 CASA**
VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-190
CPF/CNPJ: **29.018.053/0001-11** Insc. Municipal: **000017800**
Telefone: **(77) 9.9923-0071** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040
CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE COZINHA REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO 2020.

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS EM 15/10/2020
ASSINATURA

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2020
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS / BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou tempor

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
9700500 - Serviços domésticos

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
627,00	0,00	0,00	627,00
Alíquota ISS (%)	**Valor do ISS**	**Valor ISS Retido**	**Desconto Condicionado**
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

	Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
	627,00	627,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/10/2020
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002760/2020

Nome/Razão Social: **RITA LIMA LACERDA 59336617591**
Nome Fantasia: **RITA DE LIMA SERVIÇOS**
Inscrição Municipal: **000017800** CPF/CNPJ: **29.018.053/0001-11**
Endereço: **RUA DA PROCLAMACAO, 67 CASA**
VILA BRASIL - BARREIRAS - BA 47801190

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **24/08/2020** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **22/11/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **819000278591**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://barreiras.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 18/09/2020 14:11

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20202685268**

RAZÃO SOCIAL	
RITA LIMA LACERDA 59336617591	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
144.568.381 - BAIXADO	**29.018.053/0001-11**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/09/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RITA LIMA LACERDA 59336617591
CNPJ: 29.018.053/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:47:22 do dia 17/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/01/2021.
Código de controle da certidão: **5D1C.9C00.CE05.662E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.018.053/0001-11
Razão Social: RITA LIMA LACERDA 59336617591
Endereço: R DA PROCLAMACAO / VILA BRASIL / BARREIRAS / BA / 47801-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/10/2020 a 30/10/2020

Certificação Número: 2020100103514676336606

Informação obtida em 14/10/2020 17:35:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RITA LIMA LACERDA 59336617591 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.018.053/0001-11
Certidão nº: 16346113/2020
Expedição: 17/07/2020, às 16:26:31
Validade: 12/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RITA LIMA LACERDA 59336617591 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.018.053/0001-11, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

Banco do Nordeste

Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	011515-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	RITA LIMA LACERDA
Valor R$	627,00
Data da Transferência/Agendamento	20/10/2020
Situação	**Transação efetuada com sucesso.**

qmeV0SYi/CYkpgTVQ3kVhiCfGiwr/txbe5AAftU+FigV2RQaq2z1pR/35K7/sbI8

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000039

Data e Hora de Emissão
15/10/2020 10:40:54

Data do Fato Gerador
15/10/2020

Código de Verificação
AAABEPCT-EPAAES

Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação	Local da Prestação	Local da Incidência
Exigível	BARREIRAS/BA - BRASIL	BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA 02176516583**
Nome Fantasia: **DIARISTA MARIA JANAINA**
Endereco: **RUA FINLÂNDIA, 18 CASA**
BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-241
CPF/CNPJ: **32.844.148/0001-07** Insc. Municipal: **000018761**
Telefone: **(77) 9.9928-8396** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040
CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO 2020.

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS. EM 15 / 10 / 2020 ASSINATURA

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 005 / 2020 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS / BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou tempor

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
9700500 - Serviços domésticos

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
627,00	0,00	0,00	627,00
Alíquota ISS (%)	**Valor do ISS**	**Valor ISS Retido**	**Desconto Condicionado**
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

	Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
	627,00	627,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26 / 10 / 2020 ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002190/2020.E

Nome/Razão Social: **MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA 02176516583**
Nome Fantasia: **DIARISTA MARIA JANAINA**
Inscrição Municipal: **000018761** CPF/CNPJ: **32.844.148/0001-07**
Endereço: **RUA FINLÂNDIA, 18 CASA**
BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-241

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **14/10/2020** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **12/01/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8600005192990000115567090002190202010141**

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26/10/2020 ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://barreiras.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 18/09/2020 14:05

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20202685213**

RAZÃO SOCIAL	
MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA 02176516583	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
155.839.234	**32.844.148/0001-07**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/09/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26 / 10 / 2020 ASSINATURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA 02176516583
CNPJ: 32.844.148/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:41:32 do dia 17/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/01/2021.
Código de controle da certidão: **FB44.7B61.E16D.6074**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 17/07/2020
ASSINATURA

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.844.148/0001-07
Razão Social: MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA 02
Endereço: R FINLANDIA / BOA SORTE / BARREIRAS / BA / 47807-241

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/10/2020 a 06/11/2020

Certificação Número: 2020100804542280238051

Informação obtida em 14/10/2020 17:31:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26 / 10 / 2020 ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA 02176516583 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.844.148/0001-07
Certidão nº: 16346925/2020
Expedição: 17/07/2020, às 16:33:17
Validade: 12/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA 02176516583 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.844.148/0001-07, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 16/10/2020

Banco do Nordeste

Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA
Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da Transferência	
Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030303-7
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA
Valor R$	627,00
Data da Transferência/Agendamento	20/10/2020
Situação	**Transação efetuada com sucesso.**

qmeV0SYi/CYkpgTVQ3kVhiCfGiwr/txbe5AAftU+FigV2RQaq2z1pYD23a+cX7pO

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/10/2020
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000019

Data e Hora de Emissão
15/10/2020 10:15:12

Data do Fato Gerador
15/10/2020

Código de Verificação
AAAFEPAT-CKAAES

Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação	Local da Prestação	Local da Incidência
Exigível	**BARREIRAS/BA - BRASIL**	**BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS 076.185.685-45**
Nome Fantasia: **EDUCADORA KAUANE VITORIA**
Endereco: **RUA FINLÂNDIA, 18 CASA**
BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-241
CPF/CNPJ: **32.789.487/0001-20** Insc. Municipal: **000018764**
Telefone: **(36) 1.1177-6** E-mail: **leonam@contsantana.com.br**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040
CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO 2020.

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS. EM 15/10/2020 ASSINATURA

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 045/2020 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS / BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.020,86	0,00	0,00	1.020,86
Alíquota ISS (%)	**Valor do ISS**	**Valor ISS Retido**	**Desconto Condicionado**
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

	Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
	1.020,86	1.020,86

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26 / 10 / 2020 ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001688/2020.E

Nome/Razão Social: **KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS 076.185.685-45**
Nome Fantasia: **EDUCADORA KAUANE VITORIA**
Inscrição Municipal: **000018764** CPF/CNPJ: **32.789.487/0001-20**
Endereço: **RUA FINLÂNDIA, 18 CASA**
BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-241

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **18/08/2020** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **16/11/2020**

Está certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **06000050710600001155700900016882020081 80**

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26 / 08 / 2020
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://barreiras.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 17/09/2020 17:56

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20202673675**

RAZÃO SOCIAL	
KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS 07618568545	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
167.402.200	**32.789.487/0001-20**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/09/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/10/2020
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS 07618568545
CNPJ: 32.789.487/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:13:10 do dia 17/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/02/2021.
Código de controle da certidão: **27BD.E734.22DB.8889**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.789.487/0001-20
Razão Social: KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS 07
Endereço: R FINLANDIA / BOA SORTE / BARREIRAS / BA / 47807-241

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/10/2020 a 06/11/2020

Certificação Número: 2020100804542275353492

Informação obtida em 14/10/2020 17:26:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26 / 10 / 2020 ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS 07618568545 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.789.487/0001-20
Certidão nº: 16346578/2020
Expedição: 17/07/2020, às 16:30:37
Validade: 12/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS 07618568545 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.789.487/0001-20, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26/1/2020
ASSINATURA

Banco do Nordeste

Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da Transferência	
Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030301-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS
Valor R$	1.020,86
Data da Transferência/Agendamento	20/10/2020
Situação	Transação efetuada com sucesso.

qmeV0SYi/CYWcGq40i3eIdxWhGm87+CVe5AAftU+FigV2RQaq2z1pX9k22dz8Eyu

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26/10/2020 ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000015

Data e Hora de Emissão
15/10/2020 11:08:58

Data do Fato Gerador
15/10/2020

Código de Verificação
AAAAEPAP-GXABGI

Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação	Local da Prestação	Local da Incidência
Exigível	BARREIRAS/BA - BRASIL	BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO 59545364572**
Nome Fantasia: **EDUCADORA MELANIA CRISTINA**
Endereco: **RUA HAROLDO CAVALCANTE, 57 CASA (PAR**
JARDIM PAMPLONA BARREIRAS - BA CEP: 47800-000
CPF/CNPJ: **32.893.656/0001-77** Insc. Municipal: **000018801**
Telefone: **(77) 9.9805-3654** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040
CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/COORDENADOR REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO 2020.

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS. EM 15/10/2020 ASSINATURA

PARA COMPROVAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 025/2020 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
Alíquota ISS (%)	**Valor do ISS**	**Valor ISS Retido**	**Desconto Condicionado**
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.200,00	1.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26/10/2020 ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3614-7100 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 002729/2020

Nome/Razão Social: **MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO 59545364572**

Nome Fantasia: **EDUCADORA MELANIA CRISTINA**

Inscrição Municipal: **000018801** CPF/CNPJ: **32.893.656/0001-77**

Endereço: **RUA HAROLDO CAVALCANTE, 57 CASA (PAR JARDIM PAMPLONA**
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

****
****
****
****
****

Esta Certidão foi emitida em **20/08/2020** com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **18/11/2020**

Código de controle da certidão: **119000278109**

EmissorVILMA

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 14/10/2020 16:38

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20202964111**

RAZÃO SOCIAL	
MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO 59545364	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
156.024.237	**32.893.656/0001-77**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/10/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 16/10/2020 ASSINATURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO 59545364572
CNPJ: 32.893.656/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:00:19 do dia 10/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/02/2021.
Código de controle da certidão: **3D35.D72F.0888.36D7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/10/2020
ASSINATURA

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.893.656/0001-77
Razão Social: MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILE
Endereço: R HAROLDO CAVALCANTE / JARDIM OURO BRANCO / BARREIRAS / BA / 47802-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/10/2020 a 06/11/2020

Certificação Número: 2020100804542278072176

Informação obtida em 14/10/2020 16:38:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26/10/2020 ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO 59545364572 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.893.656/0001-77
Certidão nº: 19727680/2020
Expedição: 10/08/2020, às 16:04:49
Validade: 05/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO 59545364572 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.893.656/0001-77, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/10/2020
ASSINATURA

Banco do Nordeste

Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030273-1
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO
Valor R$	1.200,00
Data da Transferência/Agendamento	20/10/2020
Situação	**Transação efetuada com sucesso.**

qmeV0SYi/CYh0Xt21gJaGx/dA4JMLuJce5AAftU+FigV2RQaq2z1pT8IsccCdGoQ

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM ____/____/____
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000015

Data e Hora de Emissão
15/10/2020 10:06:07

Data do Fato Gerador
15/10/2020

Código de Verificação
AAAIEPAP-GXAAES

Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação	Local da Prestação	Local da Incidência
Exigível	**BARREIRAS/BA - BRASIL**	**BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA 04174572518**
Nome Fantasia: **EDUCADORA FRANCILEIDE DA SILVA**
Endereco: **RUA RAPOSO TAVARES, 282 CASA**
SANTA LUZIA BARREIRAS - BA CEP: 47800-708
CPF/CNPJ: **32.866.748/0001-68** Insc. Municipal: **000018765**
Telefone: **(77) 9.8112-5573** E-mail: **leonam@contsantana.com.br**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040
CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO 2020.

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
EM 15 / 10 / 2020
ASSINATURA

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 005 / 2020
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS / BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.020,86	**0,00**	**0,00**	**1.020,86**
Alíquota ISS (%)	**Valor do ISS**	**Valor ISS Retido**	**Desconto Condicionado**
MEI	**MEI**	**0,00**	**0,00**

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total

	Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
	1.020,86	**1.020,86**

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002188/2020.E

Nome/Razão Social: **FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA 04174572518**
Nome Fantasia: **EDUCADORA FRANCILEIDE DA SILVA**
Inscrição Municipal: **000018765** CPF/CNPJ: **32.866.748/0001-68**
Endereço: **RUA RAPOSO TAVARES, 282 CASA**
SANTA LUZIA BARREIRAS - BA CEP: 47800-708

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **14/10/2020** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **12/01/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **960000519296000011557109000218820201014O**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://barreiras.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 17/09/2020 17:53

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20202673664**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **32.866.748/0001-68**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/09/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26 / 10 / 2020

ASSINATURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA 04174572518
CNPJ: 32.866.748/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:34:13 do dia 17/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/01/2021.
Código de controle da certidão: **F1E4.46A4.4088.4AEA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26 / 10 / 2020 ASSINATURA

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.866.748/0001-68
Razão Social: FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA 04174572518
Endereço: R RAPOUSO TAVARES / SANTA LUZIA / BARREIRAS / BA / 47800-708

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/10/2020 a 06/11/2020

Certificação Número: 2020100804542276720014

Informação obtida em 14/10/2020 17:21:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA 04174572518 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.866.748/0001-68
Certidão nº: 16348293/2020
Expedição: 17/07/2020, às 16:45:44
Validade: 12/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA 04174572518 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.866.748/0001-68, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

o do
deste

Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	032413-1
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA
Valor R$	1.020,86
Data da Transferência/Agendamento	20/10/2020
Situação	**Transação efetuada com sucesso.**

qmeV0SYi/CYWcGq40i3eldxWhGm87+CVe5AAftU+FigV2RQaq2z1pYzOPv41zE0k

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Barreiras

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000015

Data e Hora de Emissão
15/10/2020 10:52:41

Data do Fato Gerador
15/10/2020

Código de Verificação
AAAGEPAP-AAABGJ

Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação	Local da Prestação	Local da Incidência
Exigível	BARREIRAS/BA - BRASIL	BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MARIA ROSA DOS SANTOS 43383580504**
Nome Fantasia: **EDUCADORA MARIA ROSA**
Endereco: **RUA CAMACARI, 696 CASA DAS IRMÃS**
VILA DULCE BARREIRAS - BA CEP: 47800-264
CPF/CNPJ: **32.929.864/0001-89** Insc. Municipal: **000018797**
Telefone: **(77) 9.9995-1098** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040
CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/COORDENADOR REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO 2020.

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
EM 15 / 10 / 2020
ASSINATURA

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 009 / 2020
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS / BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
Alíquota ISS (%)	**Valor do ISS**	**Valor ISS Retido**	**Desconto Condicionado**
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.200,00	1.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001689/2020.E

Nome/Razão Social: **MARIA ROSA DOS SANTOS 43383580504**
Nome Fantasia: **EDUCADORA MARIA ROSA**
Inscrição Municipal: **000018797** CPF/CNPJ: **32.929.864/0001-89**
Endereço: **RUA CAMACARI, 696 CASA DAS IRMÃS**
VILA DULCE BARREIRAS - BA CEP: 47800-264

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **18/08/2020** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **16/11/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **66000050710900001156030900016892020081 83**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://barreiras.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26 / 10 / 2020

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 18/09/2020 14:07

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20202685228**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **32.929.864/0001-89**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/09/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/10/2020
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA ROSA DOS SANTOS 43383580504
CNPJ: 32.929.864/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:16:49 do dia 17/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/02/2021.
Código de controle da certidão: **1764.50E2.C008.8446**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.929.864/0001-89
Razão Social: MARIA ROSA DOS SANTOS 43383580804
Endereço: R CAMACARI / VILA DULCE / BARREIRAS / BA / 47800-264

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/10/2020 a 06/11/2020

Certificação Número: 2020100804542279007211

Informação obtida em 14/10/2020 17:32:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA ROSA DOS SANTOS 43383580504 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.929.864/0001-89
Certidão nº: 16349281/2020
Expedição: 17/07/2020, às 16:56:05
Validade: 12/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA ROSA DOS SANTOS 43383580504 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.929.864/0001-89, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/10/2020
ASSINATURA

Banco do Nordeste

Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA
Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	032831-5
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	MARIA ROSA DOS SANTOS
Valor R$	1.200,00
Data da Transferência/Agendamento	20/10/2020
Situação	**Transação efetuada com sucesso.**

qmeV0SYi/CYh0Xt21gJaGx/dA4JMLuJce5AAftU+FigV2RQaq2z1pbJrq7/8yXBl

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota: **00000014**
Data e Hora de Emissão: **15/10/2020 09:58:34**
Data do Fato Gerador: **15/10/2020**
Código de Verificação: **AAACEPAO-AAAAEH**

Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação	Local da Prestação	Local da Incidência
Exigível	BARREIRAS/BA - BRASIL	BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ELIZETE OLIVEIRA DOS REIS 02864484595**
Nome Fantasia: **EDUACADORA ELIZETE OLIVEIRA**
Endereço: **RUA CAMPOS SALES. 507 CASA**
RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-058
CPF/CNPJ: **32.848.655/0001-00** Insc. Municipal: **000018751**
Telefone: **(77) 9.9858-9495** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040
CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO 2020.

CERTIFICO QUE OS ANIMAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORAM/DOS/ PRESTADOS.
EM 15 / 10 / 2020
ASSINATURA

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 005 / 2020
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS / BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.020,86	0,00	0,00	1.020,86
Alíquota ISS (%)	**Valor do ISS**	**Valor ISS Retido**	**Desconto Condicionado**
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.020,86	1.020,86

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001631/2020.E

Nome/Razão Social: **ELIZETE OLIVEIRA DOS REIS 02864484595**
Nome Fantasia: **EDUACADORA ELIZETE OLIVEIRA**
Inscrição Municipal: **000018751** CPF/CNPJ: **32.848.655/0001-00**
Endereço: **RUA CAMPOS SALES, 507 CASA**
RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-058

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **12/08/2020** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **10/11/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **76000050607700001155570900016312020081 22**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://barreiras.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
Em 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 17/09/2020 17:52

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20202673661**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **32.848.655/0001-00**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/09/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELIZETE OLIVEIRA DOS REIS 02864484595
CNPJ: 32.848.655/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:32:55 do dia 17/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/01/2021.
Código de controle da certidão: **74B1.5813.A9CF.EE68**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.848.655/0001-00
Razão Social: ELIZETE OLIVEIRA DOS REIS 02864484595
Endereço: R CAMPOS SALES / RENATO GONCALVES / BARREIRAS / BA / 47806-058

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/10/2020 a 06/11/2020

Certificação Número: 2020100804542289248882

Informação obtida em 14/10/2020 17:17:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIZETE OLIVEIRA DOS REIS 02864484595 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.848.655/0001-00
Certidão nº: 16347121/2020
Expedição: 17/07/2020, às 16:35:29
Validade: 12/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIZETE OLIVEIRA DOS REIS 02864484595 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.848.655/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/08/2020
ASSINATURA

Banco do Nordeste

Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da Transferência	
Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030260-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	ELIZETE OLIVEIRA DOS REIS
Valor R$	1.020,86
Data da Transferência/Agendamento	20/10/2020
Situação	**Transação efetuada com sucesso.**

qmeV0SYi/CYWcGq40i3eldxWhGm87+CVe5AAftU+FigV2RQaq2z1pcmUbHSvJPWm

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 20/10/2020

ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000014

Data e Hora de Emissão
15/10/2020 09:54:44

Data do Fato Gerador
15/10/2020

Código de Verificação
AAADEPAO-EZAAES

Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação	Local da Prestação	Local da Incidência
Exigível	BARREIRAS/BA - BRASIL	BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ELISANGELA MARIA BEZERRA MARTINS 009.284.745-50**
Nome Fantasia: **EDUCADORA ELISANGELA MARIA**
Endereco: **RUA SENHOR DO BONFIM, 383 CASA**
SAO PEDRO BARREIRAS - BA CEP: 47810-818
CPF/CNPJ: **32.858.379/0001-61** Insc. Municipal: **000018762**
Telefone: **(77) 9.9988-3559** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040
CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO 2020.

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS. EM 15/10/2020 ASSINATURA

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 005 / 2020 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS / BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.020,86	0,00	0,00	1.020,86
Alíquota ISS (%)	**Valor do ISS**	**Valor ISS Retido**	**Desconto Condicionado**
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

	Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
	1.020,86	1.020,86

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26/10/2020 ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002187/2020.E

Nome/Razão Social: **ELISANGELA MARIA BEZERRA MARTINS 009.284.745-50**
Nome Fantasia: **EDUCADORA ELISANGELA MARIA**
Inscrição Municipal: **000018762** CPF/CNPJ: **32.858.379/0001-61**
Endereço: **RUA SENHOR DO BONFIM, 383 CASA**
SAO PEDRO BARREIRAS - BA CEP: 47810-818

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **14/10/2020** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **12/01/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **760000519295000011556809000218720201014 2**

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://barreiras.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 17/09/2020 17:51

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20202673660**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **32.858.379/0001-61**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/09/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELISANGELA MARIA BEZERRA MARTINS 00928474550
CNPJ: 32.858.379/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:30:27 do dia 17/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/01/2021.
Código de controle da certidão: **55C9.C1D2.37B0.B8EA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.858.379/0001-61
Razão Social: ELISANGELA MARIA BEZERRA MARTINS 0092847
Endereço: R SENHOR DO BONFIM / SAO PEDRO / BARREIRAS / BA / 47810-818

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/09/2020 a 26/10/2020

Certificação Número: 2020092704054926700863

Informação obtida em 14/10/2020 17:14:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELISANGELA MARIA BEZERRA MARTINS 00928474550 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.858.379/0001-61
Certidão nº: 16347751/2020
Expedição: 17/07/2020, às 16:40:36
Validade: 12/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELISANGELA MARIA BEZERRA MARTINS 00928474550 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.858.379/0001-61, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

Banco do Nordeste

Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030304-5
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	ELISANGELA MARIA BEZERRA MARTINS
Valor R$	1.020,86
Data da Transferência/Agendamento	20/10/2020
Situação	**Transação efetuada com sucesso.**

qmeV0SYi/CYWcGq40i3eldxWhGm87+CVe5AAftU+FigV2RQaq2z1pWaqmoNp5yyu

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/10/2020
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Barreiras

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000015

Data e Hora de Emissão
15/10/2020 10:11:55

Data do Fato Gerador
15/10/2020

Código de Verificação
AAAGEPAP-EZABIW

Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação	Local da Prestação	Local da Incidência
Exigível	**BARREIRAS/BA - BRASIL**	**BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS 03253569551**
Nome Fantasia: **JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS**
Endereco: **RUA COSME DAMIAO, 36 CASA**
VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-534
CPF/CNPJ: **32.860.214/0001-24** Insc. Municipal: **000018819**
Telefone: **(77) 9.9924-4429** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040
CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/COORDENADOR REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO 2020.

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS EM 15 / 10 / 2020
ASSINATURA

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2020
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS / BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.200,00	**0,00**	**0,00**	**1.200,00**
Alíquota ISS (%)	**Valor do ISS**	**Valor ISS Retido**	**Desconto Condicionado**
MEI	**MEI**	**0,00**	**0,00**

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.200,00	**1.200,00**

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002189/2020.E

Nome/Razão Social: **JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS 03253569551**
Nome Fantasia: **JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS**
Inscrição Municipal: **000018819** CPF/CNPJ: **32.860.214/0001-24**
Endereço: **RUA COSME DAMIAO, 36 CASA**
VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-534

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **14/10/2020** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **12/01/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **26000051929700001156250900021892020101 48**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://barreiras.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/10/2020
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 17/09/2020 17:55

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20202673669**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **32.860.214/0001-24**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/09/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26 / 10 / 2020 ASSINATURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS 03253569551
CNPJ: 32.860.214/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:37:12 do dia 17/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/01/2021.
Código de controle da certidão: **5F9F.9FF5.D962.682C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/10/2020
ASSINATURA

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.860.214/0001-24
Razão Social: JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS 03253569551
Endereço: R COSME DAMIAO / VILA AMORIM / BARREIRAS / BA / 47813-534

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/10/2020 a 06/11/2020

Certificação Número: 2020100804542274659105

Informação obtida em 14/10/2020 17:24:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS 03253569551 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.860.214/0001-24
Certidão nº: 16347947/2020
Expedição: 17/07/2020, às 16:42:44
Validade: 12/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS 03253569551 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.860.214/0001-24, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/10/2020
ASSINATURA

Banco do Nordeste

Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030256-1
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS
Valor R$	1.200,00
Data da Transferência/Agendamento	20/10/2020
Situação	**Transação efetuada com sucesso.**

qmeV0SYi/CYh0Xt21gJaGx/dA4JMLuJce5AAftU+FigV2RQaq2z1pSbCvhyLyxhQ

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Barreiras

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000015

Data e Hora de Emissão
15/10/2020 09:46:40

Data do Fato Gerador
15/10/2020

Código de Verificação
AAAFEPAP-EZAHAF

Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação	Local da Prestação	Local da Incidência
Exigível	**BARREIRAS/BA - BRASIL**	**BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **CHRISTIANE LIMA RIBEIRO 05387471531**
Nome Fantasia: **EDUCADORA CHRISTIANE LIMA**
Endereco: **RUA CAMACARI, 696 CASA DAS IRMÃS**
VILA DULCE BARREIRAS - BA CEP: 47800-264
CPF/CNPJ: **32.857.957/0001-45** Insc. Municipal: **000018956**
Telefone: **(77) 9.8836-2855** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040
CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO 2020.

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
EM 15/10/2020
ASSINATURA

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.020,86	0,00	0,00	1.020,86
Alíquota ISS (%)	**Valor do ISS**	**Valor ISS Retido**	**Desconto Condicionado**
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

	Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
	1.020,86	1.020,86

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/10/2020
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002593/2020

Nome/Razão Social: **CHRISTIANE LIMA RIBEIRO 05387471531**
Nome Fantasia: **EDUCADORA CHRISTIANE LIMA**
Inscrição Municipal: **000018956** CPF/CNPJ: **32.857.957/0001-45**
Endereço: **RUA CAMACARI, 696 CASA DAS IRMÃS**
VILA DULCE - BARREIRAS - BA 47800264

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **06/08/2020** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **04/11/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **019000275370**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://barreiras.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/08/2020
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 14/10/2020 17:39

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20202964536**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	32.857.957/0001-45

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/10/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/10/2020

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CHRISTIANE LIMA RIBEIRO 05387471531
CNPJ: 32.857.957/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:44:58 do dia 28/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/02/2021.
Código de controle da certidão: **B6FE.1ECA.2CEF.A15D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/10/2020
ASSINATURA

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.857.957/0001-45
Razão Social: CHRISTIANE LIMA RIBEIRO 05387471531
Endereço: R NAPOLEAO MACEDO / SAO MIGUEL / BARREIRAS / BA / 47800-424

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/10/2020 a 06/11/2020

Certificação Número: 2020100804542282882217

Informação obtida em 14/10/2020 17:07:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26/10/2020
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHRISTIANE LIMA RIBEIRO 05387471531 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.857.957/0001-45
Certidão nº: 20862203/2020
Expedição: 25/08/2020, às 14:55:24
Validade: 20/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHRISTIANE LIMA RIBEIRO 05387471531 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.857.957/0001-45, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/10/2020
ASSINATURA

Banco do Nordeste

Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	032412-3
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	CHRISTIANE LIMA RIBEIRO
Valor R$	1.020,86
Data da Transferência/Agendamento	20/10/2020
Situação	**Transação efetuada com sucesso.**

qmeV0SYi/CYWcGq40i3eldxWhGm87+CVe5AAftU+FigV2RQaq2z1pV7/rcL1y2Bj

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26/10/2020

Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000015

Data e Hora de Emissão
15/10/2020 14:27:52

Data do Fato Gerador
15/10/2020

Código de Verificação
AAAIEPAP-EZAAIW

Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação	Local da Prestação	Local da Incidência
Exigível	BARREIRAS/BA - BRASIL	BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ADELAIDE BATISTA DOS SANTOS 81005970149**
Nome Fantasia: **ADELAIDE BATISTA DOS SANTOS**
Endereço: **RUA NOVA VISTA, 27 CASA**
VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-094
CPF/CNPJ: **32.925.918/0001-38** Insc. Municipal: **000018778**
Telefone: **(77) 9.8109-7607** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040
CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de Serviço na Qualidade de Professor/Coordenador, Referente ao Mês de Setembro/2020.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 05 / 2020
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS / BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
EM 15 / 10 / 2020
ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
17.24 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
Alíquota ISS (%)	**Valor do ISS**	**Valor ISS Retido**	**Desconto Condicionado**
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

	Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
	1.200,00	1.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001657/2020.E

Nome/Razão Social: **ADELAIDE BATISTA DOS SANTOS 81005970149**
Nome Fantasia: **ADELAIDE BATISTA DOS SANTOS**
Inscrição Municipal: **000018778** CPF/CNPJ: **32.925.918/0001-38**
Endereço: **RUA NOVA VISTA, 27 CASA**
VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-094

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **14/08/2020** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **12/11/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **06000050650200001155840900016572020081 40**

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26/10/2020 ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://barreiras.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 15/10/2020 14:35

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20202974282**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **32.925.918/0001-38**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/10/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADELAIDE BATISTA DOS SANTOS 81005970149
CNPJ: 32.925.918/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:37:36 do dia 28/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/03/2021.
Código de controle da certidão: **7E37.0FFC.72F0.404B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/10/2020
ASSINATURA

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.925.918/0001-38
Razão Social: ADELAIDE BATISTA DOS SANTOS 81005970149
Endereço: R NOVA VISTA 27 / VILA RICA / BARREIRAS / BA / 47813-094

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/10/2020 a 06/11/2020

Certificação Número: 2020100804521581076007

Informação obtida em 15/10/2020 14:31:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26/10/2020 ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADELAIDE BATISTA DOS SANTOS 81005970149 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.925.918/0001-38
Certidão nº: 24468638/2020
Expedição: 28/09/2020, às 14:46:01
Validade: 26/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADELAIDE BATISTA DOS SANTOS 81005970149 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.925.918/0001-38, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/10/2020
ASSINATURA

Banco do Nordeste

Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da Transferência	
Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030287-1
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	ADELAIDE BATISTA DOS SANTOS
Valor R$	1.200,00
Data da Transferência/Agendamento	20/10/2020
Situação	Transação efetuada com sucesso.

qmeV0SYi/CYh0Xt21gJaGx/dA4JMLuJce5AAftU+FigV2RQaq2z1pXsOtyLk5kWB

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/10/2020
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000014

Data e Hora de Emissão
15/10/2020 09:31:06

Data do Fato Gerador
15/10/2020

Código de Verificação
AAAGEPAO-GXAAEG

Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação	Local da Prestação	Local da Incidência
Exigível	BARREIRAS/BA - BRASIL	BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ANDREA REGO MARIANO ARAÚJO 01426810598**
Nome Fantasia: **EDUACDORA ADREA REGO**
Endereco: **RUA JUBAIA, 1091 CASA**
CIDADE NOVA BARREIRAS - BA CEP: 47804-211
CPF/CNPJ: **32.782.355/0001-76** Insc. Municipal: **000018754**
Telefone: **(77) 9.8826-9964** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040
CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO 2020.

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS EM 15 / 10 / 2020
ASSINATURA

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 005 / 2020
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS / BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.020,86	0,00	0,00	1.020,86
Alíquota ISS (%)	**Valor do ISS**	**Valor ISS Retido**	**Desconto Condicionado**
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.020,86	1.020,86

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3614-7100 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 002723/2020

Nome/Razão Social: **ANDREA REGO MARIANO ARAÚJO 01426810598**

Nome Fantasia: **EDUACDORA ADREA REGO**

Inscrição Municipal: **000018754** CPF/CNPJ: **32.782.355/0001-76**

Endereço: **RUA JUBAIA, 1091 CASA CIDADE NOVA**
BARREIRAS - BA - CEP: 47804-211

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:
****
****
****
****
****

Esta Certidão foi emitida em **20/08/2020** com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **18/11/2020**

Código de controle da certidão: **419000278046**

EmissorVILMA

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/08/2020
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 17/09/2020 17:47

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20202673647**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	32.782.355/0001-76

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/09/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/10/2020

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANDREA REGO MARIANO ARAUJO 01426810598
CNPJ: 32.782.355/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:21:12 do dia 17/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/01/2021.
Código de controle da certidão: **FC4E.73B9.3188.1ADA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
2020

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.782.355/0001-76
Razão Social: ANDREA REGO MARIANO ARAUJO 01426810598
Endereço: RUA JUBAIBA / CIDADE NOVA / BARREIRAS / BA / 47804-211

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/10/2020 a 06/11/2020

Certificação Número: 2020100804515563384418

Informação obtida em 14/10/2020 17:02:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26/10/2020

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDREA REGO MARIANO ARAUJO 01426810598 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.782.355/0001-76
Certidão nº: 16346439/2020
Expedição: 17/07/2020, às 16:29:30
Validade: 12/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDREA REGO MARIANO ARAUJO 01426810598 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.782.355/0001-76, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26/10/2020

Banco do Nordeste

Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030299-5
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	ANDREA REGO MARIANO ARAUJO
Valor R$	1.020,86
Data da Transferência/Agendamento	20/10/2020
Situação	**Transação efetuada com sucesso.**

qmeV0SYi/CYWcGq40i3eldxWhGm87+CVe5AAftU+FigV2RQaq2z1pSPQPT/6ftie

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL 2020

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Número da Nota: **00000024**
Data e Hora de Emissão: **15/10/2020 08:58:53**
Data do Fato Gerador: **15/10/2020**
Código de Verificação: **AAABEPCE-AUAHAF**

Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação	Local da Prestação	Local da Incidência
Exigível	BARREIRAS/BA - BRASIL	BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ANA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA 05784113500**
Nome Fantasia: **EDUCADORA MARY**
Endereco: **RUA AYRTON SENNA, 49 CONDOMÍNIO CASA Nº 07**
SANTA LUZIA BARREIRAS - BA CEP: 47800-870
CPF/CNPJ: **21.684.361/0001-74** Insc. Municipal: **000018961**
Telefone: **(77) 9.9147-7988** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040
CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO 2020.

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS. EM 26 / 10 / 2020 ASSINATURA

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001 / 2020 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS / BA.

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.020,86	0,00	0,00	1.020,86
Alíquota ISS (%)	**Valor do ISS**	**Valor ISS Retido**	**Desconto Condicionado**
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

	Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
	1.020,86	1.020,86

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26 / 10 / 2020 ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA REAL - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3614-7100 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 002721/2020

Nome/Razão Social: **ANA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA 05784113500**

Nome Fantasia: **EDUCADORA MARY**

Inscrição Municipal: **000018961** CPF/CNPJ: **21.684.361/0001-74**

Endereço: **RUA AYRTON SENNA, 49 CONDOMÍNIO CASA Nº 07 SANTA LUZIA**
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-870

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:
****
****
****
****
****

Esta Certidão foi emitida em **20/08/2020** com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **18/11/2020**

Código de controle da certidão: **819000278021**

EmissorVILMA

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26/10/2020 ASSINATURA

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 17/09/2020 17:45

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20202673634**

RAZÃO SOCIAL	
ANA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA 05784113500	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
122.002.922	21.684.361/0001-74

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/09/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 25/10/2020 ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA 05784113500
CNPJ: 21.684.361/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:18:35 do dia 17/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/01/2021.
Código de controle da certidão: **A04E.6AC3.322B.94FD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 24/07/2020 ASSINATURA

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.684.361/0001-74
Razão Social: ANA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA 057841135
Endereço: R AYRTON SENNA / SANTA LUZIA / BARREIRAS / BA / 47800-870

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/10/2020 a 06/11/2020

Certificação Número: 2020100804542281945100

Informação obtida em 14/10/2020 16:58:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA 05784113500 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.684.361/0001-74
Certidão nº: 16345800/2020
Expedição: 17/07/2020, às 16:23:41
Validade: 12/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA 05784113500 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.684.361/0001-74, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 24/07/2020 ASSINATURA

Banco do Nordeste

Comprovante de Transferência entre Contas

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA
Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	024896-6
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	ANA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA
Data da Transferência/Agendamento	20/10/2020
Data e Hora da Efetivação	20/10/2020 10:04
Valor R$	R$ 1.020,86
Situação	Transação efetuada com sucesso.

qmeV0SYi/CYWcGq40i3eldxWhGm87+CVe5AAftU+FigV2RQaq2z1pTIUZo/9EcL+

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/ 10 / 2020
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000016

Data e Hora de Emissão
15/10/2020 10:34:35

Data do Fato Gerador
15/10/2020

Código de Verificação
AAAAEPAQ-IZAAEG

Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação	Local da Prestação	Local da Incidência
Exigível	BARREIRAS/BA - BRASIL	BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LUCIENE ALMEIDA DA SILVA 68687319187**
Nome Fantasia: **DIARISTA LUCIENE ALMEIDA**
Endereco: **RUA JOAQUIM NABUCO, 111 COMERCIO**
SANTA LUZIA BARREIRAS - BA CEP: 47800-780
CPF/CNPJ: **32.847.687/0001-91** Insc. Municipal: **000018752**
Telefone: **(77) 9.9945-0027** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040
CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO 2020.

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS ELÉTRICOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
EM 15 / 10 / 2020
ASSINATURA

PAGO
DE ACORDO COM OS TERMOS DO CONTRATO Nº 007 / 2020
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS / BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou tempor

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
9700500 - Serviços domésticos

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
627,00	0,00	0,00	627,00
Alíquota ISS (%)	**Valor do ISS**	**Valor ISS Retido**	**Desconto Condicionado**
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

	Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
	627,00	627,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20 / 10 / 2020
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001604/2020.E

Nome/Razão Social: **LUCIENE ALMEIDA DA SILVA 68687319187**
Nome Fantasia: **DIARISTA LUCIENE ALMEIDA**
Inscrição Municipal: **000018752** CPF/CNPJ: **32.847.687/0001-91**
Endereço: **RUA JOAQUIM NABUCO, 111 COMERCIO**
SANTA LUZIA BARREIRAS - BA CEP: 47800-780

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **10/08/2020** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **08/11/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **56000050553500001155580900016042020081O4**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://barreiras.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26/10/2020 ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 14/10/2020 16:27

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20202964016**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **32.847.687/0001-91**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/10/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26/10/2020 ASSINATURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCIENE ALMEIDA DA SILVA 86887319187
CNPJ: 32.847.687/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:55:11 do dia 10/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/02/2021.
Código de controle da certidão: **47C3.5F36.400B.2D65**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.847.687/0001-91
Razão Social: LUCIENE ALMEIDA DA SILVA 86887319187
Endereço: R JOAQUIM NABUDO / SANTA LUZIA / BARREIRAS / BA / 47800-780

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/09/2020 a 26/10/2020

Certificação Número: 2020092704054922299595

Informação obtida em 14/10/2020 16:27:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/10/2020
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCIENE ALMEIDA DA SILVA 86887319187 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.847.687/0001-91
Certidão nº: 19736989/2020
Expedição: 10/08/2020, às 16:58:41
Validade: 05/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCIENE ALMEIDA DA SILVA 86887319187 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.847.687/0001-91, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26 / 08 / 2020
ASSINATURA

Banco do Nordeste

Comprovante de Transferência entre Contas

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030285-5
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	LUCIENE ALMEIDA DA SILVA
Data da Transferência/Agendamento	20/10/2020
Data e Hora da Efetivação	20/10/2020 09:26
Valor R$	R$ 627,00
Situação	**Transação efetuada com sucesso.**

qmeV0SYi/CYkpgTVQ3kVhiCfGiwr/txbe5AAftU+FigV2RQaq2z1pYnJJ2+4PP+5

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000015

Data e Hora de Emissão
15/10/2020 18:16:06

Data do Fato Gerador
15/10/2020

Código de Verificação
AAACEPAP-EZABGI

Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação	Local da Prestação	Local da Incidência
Exigível	**BARREIRAS/BA - BRASIL**	**BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **BRUNA LOURRANE PORTO SANTOS 06317682542**
Nome Fantasia: **EDUCADORA BRUNA LOURRANE**
Endereco: **RUA IRMA DULCE, 213 CASA**
VILA DULCE BARREIRAS - BA CEP: 47800-294
CPF/CNPJ: **32.858.605/0001-04** Insc. Municipal: **000018798**
Telefone: **(77) 9.9858-9495** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de serviço de professor individual referente ao mês de Setembro de 2020

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
EM 15/10/2020
ASSINATURA

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 06 / 2020
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS / BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.020,86	0,00	0,00	1.020,86
Alíquota ISS (%)	**Valor do ISS**	**Valor ISS Retido**	**Desconto Condicionado**
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.020,86	1.020,86

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 15/10/2020

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site https://barreiras.saatri.com.br

Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002779/2020

Nome/Razão Social: **BRUNA LOURRANE PORTO SANTOS 06317682542**
Nome Fantasia: **EDUCADORA BRUNA LOURRANE**
Inscrição Municipal: **000018798** CPF/CNPJ: **32.858.605/0001-04**
Endereço: **RUA IRMA DULCE, 213 CASA**
VILA DULCE - BARREIRAS - BA 47800294

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **26/08/2020** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **24/11/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **119000278919**

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26/10/2020 ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://barreiras.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA Emissão: 28/09/2020 11:37

SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20202784716**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 32.858.605/0001-04

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/09/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26/10/2020 ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRUNA LOURRANE PORTO SANTOS 06317682542
CNPJ: 32.858.605/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:19:24 do dia 28/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/03/2021.
Código de controle da certidão: **3588.979D.A425.B819**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 28/09/2020
ASSINATURA

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.858.605/0001-04
Razão Social: BRUNA LOURRANE PORTO SANTOS 06317682542
Endereço: RUA IRMA DULCE / VILA DULCE / BARREIRAS / BA / 47800-294

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2020 a 06/11/2020

Certificação Número: 2020100804542272154332

Informação obtida em 15/10/2020 18:09:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26/10/2020

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUNA LOURRANE PORTO SANTOS 06317682542 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.858.605/0001-04
Certidão nº: 24445833/2020
Expedição: 28/09/2020, às 11:24:25
Validade: 26/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUNA LOURRANE PORTO SANTOS 06317682542 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.858.605/0001-04, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
28/09/2020

Banco do Nordeste

Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030239-1
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	BRUNA LOURRANE PORTO SANTOS
Valor R$	1.020,86
Data da Transferência/Agendamento	20/10/2020
Situação	Transação efetuada com sucesso.

qmeV0SYi/CYWcGq40i3eldxWhGm87+CVe5AAftU+FigV2RQaq2z1pUDTKuZrqo+A

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/10/2020
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Barreiras

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000006

Data e Hora de Emissão
15/10/2020 09:49:04

Data do Fato Gerador
15/10/2020

Código de Verificação
AAAGEVAG-AAABEX

Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação	Local da Prestação	Local da Incidência
Exigível	**BARREIRAS/BA - BRASIL**	**BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DEVANEI ANTONIA DOS SANTOS BATISTA 03121415565**
Nome Fantasia: **DEVANEI SERVICOS**
Endereco: **RUA CALIFORNIA, 813**
VILA DULCE BARREIRAS - BA CEP: 47800-284
CPF/CNPJ: **36.404.466/0001-08** Insc. Municipal: **000020830**
Telefone: **() .-** E-mail: **leonam@contsantana.com.br**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040
CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO 2020.

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
EM 15 / 10 / 2020
ASSINATURA

PAGO
SEM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO / 2020
CONCEDIDO PELA PREFEITURA DE BARREIRAS - BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congên

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
9700500 - Serviços domésticos

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
627,00	**0,00**	**0,00**	**627,00**
Alíquota ISS (%)	**Valor do ISS**	**Valor ISS Retido**	**Desconto Condicionado**
MEI	**MEI**	**0,00**	**0,00**

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total

	Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
	627,00	**627,00**

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3614-7100 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 003016/2020

Nome/Razão Social: **DEVANEI ANTONIA DOS SANTOS BATISTA 03121415565**

Nome Fantasia: **DEVANEI SERVICOS**

Inscrição Municipal: **000020830** CPF/CNPJ: **36.404.466/0001-08**

Endereço: **RUA CALIFORNIA, 813 VILA DULCE**
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-284

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:
****
****
****
****
****

Esta Certidão foi emitida em **21/09/2020** com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **20/12/2020**

Código de controle da certidão: **319000283857**

Emitido MARCOS

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 21/10/2020
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 14/10/2020 17:41

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20202964550**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	36.404.466/0001-08

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/10/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/10/2020
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ~~ou no~~ CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DEVANEI ANTONIA DOS SANTOS BATISTA 03121415565
CNPJ: 36.404.466/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:22:53 do dia 27/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/02/2021.
Código de controle da certidão: **3D5F.F76F.EFBC.DA02**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 28 / 08 / 2020
ASSINATURA

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.404.466/0001-08
Razão Social: DEVANEI ANTONIA DOS SANTOS BATISTA 03121
Endereço: RUA CALIFORNIA / VILA DULCE / BARREIRAS / BA / 47800-284

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/09/2020 a 27/10/2020

Certificação Número: 2020092803195763856829

Informação obtida em 14/10/2020 17:11:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/10/2020
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEVANEI ANTONIA DOS SANTOS BATISTA 03121415565 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.404.466/0001-08
Certidão nº: 21004305/2020
Expedição: 27/08/2020, às 09:32:11
Validade: 22/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEVANEI ANTONIA DOS SANTOS BATISTA 03121415565 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.404.466/0001-08, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/10/2020
ASSINATURA

Banco do Nordeste

Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	036233-5
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	DEVANEI ANTONIA DOS SANTOS BATISTA
Valor R$	627,00
Data da Transferência/Agendamento	20/10/2020
Situação	**Transação efetuada com sucesso.**

qmeV0SYi/CYkpgTVQ3kVhiCfGiwr/txbe5AAftU+FigV2RQaq2z1pWQ/ha0GcvPy

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26/10/2020 ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000005

Data e Hora de Emissão
19/10/2020 01:31:34

Data do Fato Gerador
19/10/2020

Código de Verificação
AAAFETAF-AKAECE

Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação	Local da Prestação	Local da Incidência
Exigível	**BARREIRAS/BA - BRASIL**	**BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **JOAO DE DEUS ALVES DA GUARDA 03081612543**
Nome Fantasia: **AGS**
Endereco: **RUA PARAISO, 752 SOBRADO (PARTE DO MEIO)**
SAO PEDRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-000
CPF/CNPJ: **36.497.013/0001-65** Insc. Municipal: **000020201**
Telefone: **(77) 9.9817-3068** E-mail: **joaodedeus.a.guarda@hotmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO 2020

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS. EM 19/10/2020 ASSINATURA

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2020
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS / BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.020,86	**0,00**	**0,00**	**1.020,86**
Alíquota ISS (%)	**Valor do ISS**	**Valor ISS Retido**	**Desconto Condicionado**
MEI	**MEI**	**0,00**	**0,00**

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total

	Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
	1.020,86	**1.020,86**

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 19/10/2020 ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001615/2020.E

Nome/Razão Social: **JOAO DE DEUS ALVES DA GUARDA 03081612543**
Nome Fantasia: **AGS**
Inscrição Municipal: **000020201** CPF/CNPJ: **36.497.013/0001-65**
Endereço: **RUA PARAISO, 752 SOBRADO (PARTE DO MEIO)**
SAO PEDRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **11/08/2020** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **09/11/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **960000505753000011732809000161520200811O**

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26/10/2020 ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://barreiras.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 19/10/2020 00:38

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20203002950**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	36.497.013/0001-65

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/10/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26/10/2020 ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO DE DEUS ALVES DA GUARDA DOS SANTOS 03081612543
CNPJ: 36.497.013/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 00:42:13 do dia 19/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/04/2021.
Código de controle da certidão: **0140.9CCB.9243.A631**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.497.013/0001-65
Razão Social: JOSE DE DEUS ALVES DA GUARDA 03081612543
Endereço: R PARAISO 752 QD 08 L P11 B / BELA VISTA / BARREIRAS / BA / 47811-033

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2020 a 13/11/2020

Certificação Número: 2020101504310212693939

Informação obtida em 19/10/2020 01:05:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/10/2020
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO DE DEUS ALVES DA GUARDA DOS SANTOS 03081612543 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.497.013/0001-65
Certidão nº: 27370038/2020
Expedição: 19/10/2020, às 00:53:48
Validade: 16/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO DE DEUS ALVES DA GUARDA DOS SANTOS 03081612543 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.497.013/0001-65, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26/10/2020 ASSINATURA

Banco do Nordeste

Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	036066-9
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	JOAO DE DEUS ALVES DA GUARDA DOS SANTOS
Valor R$	1.020,86
Data da Transferência/Agendamento	20/10/2020
Situação	**Transação efetuada com sucesso.**

qmeV0SYi/CYWcGq40i3eldxWhGm87+CVe5AAftU+FigV2RQaq2z1pQxqsUWgKiUF

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Barreiras

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000034

Data e Hora de Emissão
15/10/2020 09:41:00

Data do Fato Gerador
15/10/2020

Código de Verificação
AAADEPCO-CUAAES

Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação	Local da Prestação	Local da Incidência
Exigível	BARREIRAS/BA - BRASIL	BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA 40184269504**
Nome Fantasia: **BENA SERVIÇOS**
Endereco: **RUA BEIJA-FLOR, 1182 CASA**
BARREIRINHAS BARREIRAS - BA CEP: 47810-599
CPF/CNPJ: **32.843.839/0001-88** Insc. Municipal: **000018759**
Telefone: **(77) 9.9989-7591** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040
CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE COZINHA REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO 2020.

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.
EM 15/10/2020
ASSINATURA

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS / BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
17.11 - Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
627,00	0,00	0,00	627,00
Alíquota ISS (%)	**Valor do ISS**	**Valor ISS Retido**	**Desconto Condicionado**
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
627,00	627,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/10/2020

Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002768/2020

Nome/Razão Social: **BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA 40184269504**
Nome Fantasia: **BENA SERVIÇOS**
Inscrição Municipal: **000018759** CPF/CNPJ: **32.843.839/0001-88**
Endereço: **RUA BEIJA-FLOR, 1182 CASA**
BARREIRINHAS - BARREIRAS - BA 47810599

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **25/08/2020** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **23/11/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **319000278717**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://barreiras.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26 / 10 / 2020 ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 17/09/2020 17:48

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20202673650**

RAZÃO SOCIAL	
BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA 40184269504	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
155.837.308	**32.843.839/0001-88**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/09/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26/10/2020

ASSINATURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA 40184269504
CNPJ: 32.843.839/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:11:21 do dia 14/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/02/2021.
Código de controle da certidão: **66FA.DC83.D7A2.75EB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26/10/2020

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.843.839/0001-88
Razão Social: BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA 4018426950
Endereço: RUA BEIJA FLOR / BARREIRINHAS / BARREIRAS / BA / 47810-599

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/10/2020 a 06/11/2020

Certificação Número: 2020100804542272684803

Informação obtida em 14/10/2020 17:05:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA 40184269504 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.843.839/0001-88
Certidão nº: 16346757/2020
Expedição: 17/07/2020, às 16:31:54
Validade: 12/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA 40184269504 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.843.839/0001-88, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/10/2020
ASSINATURA

Banco do Nordeste

Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	032513-8
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA
Valor R$	627,00
Data da Transferência/Agendamento	20/10/2020
Situação	Transação efetuada com sucesso.

qmeV0SYi/CYkpgTVQ3kVhiCfGiwr/txbe5AAftU+FigV2RQaq2z1pVRvov7cEzAT

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Barreiras

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000005

Data e Hora de Emissão
15/10/2020 09:35:08

Data do Fato Gerador
15/10/2020

Código de Verificação
AAAIETAF-CKAJGV

Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação	Local da Prestação	Local da Incidência
Exigível	BARREIRAS/BA - BRASIL	BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ANTONIA GOMES ARAUJO 61948667568**
Nome Fantasia: **ANTONIA SERVIÇOS**
Endereco: **RUA JOAO DE BARRO, 22 CASA**
VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-261
CPF/CNPJ: **36.505.796/0001-81** Insc. Municipal: **000020333**
Telefone: **(77) 9.9135-3224** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040
CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE COZINHA REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO 2020.

ATESTO QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS E ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS. EM 15/10/2020 ASSINATURA

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2020 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS / BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congên

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
9700500 - Serviços domésticos

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
627,00	0,00	0,00	627,00
Alíquota ISS (%)	**Valor do ISS**	**Valor ISS Retido**	**Desconto Condicionado**
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

	Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
	627,00	627,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26/10/2020 ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3614-7100 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 002724/2020

Nome/Razão Social: **ANTONIA GOMES ARAUJO 61948667568**

Nome Fantasia: **ANTONIA SERVIÇOS**

Inscrição Municipal: **000020333** CPF/CNPJ: **36.505.796/0001-81**

Endereço: **RUA JOAO DE BARRO, 22 CASA VILA BRASIL**
BARREIRAS - BA - CEP: 47801-261

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

****
****
****
****
****

Esta Certidão foi emitida em **20/08/2020** com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **18/11/2020**

Código de controle da certidão: **119000278059**

Emissor/VILMA

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26/10/2020
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 14/10/2020 16:16

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20202963882**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **36.505.796/0001-81**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/10/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26/10/2020

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTONIA GOMES ARAUJO 61948667568
CNPJ: 36.505.796/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:06:27 do dia 10/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/02/2021.
Código de controle da certidão: **FC62.3B7E.06D6.DFD6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26/10/2020

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.505.796/0001-81
Razão Social: ANTONIA GOMES ARAUJO 61948667568
Endereço: RUA JOAO DE BARRO / VILA BRASIL / BARREIRAS / BA / 47801-261

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/09/2020 a 27/10/2020

Certificação Número: 2020092803195760325857

Informação obtida em 14/10/2020 16:17:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26/10/2020

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIA GOMES ARAUJO 61948667568 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.505.796/0001-81
Certidão nº: 19721865/2020
Expedição: 10/08/2020, às 15:33:50
Validade: 05/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIA GOMES ARAUJO 61948667568 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.505.796/0001-81, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
26/10/2020

Banco do Nordeste

Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	035583-5
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	ANTONIA GOMES ARAUJO
Valor R$	627,00
Data da Transferência/Agendamento	20/10/2020
Situação	**Transação efetuada com sucesso.**

qmeV0SYi/CYkpgTVQ3kVhiCfGiwr/txbe5AAftU+FigV2RQaq2z1pUhEdbdaB07p

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26/10/2020

Prefeitura Municipal de Barreiras

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000016

Data e Hora de Emissão
15/10/2020 08:47:02

Data do Fato Gerador
15/10/2020

Código de Verificação
AAAHEPAQ-GNAAES

Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação	Local da Prestação	Local da Incidência
Exigível	BARREIRAS/BA - BRASIL	BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ANA LUISA DA SILVA BARBOSA 002.131.885-97**
Nome Fantasia: **DIARISTA ANA LUISA**
Endereco: **RUA MAJOR CANDIDO DE AZEVEDO, 150 CASA**
SAO PEDRO BARREIRAS - BA CEP: 47810-848
CPF/CNPJ: **32.860.518/0001-91** Insc. Municipal: **000018766**
Telefone: **(77) 9.9928-8396** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040
CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO 2020.

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
EM 15/10/2020
ASSINATURA

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 005/2020
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS / BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou tempor

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
9700500 - Serviços domésticos

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
627,00	0,00	0,00	627,00
Alíquota ISS (%)	**Valor do ISS**	**Valor ISS Retido**	**Desconto Condicionado**
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
627,00	627,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/10/2020
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002185/2020.E

Nome/Razão Social: **ANA LUISA DA SILVA BARBOSA 002.131.885-97**
Nome Fantasia: **DIARISTA ANA LUISA**
Inscrição Municipal: **000018766** CPF/CNPJ: **32.860.518/0001-91**
Endereço: **RUA MAJOR CANDIDO DE AZEVEDO, 150 CASA**
SAO PEDRO BARREIRAS - BA CEP: 47810-848

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **14/10/2020** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **12/01/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **26000051928000001155720900021852020101 48**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://barreiras.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26/10/2020
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 17/09/2020 17:44

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20202673624**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	32.860.518/0001-91

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/09/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/10/2020
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA LUISA DA SILVA BARBOSA 00213188597
CNPJ: 32.860.518/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:13:33 do dia 17/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/01/2021.
Código de controle da certidão: **06AA.A847.9B56.2260**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/10/2020
ASSINATURA

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.860.518/0001-91
Razão Social: ANA LUISA DA SILVA BARBOSA 00213188597
Endereço: R MAJOR CANDIDO DE AZEVEDO / SAO PEDRO / BARREIRAS / BA / 47810-848

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/10/2020 a 06/11/2020

Certificação Número: 2020100804542274158238

Informação obtida em 14/10/2020 16:54:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26/10/2020 ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA LUISA DA SILVA BARBOSA 00213188597 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.860.518/0001-91
Certidão nº: 16348092/2020
Expedição: 17/07/2020, às 16:43:49
Validade: 12/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA LUISA DA SILVA BARBOSA 00213188597 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.860.518/0001-91, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

Banco do Nordeste

Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	004445-7
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	ANA LUISA DA SILVA BARBOSA
Valor R$	627,00
Data da Transferência/Agendamento	20/10/2020
Situação	**Transação efetuada com sucesso.**

qmeV0SYi/CYkpgTVQ3kVhiCfGiwr/txbe5AAftU+FigV2RQaq2z1pQLwyskzf3hV

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/10/2020
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Barreiras

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000016

Data e Hora de Emissão
20/10/2020 14:09:24

Data do Fato Gerador
20/10/2020

Código de Verificação
AAABEPAQ-EPAACI

Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação	Local da Prestação	Local da Incidência
Exigível	**BARREIRAS/BA - BRASIL**	BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ADRIANA DOMINGOS DA SILVA 00263467538**
Nome Fantasia: **ADRANA DOMINGOS DA SILVA**
Endereco: **RUA ITAPEMIRIM, 267 CASA**
VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-504
CPF/CNPJ: **32.791.223/0001-00** Insc. Municipal: **000018737**
Telefone: **() .-** E-mail: ADRI.JUSCI@HOTMAIL.COM

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
Endereco: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040
CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE QUALIDADE DE PROFESSORA EDUCADORA REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2020

ATESTO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001 / 2020
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS / BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Calculo ISS
1.020,86	**0,00**	**0,00**	**1.020,86**
Aliquota ISS (%)	**Valor do ISS**	**Valor ISS Retido**	**Desconto Condicionado**
MEI	**MEI**	**0,00**	**0,00**

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total

	Total do(s) Serviço(s)	Total Liquido
	1.020,86	**1.020,86**

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site https://barreiras.saatri.com.br

Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001650/2020.E

Nome/Razão Social: **ADRIANA DOMINGOS DA SILVA 00263467538**
Nome Fantasia: **ADRANA DOMINGOS DA SILVA**
Inscrição Municipal: **000018737** CPF/CNPJ: **32.791.223/0001-00**
Endereço: **RUA ITAPEMIRIM, 267 CASA**
VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-504

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **14/08/2020** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **12/11/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8600005063840000115543090001650202008141**

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26/10/2020 ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://barreiras.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 14/08/2020 às 15:20:48

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 20/10/2020 14:07

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20203024867**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 32.791.223/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/10/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26/10/2020

ASSINATURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADRIANA DOMINGOS DA SILVA
CPF: 002.634.675-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:10:40 do dia 17/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/02/2021.
Código de controle da certidão: **9AD0.28A1.1141.B53D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/10/2020
ASSINATURA

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.791.223/0001-00
Razão Social: ADRIANA DOMINGOS DA SILVA 00263467538
Endereço: R ITAPEMIRIM 17 / VILA AMORIM / BARREIRAS / BA / 47813-504

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2020 a 18/11/2020

Certificação Número: 2020102004155649899300

Informação obtida em 20/10/2020 14:07:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

...CUMENTO
...E COM O ORIGINA
EM 26/10/2020
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADRIANA DOMINGOS DA SILVA 00263467538 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.791.223/0001-00
Certidão nº: 20106988/2020
Expedição: 14/08/2020, às 15:18:32
Validade: 09/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADRIANA DOMINGOS DA SILVA 00263467538 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.791.223/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/10/2020
ASSINATURA

Banco do Nordeste

Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030258-8
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	ADRIANA DOMINGOS DA SILVA
Valor R$	1.020,86
Data da Transferência/Agendamento	20/10/2020
Situação	**Transação efetuada com sucesso.**

qmeV0SYi/CYWcGq40i3eldxWhGm87+CVe5AAftU+FigV2RQaq2z1peVCkBsOfNtl

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINA
EM 26/10/2020
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000015

Data e Hora de Emissão
15/10/2020 21:45:51

Data do Fato Gerador
15/10/2020

Código de Verificação
AAAEEPAP-GNAAEG

Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação	Local da Prestação	Local da Incidência
Exigível	BARREIRAS/BA - BRASIL	BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MARIA ELIANE FERREIRA FERRAZ FREIRE 03855026564**
Nome Fantasia: **MARIA ELIANE FERREIRA FERRAZ FREIRE**
Endereco: **RUA ROSALVO BOAVENTURA, 188 CASA**
VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-096
CPF/CNPJ: **32.762.404/0001-09** Insc. Municipal: **000018757**
Telefone: **(77) 9.9996-0991** E-mail: **felianem@hotmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de Serviço de limpeza referente ao mês de Setembro/2020

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS. EM 15/10/2020 ASSINATURA

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2020 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS / BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou tempor

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
9700500 - Serviços domésticos

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
627,00	0,00	0,00	627,00
Alíquota ISS (%)	**Valor do ISS**	**Valor ISS Retido**	**Desconto Condicionado**
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

	Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
	627,00	627,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26/10/2020

Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002705/2020

Nome/Razão Social: **MARIA ELIANE FERREIRA FERRAZ FREIRE 03855026564**
Nome Fantasia: **MARIA ELIANE FERREIRA FERRAZ FREIRE**
Inscrição Municipal: **000018757** CPF/CNPJ: **32.762.404/0001-09**
Endereço: **RUA ROSALVO BOAVENTURA, 188 CASA**
VILA BRASIL - BARREIRAS - BA 47801096

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **19/08/2020** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **17/11/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **319000277727**

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26/08/2020

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://barreiras.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 22/09/2020 17:30

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202725960

RAZÃO SOCIAL	
MARIA ELIANE FERREIRA FERRAZ FREIRE 03855026564	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
155.607.330	**32.762.404/0001-09**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/09/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/10/2020
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

RelCertidaoNegativa.rpt

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA ELIANE FERREIRA FERRAZ FREIRE 03855026564
CNPJ: 32.762.404/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:00:15 do dia 23/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/03/2021.
Código de controle da certidão: **9FCA.42E0.71F8.CA8B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26/10/2020
ASSINATURA

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.762.404/0001-09
Razão Social: MARIA ELIANE FERREIRA FERRAZ FREIRE 03855026564
Endereço: R ROSALVO BOAVENTURA 188 CS LOT VL BRASIL / VILA BRASIL / BARREIRAS / BA / 47801-096

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/10/2020 a 30/10/2020

Certificação Número: 2020100103491295138938

Informação obtida em 15/10/2020 21:40:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26/10/2020

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA ELIANE FERREIRA FERRAZ FREIRE 03855026564 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.762.404/0001-09
Certidão nº: 24130457/2020
Expedição: 23/09/2020, às 13:09:09
Validade: 21/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA ELIANE FERREIRA FERRAZ FREIRE 03855026564 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.762.404/0001-09, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 2

Banco do Nordeste

Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	032902-8
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	MARIA ELIANE FERREIRA FERRAZ FREIRE
Valor R$	627,00
Data da Transferência/Agendamento	20/10/2020
Situação	**Transação efetuada com sucesso.**

qmeV0SYi/CYkpgTVQ3kVhiCfGiwr/txbe5AAftU+FigV2RQaq2z1pURZ8FsC9v6q

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20 / 10 / 2020
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000023

Data e Hora de Emissão
16/10/2020 10:11:33

Data do Fato Gerador
16/10/2020

Código de Verificação
AAAGEPCD-EZAACI

Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação	Local da Prestação	Local da Incidência
Exigível	BARREIRAS/BA - BRASIL	BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL 37964208187**
Nome Fantasia: **DONA MARIA**
Endereco: **RUA DA ETE, 571 CASA**
VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-178
CPF/CNPJ: **32.824.743/0001-72** Insc. Municipal: **000018740**
Telefone: **(77) 9.9996-7024** E-mail: **beto.saboiap@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040
CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de serviço na qualidade de serviço gerais e faxina referente ao mês de setembro.

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
EM 16 / 10 / 2020
ASSINATURA

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 001 / 2020
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS / BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou tempor

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
9700500 - Serviços domésticos

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
627,00	0,00	0,00	627,00
Alíquota ISS (%)	**Valor do ISS**	**Valor ISS Retido**	**Desconto Condicionado**
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
627,00	627,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001797/2020.E

Nome/Razão Social: **MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL 37964208187**
Nome Fantasia: **DONA MARIA**
Inscrição Municipal: **000018740** CPF/CNPJ: **32.824.743/0001-72**
Endereço: **RUA DA ETE, 571 CASA**
VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-178

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **01/09/2020** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **30/11/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5600005099780000115546090001797202009014**

ASSINATURA
EM 1 / 09 / 2020
ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://barreiras.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 15/10/2020 15:38

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20202975039**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 32.791.223/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Divida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/10/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/10/2020
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL 37964208187
CNPJ: 32.824.743/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:16:23 do dia 16/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/04/2021.
Código de controle da certidão: **5F84.8F50.785D.9730**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/10/2020
ASSINATURA

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.824.743/0001-72
Razão Social: MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL 37964208187
Endereço: R DA ETE 551 / VILA RICA / BARREIRAS / BA / 47813-182

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2020 a 14/11/2020

Certificação Número: 2020101604100240797593

Informação obtida em 16/10/2020 09:29:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/10/2020
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL 37964208187 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.824.743/0001-72
Certidão nº: 21326784/2020
Expedição: 15/09/2020, às 09:51:26
Validade: 27/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL 37964208187 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.824.743/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a situação de regularidade perante todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordo judicial trabalhistas, inclusive quanto aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, em decorrência de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 29 / 09 / 2020
ASSINATURA

Banco do Nordeste

Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030259-6
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL
Valor R$	627,00
Data da Transferência/Agendamento	20/10/2020
Situação	Transação efetuada com sucesso.

qmeV0SYi/CYkpgTVQ3kVhiCfGiwr/txbe5AAftU+FigV2RQaq2z1pdYm41QR3rr2

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26/10/2020

Prefeitura Municipal de Barreiras

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000014

Data e Hora de Emissão
20/10/2020 14:45:05

Data do Fato Gerador
20/10/2020

Código de Verificação
AAAAEPAO-EPABIW

Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação	Local da Prestação	Local da Incidência
Exigível	**BARREIRAS/BA - BRASIL**	**BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MARIA APARECIDA DA COSTA 50566261553**
Nome Fantasia: **EDUCADORA MARIA APARECIDA**
Endereco: **RUA CAMACARI, 696 CASA DAS IRMÃS**
VILA DULCE BARREIRAS - BA CEP: 47800-264
CPF/CNPJ: **32.844.562/0001-08** Insc. Municipal: **000018820**
Telefone: **(77) 9.9958-9029** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
Telefone: **(77) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/COORDENADOR REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO 2020.

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS. EM 20 / 10 / 2020 ASSINATURA

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 005 / 2021
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS / BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
Alíquota ISS (%)	**Valor do ISS**	**Valor ISS Retido**	**Desconto Condicionado**
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

	Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
	1.200,00	1.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002242/2020.E

Nome/Razão Social: **MARIA APARECIDA DA COSTA 50566261553**
Nome Fantasia: **EDUCADORA MARIA APARECIDA**
Inscrição Municipal: **000018820** CPF/CNPJ: **32.844.562/0001-08**
Endereço: **RUA CAMACARI, 696 CASA DAS IRMÃS**
VILA DULCE BARREIRAS - BA CEP: 47800-264

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **20/10/2020** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **18/01/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **76000052040000001156260900022422020102 02**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://barreiras.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26/10/2020

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 20/10/2020 15:44

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20203026125**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	32.844.562/0001-08

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/10/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/10/2020
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA APARECIDA DA COSTA 50566261553
CNPJ: 32.844.562/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:48:15 do dia 20/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/04/2021.
Código de controle da certidão: **EC91.6450.8FB5.FFB6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/10/2020
ASSINATURA

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.844.562/0001-08
Razão Social: MARIA APARECIDA DA COSTA 50566261553
Endereço: R CAMACARI / VILA DULCE / BARREIRAS / BA / 47800-264

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/10/2020 a 06/11/2020

Certificação Número: 2020100804542285901654

Informação obtida em 20/10/2020 15:45:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA APARECIDA DA COSTA 50566261553 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.844.562/0001-08
Certidão nº: 27532209/2020
Expedição: 20/10/2020, às 15:47:10
Validade: 17/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA APARECIDA DA COSTA 50566261553 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.844.562/0001-08, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

Banco do Nordeste

Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030257-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	MARIA APARECIDA DA COSTA
Valor R$	1.200,00
Data da Transferência/Agendamento	21/10/2020
Situação	Transação efetuada com sucesso.

tSpThWp1nYgh0Xt21gJaGx/dA4JMLuJce5AAftU+FigV2RQaq2z1pXyDSp+R+QD6

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/10/2020
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota
00006220

Data e Hora de Emissão
21/10/2020 10:26:45

Data do Fato Gerador
21/10/2020

Código de Verificação
AGCBEUAU-CKAJCI

Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação	Local da Prestação	Local da Incidência
Exigível	**BARREIRAS/BA - BRASIL**	**BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **JAQUELINE MASCARENHAS LOPES SOBRAL**
Nome Fantasia:
Endereco: **RUA JOSE AMORIM BRANDAO, 126**
SERRA DO MIMO BARREIRAS - BA CEP: 47802-512
CPF/CNPJ: **000.036.855-51** Insc. Municipal: **A00742**
Telefone: **() .-** E-mail: **jaquelinemsobral@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040
CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS REFERENTE AO MES DESETEMBRO

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS OBJETOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS EM 21/10/2020
ASSINATURA

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2020 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS / BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
27.01 - Serviços de assistência social.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.320,00	0,00	0,00	1.320,00
Alíquota ISS (%)	**Valor do ISS**	**Valor ISS Retido**	**Desconto Condicionado**
3,00	39,60	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

	Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
	1.320,00	1.320,00

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 608077

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 21/10/2020
ASSINATURA

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site https://barreiras.saatri.com.br

81640000000.5 39600477202.8 01027888088.4 80000608077.7 **Recibo do Sacado**

Local de Pagamento: Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas					Vencimento: 27/10/2020
Cedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - 13.654.405/0001-95					Agência / Código Cedente:
Data do Documento: 21/10/2020	Número do Documento: 88808880000608077	Espécie:	Aceite: N	Data do Processamento: 21/10/2020	Nosso Número:
Uso Banco:	Carteira:	Espécie Moeda: R$	Quantidade:	Valor Moeda:	(=) Valor do Documento: 39,60

Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)

Preço Público de expediente no valor de R$ 6,50 (exceto empresas públicas).

ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA

Inscrição Municipal: A00742

Competência: 10/2020

NFS-e Avulsa Nº 6220

(-) Desconto / Abatimento	0,00
(-) Outras Deduções	0,00
(+) Mora / Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	0,00
(=) Valor Cobrado	39,60

Sacado
JAQUELINE MASCARENHAS LOPES SOBRAL
RUA JOSE AMORIM BRANDAO, 126
SERRA DO MIMO BARREIRAS - BA
CEP: 47802-512 CPF/CNPJ: 000.036.855-51

Autenticação Mecânica

81640000000.5 39600477202.8 01027888088.4 80000608077.7

Local de Pagamento: Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas					Vencimento: 27/10/2020
Cedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - 13.654.405/0001-95					Agência / Código Cedente:
Data do Documento: 21/10/2020	Número do Documento: 88808880000608077	Espécie:	Aceite: N	Data do Processamento: 21/10/2020	Nosso Número:
Uso Banco:	Carteira:	Espécie Moeda: R$	Quantidade:	Valor Moeda:	(=) Valor do Documento: 39,60

Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)

Preço Público de expediente no valor de R$ 6,50 (exceto empresas públicas).

ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA

Inscrição Municipal: A00742

Competência: 10/2020

NFS-e Avulsa Nº 6220

(-) Desconto / Abatimento	0,00
(-) Outras Deduções	0,00
(+) Mora / Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	0,00
(=) Valor Cobrado	39,60

Sacado
JAQUELINE MASCARENHAS LOPES SOBRAL
RUA JOSE AMORIM BRANDAO, 126
SERRA DO MIMO BARREIRAS - BA
CEP: 47802-512 CPF/CNPJ: 000.036.855-51

Autenticação Mecânica

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINA
EM 16 / 10 / 2020
ASSINATURA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/10/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.48.49
4231504231

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SAMANTHA RICARDO GADELHA
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 21.455-8

Convenio PREF. BARREIRAS: ARRECADA		
Codigo de Barras	81640000000-5	39600477202-8
	01027888088-4	80000608077-7
Data do pagamento		21/10/2020
Valor em Dinheiro		39,60
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		39,60

DOCUMENTO: 102101
AUTENTICACAO SISBB:
6.642.B6D.BAF.942.CBD

ESTE DOCUMEN
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
CRESS 5ª REGIÃO-ESTADO BA

VIA	REGISTRO Nº	DATA DA INSCRIÇÃO
1	06061	03/08/2009

NOME: JAQUELINE MASCARENHAS LOPES SOBRAL

FILIAÇÃO: PAI: EDUARDO CARNEIRO LOPES
MAE: MARIA ISABEL MASCARENHAS SOUZA

NACIONALIDADE: | NATURAL DE: RUY BARBOSA/BA

NASCIDO(A): | TIPO SANGUÍNEO: O+ | RH:

Assistente Social
TÍTULO PROFISSIONAL

DATA DA EXPEDIÇÃO: 9.04.2011

PRESIDENTE DO CRESS

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DIPLOMADO EM: | PELA: UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR

CRF: | RG: 07038231-08 / BA | TÍTULO ELEITORAL: 88995300558

Vale como documento de identidade e têm fé pública (art. 17 da Lei nº 6.662/93 e Lei nº 6.206/75).

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/10/2020
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001088/2020.E

Nome/Razão Social: **JAQUELINE MASCARENHAS LOPES SOBRAL**

CPF/CNPJ: **000.036.855-51**

Endereço: **Rua Jose Amorim Brandao, 126 NAO INFORMADO**
Serra do Mimo BARREIRAS - BA CEP: 47802-512

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **14/08/2020** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **12/11/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **77000048774500011569750900010882020081 42**

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://barreiras.saatri.com.br, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 20/10/2020 15:13

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20203025700**

NOME	
JAQUELINE MASCARENHAS SOUZA LOPES	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	000.036.855-51

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/10/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 26 / 10 / 2020 ASSINATURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JAQUELINE MASCARENHAS LOPES SOBRAL
CPF: 000.036.855-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:48:13 do dia 14/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/02/2021.
Código de controle da certidão: **E7BD.DFFC.0636.6240**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 14/8/2020
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAQUELINE MASCARENHAS LOPES SOBRAL
CPF: 000.036.855-51
Certidão nº: 27527276/2020
Expedição: 20/10/2020, às 15:13:58
Validade: 17/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAQUELINE MASCARENHAS LOPES SOBRAL**, inscrito(a) no CPF sob o nº **000.036.855-51, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26 / 10 / 2020
ASSINATURA

Banco do Nordeste

Emissão de TED - Diferente Titularidade

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da TED	
Banco Destino	237 - BANCO BRADESCO S.A.
Agência Destino	3037 - ITABERABA
Conta Destino	623592-1
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	JAQUELINE MASCARENHAS LOPES SOBRAL
CPF/CNPJ do Favorecido	000.036.855-51
Data da TED/Agendamento	27/10/2020
Valor R$	1.320,00
Finalidade	00006 - Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF MES DE SETEMBRO
Situação	**Transação efetuada com sucesso.**

mzlYHys6bbSpco4WrDZO9tV2Hb+DA06yeSAAftU+FihP+YOSay4Su4cB+j+lH7xZ

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27 / 10 / 2020
ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINA
EM 27/10/2020
ASSINATURA

DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Rua Severino Vieira, 221 - Sala 107- Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

Turma 03 – Vespertino

Nº	Nome do Aluno	Nome da Mãe	D. de Nasc.	Escola	Série	Turno
02	Amanda Pereira dos Santos	Cluadene Maria da Conceição	25/05/2007	Luiz Viana	6º ano	Matutino
03	Adna Maria Clara dos Santos Souza	Arivalda dos Santos Souza	02/072007	Antônia Matos	4º ano	Matutino
04	Alice Vitória Pereira da Conceição	Edinar Pereira dos Santos	12/01/2006	Luiz Viana	8º ano	Matutino
05	Charlyson Rodrigues Gomes	Cristina do Nascimento Rodrigues	14/09/2008	Juarez de Souza	4º ano	Matutino
06	Diorrane de Araújo de Jesus	Rosicleide Barbosa de Araújo	07/03/2005	Luiz Viana	6º ano	Matutino
07	Eduardo Pereira dos Santos	Miralva Nunes Pereira	31/05/2007	Paulo Freire	3º ano	Matutino
08	Evelyn de Lima Rodrigues	Eliana Menezes de Lima	10/06/2006	Luiz Viana	7º ano	Matutino
09	Evelyn Xavier de Lima	Lucileide Francisca de Xavier	22/09/2005	Luiz Viana	7º ano	Matutino
10	Felipe Xavier de Lima	Lucileide Francisca de Xavier	19/11/2007	Luiz Viana	6º ano	Matutino
11	Guilherme Kevin Morais de Souza	Diene Cristie da Silva Morais	17/10/2005	Luiz Viana	7º ano	Matutino
12	Guilherme de Jesus Carvalho	Lucivania Sodre de Jesus	11/01/2007	Luiz Viana	7º ano	Matutino
14	Gabriel Silva dos Santos	Monica dos Santos Silva	03/04/2007	Luiz Viana	6º ano	Matutino
15	Gabriele Francisca dos Santos Carneiro	Nalvelice Francisca dos Santos	30/05/2007	Luiz Viana	6º ano	Matutino
16	Guilliana dos Santos Souza	Arivalda dos Santos Souza	01/08/2008	Antônia Matos	5º ano	Matutino
17	Juliano Damazio da Silva	Patricia damazio da Silva	16/01/2006	Costa Borges	7º ano	Matutino
18	Maionara Rocha da Silva	Ivonete Conegundes da Rocha	01/06/2005	Luiz Viana	8º ano	Matutino
19	Mikael de Lima dos santos	Marinês dos Santos de Lima	02/07/2007	Juarez de Souza	4º ano	Matutino
20	Maycon Douglas Rocha dos Santos	Naiza Rocha dos Santos	17/06/2005	Luiz Viana	7º ano	Matutino
2	Murilo Pereira dos Santos	Miralva Nunes Pereira	22/03/2004	CETEP	1º ano	Matutino
22	Paulo Rickelme Santos Ribeiro	Nizete Santos Barros	04/09/2008	Paulo Freire	5º ano	Matutino
23	Pedro Henrique Ferreira Santos	Fabiana Ferreira da Silva	25/09/2006	Luiz Viana	7º ano	Matutino
24	Pedro Lucas dos Santos Maia	Pedrina Pereira dos Santos	12/02/2008	Luiz Viana	6º ano	Matutino
25	Tayná dos Santos Maia	Pedrina Pereira dos Santos	15/03/2005	Luiz Viana	8º ano	Matutino
26	Victor Hugo Silva Pereira	Laudiceia de Araújo Silva	07/08/2008	Paulo Freire	3º ano	Matutino
27	Warley do Carmo da Silva	Patrícia Lima do Carmo	07/10/2005	Luiz Viana	7º ano	Matutino
28	Walas Alves Ribeiro	Cassia Lucas Monteiro da Silva	13/03/2005	Otavio Mangabeira	6º ano	Matutino

DIGNIVIDA –PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

FREQUÊNCIA

UNIDADE ESCOLAR: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

GESTORA/COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA

LOCALIDADE: Cata vento I Conjunto Habitacional Rio Grande

OCORRRÊNCIA DO MÊS DE setembro para pagamento até outubro de 2020

PRESTADOR(A) DE SERVIÇO.	CARGO	TURNO M/ V			VINCULO	FALTAS	TOTAIS TRABALHADOS
MARIA APARECIDA DA COSTA	COORDENADORA	X	X	30	CONTTRATO DE TRABALHO	0	20
ANDERA REGO MARIANO ARAÚJO	PEOFESSORA	X	X	30	CONTTRATO DE TRABALHO	0	20
ANA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA	PEOFESSORA	X	X	30	CONTTRATO DE TRABALHO	0	20
JOÃO DE DEUS ALVES DA GUARDA DOS SANTOS	PEOFESSORA	X	X	30	CONTTRATO DE TRABALHO	0	20
ANOTÔNIA GOMES ARAÚJO	SERVIÇOS GERAIS	X	X	30	CONTTRATO DE TRABALHO	0	20
COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA		**CONFERIDO PELO ASMINISTRADOR GERAL: JOSÉ LEONAM CIRINO SANTANA**					**BARREIRAS – BA 27/10/2020**

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINA
EM 1/11/2020
ASSINATURA

DIGNIVIDA –PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

FREQUÊNCIA

UNIDADE ESCOLAR: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

GESTORA/COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA

LOCALIDADE: Cata vento II VILA BRASIL

OCORRRÊNCIA DO MÊS DE setembro para pagamento até outubro de 2020

PRESTADOR(A) DE SERVIÇO.	CARGO	TURNO M/ V			VINCULO	FALTAS	TOTAIS TRABALHADOS
ADELAIDE BATISTA DOS SANTOS	COORDENADORA	X	X	30	CONTTRATO DE TRABALHO	0	20
SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA	PEOFESSORA	X	X	30	CONTTRATO DE TRABALHO	0	20
BRUNA LOURRANE PORTO SANTOS	PEOFESSORA	X	X	30	CONTTRATO DE TRABALHO	0	20
ANA MARIA GRIGOLLO GOELZER	PROFESSORA	X	X	30	CONTRATO DE TRABALHO	0	20
DEVANEI ANTÔNIA DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS	X	X	30	CONTTRATO DE TRABALHO	0	20
COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA		CONFERIDO PELO ASMINISTRADOR GERAL: JOSÉ LEONAM CIRINO SANTANA					BARREIRAS – BA 27/10/2020

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINA

EM 16/11/2020

ASSINATURA

DIGNIVIDA –PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

FREQUÊNCIA

UNIDADE ESCOLAR: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

GESTORA/COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA

LOCALIDADE: Cata vento III CASCALHEIRA

OCORRRÊNCIA DO MÊS DE setembro para pagamento até outubro de 2020

PRESTADOR(A) DE SERVIÇO.	CARGO	TURNO M/ V			VINCULO	FALTAS	TOTAIS TRABALHADOS
JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS	COORDENADORA	X	X	30	CONTTRATO DE TRABALHO	0	20
ELIZETE OLIVEIRA DOS REIS	PEOFESSORA	X	X	30	CONTTRATO DE TRABALHO	0	20
ADRIANA DOMINGOS DA SILVA	PEOFESSORA	X	X	30	CONTTRATO DE TRABALHO	0	20
MARIA TACIANE DOS SANTOS	PEOFESSORA	X	X	30	CONTTRATO DE TRABALHO	0	20
MARIA DE FÁTIMA VIANA PIMENTEL	SERVIÇOS GERAIS	X	X	30	CONTTRATO DE TRABALHO	0	20
COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA		CONFERIDO PELO ASMINISTRADOR GERAL: JOSÉ LEONAM CIRINO SANTANA					BARREIRAS – BA 27/10/2020

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 18 / 11 / 2020

ASSINATURA

DIGNIVIDA –PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

FREQUÊNCIA

UNIDADE ESCOLAR: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

GESTORA/COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA

LOCALIDADE: Cata vento IV SANTA LUZIA

OCORRRÊNCIA DO MÊS DE setembro para pagamento até outubro de 2020

PRESTADOR(A) DE SERVIÇO.	CARGO	TURNO M/ V			VINCULO	FALTAS	TOTAIS TRABALHADOS
MELÂNIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO	COORDENADORA	X	X	30	CONTTRATO DE TRABALHO	0	20
FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA	PEOFESSORA	X	X	30	CONTTRATO DE TRABALHO	0	20
LUCINEIA DE SOUZA ALMEIDA	PEOFESSORA	X	X	30	CONTTRATO DE TRABALHO	0	20
CHRISTIANE LIMA RIBEIRO	PEOFESSORA	X	X	30	CONTTRATO DE TRABALHO	0	20
LUCIENE ALMEIDA DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	X	X	30	CONTTRATO DE TRABALHO	0	20
COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA		CONFERIDO PELO ASMINISTRADOR GERAL: JOSÉ LEONAM CIRINO SANTANA					BARREIRAS – BA 27/10/2020

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINA
EM 18/11/2020
ASSINATURA

DIGNIVIDA –PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

FREQUÊNCIA

UNIDADE ESCOLAR: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

GESTORA/COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA

LOCALIDADE: Cata vento V BELA VISTA

OCORRRÊNCIA DO MÊS DE setembro para pagamento até outubro de 2020

PRESTADOR(A) DE SERVIÇO.	CARGO	TURNO M/ V			VINCULO	FALTAS	TOTAIS TRABALHADOS
LILIANE MIRIAN CIRINO SANT'ANA	COORDENADORA	X	X	30	CONTRATO DE TRABALHO	0	20
MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS	PEOFESSORA	X	X	30	CONTRATO DE TRABALHO	0	20
ELISANGELA MARIA BEZERRA MARTINS	PEOFESSORA	X	X	30	CONTRATO DE TRABALHO	0	20
DIONÍSIO DA ROCHA COSTA	PROFESSOR	X	X	30	CONTRATO DE TRABALHO	0	20
ANA LUISA DA SILVA BARBOSA	SERVIÇOS GERAIS	X	X	30	CONTRATO DE TRABALHO	0	20
COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA		CONFERIDO PELO ASMINISTRADOR GERAL: JOSÉ LEONAM CIRINO SANTANA					BARREIRAS – BA 27/10/2020

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINA

EM 28 / 10 / 2020

URA

DIGNIVIDA –PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

FREQUÊNCIA

UNIDADE ESCOLAR: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

GESTORA/COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA

LOCALIDADE: Cata vento VI RIBEIRÃO

OCORRRÊNCIA DO MÊS DE setembro para pagamento até outubro de 2020

PRESTADOR(A) DE SERVIÇO.	CARGO	TURNO M/ V			VINCULO	FALTAS	TOTAIS TRABALHADOS
MARIA ROSA DOS SANTOS	COORDENADORA	X	X	30	CONTTRATO DE TRABALHO	0	20
LEILANE PEREIRA DOS SANTOS	PEOFESSORA	X	X	30	CONTTRATO DE TRABALHO	0	20
KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS	PEOFESSORA	X	X	30	CONTTRATO DE TRABALHO	0	20
MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA	SERVIÇOS GERAIS	X	X	30	CONTTRATO DE TRABALHO	0	20
COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA		CONFERIDO PELO ASMINISTRADOR GERAL: JOSÉ LEONAM CIRINO SANTANA					BARREIRAS – BA 27/10/2020

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINA

EM 28/10/2020

ASSINATURA

DIGNIVIDA –PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

FREQUÊNCIA

UNIDADE ESCOLAR: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

GESTORA/COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA

LOCALIDADE: COZINHA CENTRAL

OCORRRÊNCIA DO MÊS DE setembro para pagamento até outubro de 2020

PRESTADOR(A) DE SERVIÇO.	CARGO	TURNO M/ V			VINCULO	FALTAS	TOTAIS TRABALHADOS
BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA	COORDENADORA	X	X	30	CONTTRATO DE TRABALHO	0	20
RITA LIMA LACERDA	MERENDEIRA	X	X	30	CONTTRATO DE TRABALHO	0	20
MARIA ELIANE FERREIRA FERRAZ FREIRE	SERVIÇOS GERAIS/FAXINEIRA	X	X	30	CONTTRATO DE TRABALHO	0	20
COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA		CONFERIDO PELO ASMINISTRADOR GERAL: JOSÉ LEONAM CIRINO SANTANA					BARREIRAS – BA 27/10/2020

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINA

EM 18/11/2020

ASSINATURA

DIGNIVIDA –PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

FREQUÊNCIA

UNIDADE ESCOLAR: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

GESTORA/COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA

LOCALIDADE: ESCRITÓRIO

OCORRRÊNCIA DO MÊS DE setembro para pagamento até outubro de 2020

PRESTADOR(A) DE SERVIÇO.	CARGO	TURNO M/ V			VINCULO	FALTAS	TOTAIS TRABALHADOS
MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA	COORDENADORA	X	X	30	CONTTRATO DE TRABALHO	0	20
SÉRGIO PEREIRA DE LACERDA NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	X	X	30	CONTTRATO DE TRABALHO	0	20
SAMANTHA RICARDO GADELHA	PSICÓLOGA	X	X	30	CONTTRATO DE TRABALHO	0	20
JAQUELINE MASCARENHAS LOPES SOBRAL	ASSISTENTE SOCIAL	X	X	30	CONTRATO DE TRABALHO	0	20
GELSON FERNANDES VIEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	X	X	30	CONTRATO DE TRABALHO	0	20
COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA		CONFERIDO PELO ASMINISTRADOR GERAL: JOSÉ LEONAM CIRINO SANTANA					BARREIRAS – BA 27/10/2020

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/11/2020

29	Yasmim Gabrielle Lima Damasceno	Sirlene do Prado Lima Damasceno	13/03/2004	Costa Borges	9° ano	Matutino
30-	Luiz Felipe do Nascimento de Carvalho	Naiza Ferreira do Nascimento	26/08/2005	Luiz Viana	8° ano	Matutino

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINA
EM 27/10/2020
ASSINATURA

DIGNIVIDA
PROMOVER É INCLUIR

CATA VENTO

DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107- Centro – Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINA
EM 27/10/2020
ASSINATURA

Turma 03 – Matutino

Nº	Nome do Aluno	Nome da Mãe	D. de Nasc.	Escola	Série	Turno
01	Eduardo de Souza da Silva	Fatima de Jesus de Souza	05/05/2006	Juarez de Souza	4° ano	Vespertino
02	Gisele dos Santos França	Katia Kelvia dos Santos Conceição França	04/01/2007	Luiz Viana	7° ano	Vespertino
03	Gabriele Marçal da Silva	Nalvelice Francisco dos Santos	11/08/2006	Luiz Viana	7° ano	Vespertino
04	Jeferson Macedo de Souza	Edilma Machado Macedo	16/12/2005	Otavio Mangabeira	6° ano	Vespertino
05	Jaime Sena Costa	Santana Marques de Sena	27/11/2006	Luiz Viana	6° ano	Vespertino
06	Jeanderson Marques de Sena	Santana Marques de Sena	15/01/2008	Luiz Viana	6° ano	Vespertino
07	Jamile Pereira Guerra	Valdineia Santos	24/08/2004	Luiz Viana	9° ano	Vespertino
08	Lucas Rodrigues Amorim	Giselda Araújo Rodrigues	22/03/2005	Luiz Viana	9° ano	Vespertino
09	Lucio Sander Silva Pereira	Ariana Silva do Prado	08/08/2005	Sagrado Coração de Jesus	7° ano	Vespertino
10	Matheus Rocha Lopes	Lucia Rocha dos Santos	30/10/2007	Juarez de Souza	4° ano	Vespertino
11	Pablo Henrique de Souza da Silva	Fatima de Jesus de Souza	20/12/2004	Juarez de Souza	5° ano	Vespertino
12	Samara Silva Pereira	Ariana Silva do Prado	02/08/2007	Costa Borges	6° ano	Vespertino
13	Wagner Tavares dos Santos	Ednaura Maria dos Santos	30/10/2006	Antônia Matos	5° ano	Vespertino
14	Wesley Francisco Carneiro	Nalvelice Francisca dos Santos	12/12/2004	Luiz Viana	6° ano	Vespertino
15	Stefane Lourrane Mendes da Silva	Poliana de Jesus	17/10/2007	Luiz Viana Filho	7° ano	Vespertino
16-	Wagner Tavares dos Santos		30/10/2006	Luiz Viana Filho	6° ano	Vespertino
17-	Jefferson Macedo de Soua		16//12/2005	Octávio Mangabeira Filho	6ª ano	Vespertino
18-	Matheus Rocha Lopes		30/10/2007	Luiz Viana Filho	6° ano	Vespertino
19-	Wendel Gustavo dos S. Rodrigues	Elizangela da Silva dos Santos	19/07/2004	Luiz Viana Filho	9° ano	Vespertino
20-	Samara Silva Pereira	Ariana Silva do Prado	02/08/2007	Dr. Costa Borges	7° ano	Vespertino
21-	Lucio Sander Silva Pereira	Ariana Silva do Prado	08/08/2005	Sagrado Coração de Jesus	7° ano	Vespertino
22-	Gerlyam Rikelme Morais de Souza	Diane Cristie da Silva Morais	01/01/2008	Luiz Viana Filho	6° ano	Vespertino

23-	Walace Joaquim da Rocha Silva	Veronica Joaquina da Rocha	21/06/2012	Frisco Viana	3° ano	Vespertino
24-	André Pereira Rodrigues	Eliene Pereira	01/09/2007	Juarez de Souza	5° ano	Vespertino
25-	Guilherme de Jesus Carvalho	Lucivania Sodré de Jesus	11/01/2007	Luiz Viana	8° ano	Vespertino
26-	Eloynne Mendes Magalhães	Valeria Mendes dos Santos	12/09/2010	Antônia Matos	3° ano	Vespertino

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINA EM 27/10/2020 ASSINATURA

DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107- Centro – Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

Turma 02 – Vespertino

Nº	Nome do Aluno	Nome da Mãe	D. de Nasc.	Escola	Série	Turno
01	Anne Caroline Almeida de Freitas	Rita de Cassia Pereira de Almeida	21/08/2009	Juarez de Souza	4° ano	Matutino
02	Ana Caroline Silva Modesto Martins	Ana Carla Silva Modesto	23/08/2010	Antônia de Matos	3° ano	Matutino
03	Ana Clara Brandão da Silva	Pricila de Araújo Brandão	16/10/2008	Juarez de Souza	5° ano	Matutino
04	Arthur de Lima Maciel de Araújo	Maria das Graças de Lima	23/01/2010	Juarez de Souza	4° ano	Matutino
05	Beatriz Ferraz	Leidijane Ferreira Ferraz	26/09/2010	Juarez de Souza	3° ano	Matutino
06	Breno Teixeira da Silva	Bruna Teixeira da Cruz	17/10/2010	Paulo Freire	3° ano	Matutino
07	Carlos Eduardo Lima de Jesus Amorim	Julieta da Silva Lima	09/04/2010	Juarez de Souza	4° ano	Matutino
08	Clarice Silva Rodrigues	Monaline dos Santos Silva Rodrigues	19/03/2011	Juarez de Souza	3° ano	Matutino
09	Cleyton Carvalho de Almeida	Noêmia Castro carvalho	16/09/2009	Juarez de Souza	4° ano	Matutino
10	Dheny Nicoly Vieira da Silva	Jessica de França Vieira	16/01/2009	Juarez de Souza	4° ano	Matutino
11	Deivid Silva dos Anjos	Natalia dos Santos Silva dos Anjos	13/03/2010	Antônia de Matos	3° ano	Matutino
12	Evely Yasmim de Souza Ramos	Bruna paixão de Souza Nascimento	05/09/2010	Juarez de Souza	2° ano	Matutino
13	Giovanna Souza dos Santos	Marta de Araújo Souza dos Santos	04/05/2010	Jardim Imperial	3° ano	Matutino
14	Giseli Pereira Guerra	Valdineia dos Santos Pereira	12/10/2010	Paulo Freire	3° ano	Matutino
15	Gessevan dos Santos Souza	Arivalda dos Santos Souza	02/05/2011	Antônia Matos	3° ano	Matutino
16	Gustavo de Macedo Santos	Risia Silva de Macedo Santos	18/09/2009	Paulo Freire	3° ano	Matutino
17	Jasmim de Araújo de Jesus	Rosicleide Barbosa de Araújo de Jesus	24/05/2009	Antônia de Matos	4° ano	Matutino
18	Jheniffer Jesus de Souza	Jucelia de Jesus	20/04/2008	Juarez de Souza	4° ano	Matutino
19	Gisele Cirqueira da Cruz	Doralice do Carmo Siqueira	13/03/2009	Paulo Freire	4° ano	Matutino
20	Karine Borges Almeida	Juliana Borges dos Santos	11/09/2010	Antônia de Matos	3° ano	Matutino
21	Laécio Douglas Xavier de Lima	Lucicleide Francisca Xavier	16/11/2009	Paulo Freire	4° ano	Matutino
22	Ronald Silva Rodrigues	Monaline dos Santos Silva Rodrigues	05/11/2008	Antônia de Matos	5° ano	Matutino
23	Milene Vitorio Damasceno de Andrade	Maria Helena Damasceno de Andrade	29/04/2008	Antônia de Matos	4° ano	Matutino

24	Tainá Francine Ferreiras Macedo	Cristiane [illegible]reira Santos Macedo	08/02/[illegible]0	Antônia de Matos	4° ano	Matutino
25	Victor Hugo Silva Pereira	Laudiceia de Aquino Silva	15/12/2011	Antônia de Matos	4° ano	Matutino
26	Weverton da Costa Lopes	Ires Pereira da Costa	15/05/2010	Juarez de Souza	3° ano	Matutino
27-	Roseane Catarine Serqueira da Silva	Maria aparecida de Souza Cerqueria	27/02/2008	Luiz Viana Filho	6° ano	Matutino
28-	Anne Evelyn dos Santos Silva	Ana Luiza dos Santos das Chagas	06/03/2014	Paulo Freire	1° ano	Matutino
29-	Cristo Gabriel de Souza Macedo	Claudia Regina Rosa de Souza Machado	07/06/2007	Luiz Viana Filho	6° ano	Matutino

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 27 / 10 / 2020

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINA
EM 17 / 10 / 2020
ASSINATURA

DIGNIVIDA
PROMOVER E INCLUIR

CATA VENTO

DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107- Centro – Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

Turma 02 – Matutino

Nº	Nome do Aluno	Nome da Mãe	D. de Nasc.	Escola	Série	Turno
01	Ângelo de Souza da Silva	Fatima de Jesus de Souza	06/01/2009	Juarez de Souza	4º ano	Vespertino
02	Arthur de Lima dos Santos	Marinês dos Santos de Lima	07/03/2011	Juarez de Souza	3º ano	Vespertino
03	Alan Xavier da Cruz	Jaciara Pereira Xavier	01/11/2007	Luiz Viana	6º ano	Vespertino
04	André Pereira Rodrigues	Eliene Pereira	01/09/2007	Juarez de Souza	4º ano	Vespertino
05	Caroline Barbosa França	Luciana Barbosa Cruz	31/05/2009	Juarez de Souza	4º ano	Vespertino
06	Clara Carine de Souza Gomes	Lucimeide Rego de Souza	23/02/2008	Antônia Matos	5º ano	Vespertino
07	Daniel Mendes da Silva	Poliana Mendes de Jesus	30/04/2009	Juarez de Souza	4º ano	Vespertino
08	Eloynne Mendes Magalhães	Valéria Mendes dos Santos	12/09/2010	Antônia Matos	3º ano	Vespertino
09	Felipe dos Santos França	Katia Quelvia dos Conceição França	18/11/2008	Juarez de Souza	4º ano	Vespertino
10	Gabriel Lima de Jesus Amorim	Julieta da Silva Lima	13/03/2008	Juarez de Souza	4º ano	Vespertino
11	Henrique Pereira dos Santos	Marinalva Nunes Pereira	07/07/2008	Presidente Médici	5º ano	Vespertino
12	Jenefer Rodrigues de Souza	Gisilda Araújo Rodrigues de Macedo	23/12/2011	Juarez de Souza	3º ano	Vespertino
13	Jonatha Oliveira das Virgens	Luciana Gonzaga de Oliveira	08/02/2009	Juarez de Souza	3º ano	Vespertino
14	Lucas Henrique Tavares dos Santos	Edinaura Maria dos Santos	31/10/2009	Juarez de Souza	4º ano	Vespertino
15	Maria Eduarda Martins de Souza	Francineide dos Santos Martins Silva	31/07/2010	Presidente Médici	3º ano	Vespertino
16	Paulo Fernandes de Lima Fernandes	Ana Paula	05/07/2004	Luiz Viana	5º ano	Vespertino
17	Sara Bianca de Oliveira	Andreia Gomes de Oliveira	26/07/2012	Juarez de Souza	5º ano	Vespertino
18	Eloize Silva Santos	Jardeane de Jesus Silva	29/01/2011	Paulo Freire	3º ano	Matutino
19	Karla Kevylen Botelho dos Santos	Janaina Botelho do Carmo	08/11/2010	Juarez de Souza	3º ano	Vespertino
19	Gerlyan Rikelme Morais de Souza	Diene Cristie da Silva Morais	01/01/2008	Juarez de Souza	5º ano	Vespertino
20	Kauã de Jesus Silva	Andreia Sofia de Jesus	06/11/2011	Juarez de Souza	3º ano	Vespertino
21-	Kauan Gabriel Ferraz de Santana	Edivânia Ferreira Ferra	24/06/2011	Presidente Médice	3º ano	Vespertino
22-	Júlia Camila dos Santos Reis	Valdicleia Mendes dos Santos	08/10/2012	Antônia Matos	2º ano	Vespertino
23-	Arthur de Lima Maciel de Araujo	Maria das Graças de Lima	23/01/2010	Juarez de Souza	5º ano	Vespertino

24-	Clara Carine de Souza Gomes	Luzimeire Rego de Souza	23/02/[illegible]8	Luiz Viana	6° ano	Vespertino
25-	Kevilin Joaquina da Rocha	Edezinalva Joaquina da Rocha	12/01/2010	Juarez de Souza	3° ano	Vespertino
26-	Ana Luiza Araujo de Macedo	Evilene dos Santos Silva	19/11/2011	Presidente Médice	3° ano	Vespertino
27-	Keison Alves dos Santos	Lucineia Alves Queiroz	11/06/2009	Juarez de Souza	5° ano	Vespertino

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22 / 10 / 2020
ASSINATURA

DIGNIVIDA
PROMOVER E INCLUIR

CATA VENTO

DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107- Centro – Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/10/2020
ASSINATURA

Turma 01 – Matutino **Sócio-educador:**

Nº	Nome do Aluno	Nome da Mãe	D. de Nasc.	Escola	Série	Turno
01	Ana Cecilia Pereira Rodrigues	Eliene Pereira	09/06/2012	Antônia Matos	1° ano	Vespertino
02	Ana Julia Guedes dos Santos	Janicleide Silva Santos	09/09/2012	Antônia Matos	1° ano	Vespertino
03	Adrian Ryan Campos da Silva	Ana Paula Campos Silva	03/02/2013	Antônia Matos	1° ano	Vespertino
04	David Souza da Silva	Patrícia Souza	13/03/2011	Juarez de Souza	2° ano	Vespertino
05	Davi Mendes Magalhaes	Valéria Mendes dos Santos	01/05/2012	Antônia Matos	1° ano	Vespertino
06	Fagner Tavares dos Santos	Edinaura Maria dos Santos	18/04/2013	Antônia Matos	Pré II	Vespertino
07	Isaac França Souza	Luciana Barbosa França	09/10/2013	Joaquim Neto	Pré II	Vespertino
08	José Roberto Marques de Sena	Santana Marques de Sena	02/10/2013	Paulo Freire	Pré II	Vespertino
09	Jonas Maciel dos Santos	Jocilene dias dos Santos	09/10/2013	Antônia Matos	2° ano	Matutino
10	Kauan Gabriel Ferraz de Santana	Edvania Ferreira Ferraz	24/06/2011	Presidente Médici	2° ano	Vespertino
11	Kauan Kelvyn Botelho dos Santos	Janaina Botelho do Carmo	06/02/2013	Juarez de Souza	1° ano	Vespertino
12	Luiz Felipe de Araújo Vasco	Dijane Rodrigues de Araújo	04/09/2012	Juarez de Souza	1° ano	Vespertino
13	Luiz Fernando França Oliveira	Erica da Silva França	26/07/2012	Juarez de Souza	1° ano	Vespertino
14	Rhiana Cristina Santos de Almeida	Rosileide Da Silva Santos de Almeida	15/12/2011	Antônia de Matos	2° ano	Vespertino
15	Júlia Camila dos Santos Reis	Celia dos Santos Reis		Antônia Matos	1° ano	Vespertino
16	Filiphe Rithiel Andrade de Jesus	Edione Andrade da Silva	09/06/2012	Antônia Matos	1° ano	Vespertino
17-	Julia Camila dos Santos Reis		08/10/2012	Antônia Matos	1° ano	Vespertino
18-	Rikelme dos Santos Silva	Edma de Santana dos Santos	27/01/2014	Presidente Médici	1° ano	Vespertino
19-	Ana Julia Araujo de Macedo	Evilene Araújo de Macedo	18/08/2014	Juarez de Souza	1° ano	Vespertino
20-	Ana Victória Silva Rocha	Edmária dos Santos Silva	02/04/2014	Presidente Médice	Pré I	Véspertino
21-	Enzo Silva dos Anos	Natalia dos Santos Silva dos Anos	20/05/2014	Joaquim Neto	Pré escolar	Vespertino
22-						

Turma 01 – Vespertino

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/10/2020
ASSINATURA

DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107- Centro – Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

Nº	Nome do Aluno	Nome da Mãe	D. de Nasc.	Escola	Série	Turno
01	Ana Clara de Souza da Silva	Fatima de Jesus de Souza	28/05/2014	Joaquim Neto	1º ano	Matutino
02	Brayan Gabriel Souza Menezes	Bruna Paixão de Souza nascimento	19/03/2013	Joaquim Neto	Pré II	Matutino
03	Beatriz do Prado Lima Damasceno	Sirlene do Prado Lima Damasceno	25/01/2013	Antônia Matos	1º ano	Matutino
04	Christian Ricardo da S. de Oliveira	Ana Maria da Silva de Oliveira	02/10/2012	Semear	1º ano	Matutino
05	Chystian dos Santos Santana	Robelia dos Santos Oliveira	16/10/2011	Juarez de Souza	2º ano	Matutino
06	Daniel Henrique R. dos Santos	Ana Cristina Dias ribeiro	04/07/2013	Joaquim Neto	Pré II	Matutino
07	Davi Xavier de Lima	Lucicleide Francisca Xavier	11/04/2012	Paulo Freire	1º ano	Matutino
08	Emile Vitória dos Santos Cruz	Juliana Borges dos Santos	10/09/2012	Antônia de Matos	1º ano	Matutino
09	Hellen Raquel Soares da Silva	Adriana de Araújo	10/06/2012	Antônia Matos	1º ano	Matutino
10	Iarlei Renan de Jesus de Souza	Jucelia de Jesus	12/04/2013	Joaquim Neto	Pré II	Matutino
11	Jasmine Yasmim Botelho de Souza	Rosane da Silva Botelho	30/12/2011	Juarez de Souza	2º ano	Matutino
12	João Manoel dos Santos Sousa	Arivalda dos Santos Santana	20/11/2012	Antônia de Matos	1º ano	Matutino
13	Juliano Leite dos Santos	Adriana Rocha dos Santos	22/04/2011	Antônia de Matos	2º ano	Matutino
14	Lara Fabia Pereira Miranda	Danielle Miranda Silva	18/10/2013	Presidente de Médici	1º ano	Matutino
15	Lara Yasmin Santos da Conceição	Raisa Santos de Oliveira	22/09/2010	Juarez de Souza	1º ano	Matutino
16	Mariza Moreira de Souza	Fabiana Moreira dos Santos	29/10/2013	Presidente Médici	1º ano	Matutino
17	Rafaela Pereira dos Santos	Claudeni Maria da Conceição	14/08/2011	Juarez de Souza	2º ano	Matutino
18	Sabrine Botelho dos Santos	Juliane Botelho da Conceição	23/08/2013	Joaquim Neto	Pré II	Matutino
19	Thifany Cristina R. de Souza	Cristina do Nascimento Rodrigues	04/04/2011	Juarez de Souza	2º ano	Matutino
20-	Arthur Santos Nascimento	Mônica dos Santos Silva	01/05/2013	Presidente Médici	1º ano	Matutino
21-	Rafaela Thauane da Silva Pereira	Micaela da Silva Santos	10/03/2011	Juarez de Souza	4º ano	Matutino

DIGNIVIDA
PROMOVER E INCLUIR

CATA VENTO

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATA-VENTO II
Vila Brasil

Turma I: Matutino

1. Adrielly Figueiredo Marques
2. Beatriz da Silva Brito
3. Camila Senados Santos
4. Cauê da Silva Fernandes
5. Clésia Yasmim das Silva
6. Davi Gabriel dos S. de Souza
7. Eduardo Lucas Lourenço Queiroz
8. Elane dos Santos de Araujo
9. Erick Alan de Oliveira do Sacramento
10. Erick Kauan Amorim de Matos
11. Gabrielle da Silva dos Santos
12. Gabrielle de Souza Neves
13. Geovane Alves dos Santos
14. Gustavo de Oliveira dos Santos
15. Henrique Pereira dos Santos
16. Joana Maria Cunha Souza
17. Pedro Emanuel Nascimento Gomes
18. Rafael Cordeiro da Silva
19. Raissa Bispo de Oliveira
20. Thiago Marcos da Silva
21. Willian Ribeiro da Silva

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27 / 10 / 2020
ASSINATURA

DIGNIVIDA
PROMOVER E INCLUIR

CATA VENTO

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATA-VENTO II
Vila Brasil

Turma I : Vespertino

1. Arthur Claudio Silva de Oliveira
2. Caio Kevin Lacerda Silva
3. Carine Sena dos Santos
4. Cristhyan Coimbra de Almeida
5. David Emanuel Lacerda dos Santos
6. Deyse Vitória de Oliveira do Sacramento
7. Fátima Dominik Santos da Cruz
8. Felipe Gabriel de Menezes Félix
9. Gabrielly de Oliveira Silva
10. Gerlyan Rikelme Morais de Souza
11. Geysa Victória Silva de Souza
12. Geysa Victória Silva de Souza
13. Gislane dos Santos de Carvalho
14. Kauã Silva de Souza
15. Marcos Eduardo de Souza Silva
16. Maria Eduarda Alves da Silva
17. Maria Gabriela Baima de Lima
18. Silas Gabriel Soares Goveia
19. Vinicius de Borja Feitosa
20. Vitor Gabriel Porto de Albuquerque
21. Wálisson Gabriel Sampaio Rosa
22. Yasmim Mariane Sales Santos

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/10/2020
ASSINATURA

DIGNIVIDA
PROMOVER E INCLUIR

CATA VENTO

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATA-VENTO II
Vila Brasil

Turma II: Matutino

1. Adriano Sena dos Santos
2. Ana Caroline de Assis da Cruz
3. Angélica Alves da Silva
4. Dandara da Silva dos Santos
5. Emanuela de Matos Rodrigues
6. Geovana de Matos Mendonça
7. Gleiciane de Carvalho Lopes
8. Guilherme da Silva dos Santos
9. Jhennifer Lourenço Queiroz
10. Josiane dos Santos Costa
11. Kauan da Cruz Botelho
12. Loren Sthephany Ferreira dos Santos
13. Ludmila dos Santos Ferreira
14. Nádila dos Santos Costa
15. Rikelme Henrique Santos Tomaz
16. Rosa Gabriella dos S. Tomaz
17. Ruan da Cruz Botelho
18. Stefany Novais Pereira

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 21/10/2020

DIGNIVIDA
PROMOVER E INCLUIR

CATA VENTO

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATA-VENTO II
Vila Brasil

Turma II: Vespertino

1. Aghata Yasmin Azevedo Araújo
2. Agnes Shayenne dos Santos Vieira
3. Camila Oliveira de Araújo
4. Claudia Beatriz de Oliveira Ferreira
5. Cleyton Kawan Lacerda Silva
6. Denílson dos Santos de Carvalho
7. Dheniffer dos Santos Ferreira
8. Eduardo Teixeira da Silva
9. Guilherme do Nascimento Rodrigues
10. Gustavo Feitosa Ribeiro
11. Gustavo Feitosa Ribeiro
12. Heloisa D'Arc Muniz Campos
13. Hérik Gustavo Ramos Fernandes
14. Jamille de Oliveira de Almeida
15. Jefferson de Oliveira de Souza
16. Joana D' arc de Assis da Cruz
17. Lucas dos Santos da Costa
18. Marcelo Silva de Souza Junior
19. Nyelle Santos de Carvalho
20. Samuel da Silva de Jesus
21. Samyra de Souza Acciares
22. Victor Alexsander Torres dos Santos
23. Wellington Marques Araújo

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINA
EM 27/10/2020
ASSINATURA

DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

Lista dos Educandos

Centro Social e Educacional CATA VENTO III Cascalheira
Turno: Matutino
Professora: Elizete Oliveira dos Reis

01-Vitor Lucas Freire de Souza Santos
02-Andrey Luiz de Oliveira dos Santos
03-Ariel Martin de Macedo Barros
04-Carlos Eduardo Cunha da Conceição
05-Carlos Eduardo Ferreira Brandão
06-Jeidson Levy Silva dos Santos
07-Mariana Edna da Silva Sereno
08-Thalia dos Santos Rodrigues
09-Richard Rafael da Silva dos Santos
10-Kaio Marcio de Jesus da Silva
11-Wanderson Gabriel Silva de Jesus
12-Micael Sadraque Freire Leite
13-Deivid Thiago dos Santos Silva
14-Fabíola oliveira Ferreira
15-Lucas Gabriel dos Santos Rodrigues
16-Alexsandro dos Santos Xavier
17-Wesley Davi Silva Oliveira
18- Wandressa Vitoria Silva JESUS
19-Alice Noronha dos Santos
20-Lazaro Rodrigues

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/10/2020
ASSINATURA

Joaquina Oliveira dos Reis
032535695-51

Centro Social Educacional CATA VENTO III Cascalheira
Turno: Vespertino
Professora: Maria Taciane dos Santos
2020

Turma: 02

01-Carlos Emanuel de Souza Silva
02- Luiza Vitoria Gomes dos Santos
03-Laiane Aparecida Ribeiro
04-Robert Vinicius Silva da Paixão
05-Luanderson Levi Alves de Carvalho
06-Samuel Borges Queiroz
07-Emile Ketlen Araujo Rodrigues
08-Cauã Coelho Pereira
09-Nathalia Silva dos Santos
10-Elisson da Silva de Freitas
11- Paulo Vinicius Pereira da Silva
12-Nauanna Lima Alves
13-Rai Silva dos Santos
14-Nathalia Silva dos Santos
15-Nicoly Eduarda dos Santos

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/10/2020
ASSINATURA

Joaquina Oliveira dos Reis
D 32 535 695-51

16-Joelma da Silva Cerqueira

17-Joice Nascimento dos Santos
18-Valdomiro Cardoso dos Santos

Escola: Antônio Bento de Freitas

19-Samuel Araújo de Macedo Barros
20-Thaylor Leank Alves dos Santos

Centro Social e Educacional CATA VENTO III
Professora: Adriana Domingos Santos
Turno: Vespertino

Turma: 03

01-Jhenifer Borjas Queiroz
02-Isaias Borges Queiroz
03-Joice Nascimento dos Santos
04-Yllan Maik dos Santos Pereira
05-Mikaela Marques de Souza
06-João Paulo Leite Silva
07-Luana da Silva Pereira
08-Carlos Henrique dos Santos
09-Carlos Eduardo Silva dos Santos
10-Mateus do Nascimento
11-Ana Clara Carlos
12=Alysson José de Oliveira Mariana
13-Kaua Borja Souza
14-Lucas Santos Batista
15-Esthefany da Silva Pereira
16-João Paulo Leite Silva
17-Evelyn Eduarda Pereira Passos
18-Davi Ferreira de Lima
19-Mateus do Nascimento da Costa
20-Marcelo dos Santos Pinheiro

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27 / 10 / 2020
ASSINATURA

Joaquina Oliveira dos Reis
032535695-51

DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

Centro Social e Educacional CATA VENTO II

Sócio Educador: Elizete Oliveira dos Reis
Turno: Vespertino Turma: 01
2020

01-Ana Vitória Ferreira Jesus
02- Gabrielle do Nascimento Araujo
03-Marcos Gabriel Santana Leonio
04-Ryan Santos Cunhas
05-João Vitor Mota dos Santos
06-Gustavo Andrade de Almeida
07-Delbyka Rayane Ferreira de Andrade
08-Lara Sophia dos Santos Silva
09-Paulo Victor Souza de Morais
10-Maria Eduarda da Silva Bonfim
11-Lucas Alehandro Rodrigues de Borja
12- Erick Silva Gonçalves
13- Cassiane Nascimento dos Santos
14- Ana Clara Santos
15-Ana Julia Nogueir
16-Kemile Yorane Almeida dos Santos
17-Luiz Otavio Carvalho da Silva
18- Luiz Otávio da Silva Bonfim
19- Kauã Rocha Nery
20-Gabriel Elias da Silva Souza

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 24/10/2020
ASSINATURA

Joaquina Oliveira dos Reis
032535695-51

Centro Social e Educacional CATA VENTO III Cascalheira
Turno: Matutino
Professora: Maria Taciene dos Santos

Turma:02

01-Anderson Ricardo Serrano Machado
02-Raiane Brandão Duarte
03-Joaõ Pedro da Silva
04-Luiza Otavio Carvalho da Silva
05-Thainara da Silva Araújo
06-Diego Luiz de Macedo Barros
07-Jhonata Kauã de Souza do Nascimento
08-Jadson de Oliveira Cerqueira
09- Maria Vitória dos Santos Rodrigues
10-Greyce Kelly Santana Oliveira
11- Késelle Gomes Costa
12-Jose Otavio da Silva Lustosa
13-Breno Gomes Costa
14-Karine Gomes Costa
15- Arthur Ryan Serrano Machado
16-Hitalo Ryan Gomes Ramos
17-Ana Clara Pinheiro da Silva
18- Jhonatan Santana de Souza
19-Rafael Souza Ribeiro
20-Letícia Mirela Sousa dos Santos

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/10/2020
ASSINATURA

Joaquina Oliveira dos Reis
032535695-51

Centro Social e Educacional CATA VENTO III Cascalheira
Turno: Matutino
Professora:Adriana Domingos da Silva

Turma: 03

01-Erick Silva Gomes
02-Levi Kauã de Almeida Nascimento
03-Sthephany da Silva dos Santos
04-Cleiton Henrique de Macedo Jesus
05-Lucas do Nascimento Costa
06-Vitor da Silva Pereira
07-Ivanei de Oliveira Silva
08-João Gustavo Santana Oliveira
09- Beatriz Lopes Xavier
10-Enzo dos Santos de Carvalho
11-Cintia Santos Almeida
13- Ana Luiza Silva Lobo
14-Alex Lopes Xavier
15-Vitor Felipe de Jesus da Conceição
16-Levy Kauãn de Almeida Nascimento
17-Cleiton Henrique de Macedo Jesus
18-Sabrina Santana de Souza
19-Luana da Silva
20-Vitor da Silva Pereira

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 27 / 10 / 2020
ASSINATURA

Joaquina Oliveira dos Reis
032535695-51

CATA VENTO

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 14 / 10 / 2020
ASSINATURA

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO – UNIDADE IV SANTA LUZIA

TURMA 1 – VESPERTINO

Nº	Nome
01	Ana Paula Silva Santos
02	Ângela Sofia Silva Tavares
03	Arthur Novais de Almeida Oliveira
04	Chris Lauren dos Santos Vilaça
05	Eduardo Barros Araújo
06	Êmilly da Silva Campos
07	Emilly Loranny Machado Soares
08	Gustavo Henrique Rodrigues Carvalho
09	Isabela de Souza Carvalho
10	Jeniffer Flávia Silva Tavares
11	João Victor Souza de Matos
12	Júlio Cesar Souza de Almeida
13	Kalisson Diego da Silva Cruz
14	Kemily da Silva de Lima
15	Ligia Vitória Oliveira Assis
16	Lucas Arruda Peixoto
17	Matheus Lima Guedes
18	Milena de Souza Santos
19	Mirelly Paula Ferreira Santos
20	Pedro Henrique Pereira da Silva
21	Rikelme da Conceiçao Gomes

08/10/2020

Melânia Cristina F. Neves Brasileiro

Melânia Cristina Fernandes Neves Brasileiro
Coordenadora (998163866)
CPF: 595.453.645-72

CATA VENTO

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO – UNIDADE IV SANTA LUZIA

TURMA 01 – MATUTINO

Nº	Nome
01	Adryan Moisés da Silva de Souza
02	André Antônio Nunes
03	Angélica Oliveira de Jesus
04	Arthur Pierre Santos Vitorino
05	Emylle Vitória Souza Gomes
06	Grazielle Oliveira Ramos
07	Gustavo da Cruz de Macêdo
08	Henzo Mauricio Santos Vitorino
09	Isadora de Souza Carvalho
10	Jheniffe da Silva do Nascimento
11	José Eduardo Silva Sales
12	Kailon Diogo da Silva Cruz
13	Karen Cayla dos Santos da Silva
14	Lucas da Silva Ribeiro
15	Mikael Santos Gonçalves
16	Pedro Henrique de Jesus Lacerda
17	Riquelme de Jesus Souza
18	Roberth Kauan Gomes Rodrigues
19	Ruan Aray de Sousa Soares
20	Samuel das Chagas dos Santos
21	Walyson Tavares dos Santos
22	Yasmim Andrade da Silva

08/10/2020

Melânia Cristina F. Neves Brasileiro

Melânia Cristina Fernandes Neves Brasileiro
Coordenadora (998163866)
CPF: 595.453.645-72

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINA
EM 8/10/2020
ASSINATURA

CATA VENTO

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO – UNIDADE IV SANTA LUZIA

TURMA 02 - MATUTINO

Nº	Nome
01	Alessandra Neri da Silva
02	Anderson Rhuan de Souza Desiderio
03	Bruno dos Santos Sampaio
04	Bruno Santos de Souza
05	Daniela Santos Gonçalves
06	Enzo Felipe de Souza dos Santos
07	Gabriel Santos Gonçalves
08	Gardiel Araújo do Nascimento
09	Geovana Mikaelle dos Santos
10	Gustavo Pereira de Souza
11	Israel de Jesus Santos
12	João Marcelo Bispo dos Santos
13	Joelma Ferreira da Silva
14	Júlia Raquel Itacarambi de Alencar
15	Katielly Ferreira de Jesus
16	Kátilla Ferreira de Jesus
17	Keinaldy Gomes Ralile
18	Luara Luany Gomes de Oliveira
19	Maria Clara de Matos da Conceição
20	Mariana de Matos da Conceição
21	Mateus de Jesus Lacerda
22	Milena Araújo do Nascimento
23	Raphael Guilherme de Jesus Silva
24	Vítor Nascimento da Silva

08/10/2020

Melânia Cristina F. Neves Brasileiro

Melânia Cristina Fernandes Neves Brasileiro
Coordenadora (998163866)
CPF: 595.453.645 - 72

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINA
EM 22/10/2020
ASSINATURA

CATA VENTO

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO – UNIDADE IV SANTA LUZIA

TURMA 02 – VESPERTINO

Nº	Nome
01	Állif Gabriel Ramos Serrano
02	Dil Marley Brandão Torres
03	Emanuelle Stefhany de Jesus Oliveira
04	Guilherme da Cruz Almeida
05	Guilherme da Conceição Miranda
06	Jennifer Rakelly Lopes Moura
07	Leticia Vitória Rocha da Silva dos Passos
08	Luiz Fernando Lima de Alencar
09	Marcio Ariel Ramos Serrano
10	Maria Eduarda Oliveira Mota
11	Maria Helloa Cerqueira Carvalho
12	Maria Vitória da Silva Santana
13	Pablo Genilson Moura de Barros
14	Rayca Juliana Silva de Jesus
15	Rhyan Guilherme Pereira de Souza
16	Vinicius do Carmo Oliveira

08/10/2020

Melânia Cristina F. Neves Brasileiro

Melânia Cristina Fernandes Neves Brasileiro
Coordenadora (998163866)
CPF: 595.453.645-72

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINA
EM 27/10/2020
ASSINATURA

CATA VENTO

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO – UNIDADE IV SANTA LUZIA

TURMA 03 – MATUTINO

Nº	Nome
01	Amanda Ferreira da Conceição
02	Antonio Carlos Neri Silva
03	Carla Lourrany de Jesus Silva
04	Daniel Santos Gonçalves
05	Diogo Bezerra dos Anjos
06	Duliana da Silva Santos
07	Iasmin Ferreira da Silva
08	Ivan Silva Oliveira
09	Jamilly Andrade da Silva
10	Jecilane Maria da Silva
11	Josikelly Lopes Moura
12	Liliane de Jesus de Sousa
13	Marcos Henrique da Silva Jesus
14	Maria Eduarda Ferreira Brito
15	Matheus da Silva Santos
16	Matheus Ferreira da Rocha dos Santos
17	Renata Maria dos Santos
18	Ruth dos Anjos da Silva
19	Stefrany da Silva
20	Vitória Ferreira da Silva

08/10/2020

Melânia Cristina F. Neves Brasileiro

Melânia Cristina Fernandes Neves Brásileiro
Coordenadora (998163866)
CPF: 595.453.645-72

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINA
EM 22 / 10 / 2020
ASSINATURA

CATA VENTO

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO – UNIDADE IV SANTA LUZIA

TURMA 03 – VESPERTINO

Nº	Nome
01	Ana Heloísa Costa Nascimento
02	Degilson Dias Pereira
03	Erica Vieira da Cruz
04	Fagner Silva Tavares
05	Franciel Pereira da Silva
06	Guilherme Oliveira Ramos
07	Guilherme Souza Cruz dos Santos
08	Gustavo Oliveira Queiroz
09	Ítalo Frontielle Novais de Almeida Oliveira
10	Jessica Santana Oliveira
11	Kauã Rocha da Silva
12	Kelly da Silva Benício
13	Leonan Ribeiro dos Santos
14	Levi dos Santos de Jesus
15	Luciano dos Santos Silva
16	Maycon de Oliveira Araújo
17	Ronaldo Arruda Peixoto
18	Stephany Bezerra dos Anjos
19	Wandré de Moura da Silva -14 anos

08/10/2020

Melânia Cristina F. Neves Brasileiro

Melânia Cristina Fernandes Neves Brasileiro
Coordenadora (998163866)
CPF: 595.453.645-72

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/10/2020
ASSINATURA

DIGNIVIDA
PROMOVER É INCLUIR

CATA VENTO

DIGNIVIDA- PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Rua Severino Vieira, 221- Sala 107 – Centro –Barreiras/ Bahia- BA

Cep:47800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATA VENTO V

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/10/2020
ASSINATURA

Turma 2 (Vespertino)

UNIDADE	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOME DA MÃE	ESCOLA QUE ESTUDA
V	Sued Henrique da Silva Araujo	08/01/2008	Gracineide Ana da Silva	Centro Educacional Coração de Jesus
V	Deivid Luan da Rocha dos Santos	08/01/2009	Pricila Ferreira da Rocha	Colégio Municipal Eurides Sant'anna
V	Dominik de Assis Cardoso	06/07/2010	Luana Neris de Assis da Cunha	Centro Educacional Tarcilo Vieira de Melo
V	Eduardo Augusto Ferreira Alves	06/10/2007	Priscila Alves dos Santos	Colégio Municipal Eurides Sant'anna
V	Leomar Novais de Souza	26/09/2008	Lindinalva de Almeida Novais	Centro Educacional Tarcilo Vieira de Melo
V	Maysla de Mendeiros Maia	05/03/2011	Maizia dos Santos de Mendeiros	Centro Educacional Tarcilo Vieira de Melo
V	Maria Eduarda Ferreira Alves	06/05/2010	Priscila Alves dos Santos	Escola Municipal Lúzia Gonçalves de Souza
V	Maxuel da Silva Gonçalves	19/04/2009	Lucivânia reis da Silva Gonçalves	Escola Municipal Alberto Amorim
V	Natiele dos Santos de Souza	31/08/2009	Iara dos Santos Barbosa	Escola Municipal do Parque
V	Maria Eduarda Barbosa da Silva	26/02/2012	Maria Aila dos Santos Barbosa	Escola Municipal do Parque
V	Brenda Oliveira Souza	04/06/2011	Josiene de Jesus Oliveira Souza	Centro Educacional Tarcilo Vieira de Melo
V	Enzo Gabriel David Saboia	30/03/2011	Nadjaine David Lopes	Centro Educacional Tarcilo Vieira de Melo
V	Carlos Henrique David Saboia	22/06/2009	Nadjaine David Lopes	Centro Educacional Tarcilo Vieira de Melo
V	Itálo Breno Martins de Lima	04/12/2012	Bruna Novais Martins	Centro Educacional Tarcilo Vieira de Melo
V	Talita Rafaela Ferreira dos Santos	30/03/2012	Eliezia de Araújo Santos	Centro Educacional Tarcilo Vieira de Melo
V	Lucielly Barbosa Santos	10/05/2012	Leumara dos S. Barbosa	Centro Educacional Tarcilo Vieira de Melo
V	Felipe Ramon dos Santos Souza	07/02/2012	Kaline Melo dos Santos	Escola Municipal São Pedro
V	Artur Lázaro dos Santos Franco	14/01/2002	Florentina Carvalho de Jesus	Escola Alberto Amorim
V	Milena Cardoso da Silva	26/04/2013	Rosilândia Raimunda da Silva	Escola Municipal Luzia Gonçalves
V	Arthur Gabriel da Silva	18/03/2012	Marcelia Rodrigues da Silva	Centro Educacional Tarcilo Vieira de Melo
V	Alice Alves Mariano	26/08/2011	Juliana Alves Feitosa	Centro Educacional Tarcilo Vieira de Melo
V	Ana Clara dos Santos Gomes	04/02/2011	Naiara Barbosa da Silva	SESC
V	Brenda Oliveira Souza	04/06/2011	Adalaiza dos Santos Barbosa	Centro Educacional Tarcilo Vieira de Melo

Coordenadora: Liliane Miriam Cirino Sant'Ana

(Liliane Míriam Cirino Sant'Ana)

DIGNIVIDA- PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221- Sala 107 – Centro –Barreiras/ Bahia- BA
Cep:47800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70
CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATA VENTO V

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/10/2020
ASSINATURA

Turma 1 (Vespertino)

UNIDADE	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOME DA MÃE	ESCOLA QUE ESTUDA
V	Anne Heloisa Marcelino Lopes Silva	14/11/2012	Anne Karoline Lopes da Silva	Centro Educacional Tarcilo Vieira de Melo
V	Vinícius Silva Purificação	21/02/2011	Raquel Silva Pereira	Centro Educacional Tarcilo Vieira de Melo
V	Michelle Aparecida dos Santos	30/12/2010	Iolanda Alves dos Santos	Centro Educacional Tarcilo Vieira de Melo
V	Italo Breno Martins de Lima	04/12/2012	Bruna Novais Martins	Centro Educacional Tarcilo Vieira de Melo
V	Luiz Otavio Ferreira Alves	04/01/2012	Edivaldo Ferreira de Souza	Escola Municipal Luzia Gonçalves de Souza
V	Yasmim Kauanny Rodrigues Leite da Silva	03/09/2011	Ivanete Rodrigues da Silva	Centro Educacional Tarcilo Vieira de Melo
V	Yuri Alves Moura	15/10/2012	Homilde de Jesus Alves Moura	Escola Cantinho do ABC
V	Yuri Conceição dos Santos	15/03/2013	Luana Souza da Conceição	Escola Cantinho do ABC
V	Paulo Henrique Moreira dos Santos	13/04/2011	Simone Moreira dos Santos	Centro Educacional Tarcilo Vieira de Melo
V	Taysla de Mendeiros Maia	14/06/2013	Maizia dos Santos de Medeiros	Centro Educacional Tarcilo Vieira de Melo
V	Aryelli dos Santos Evangelista	04/12/2013	Iara dos Santos Barbosa	Escola Municipal do Parque
V	Arthur Gabriel da Silva Marciel	18/03/2012	Marlucia Rodrigues da Silva	Centro Educacional Tarcilo Vieira de Melo
V	David Caio da Silva Santos	27/02/2013	Evilene da Silva Santos	Centro Educacional Tarcilo Vieira de Melo
V	Anne Karoline Lopes da Silva	01/06/2011	Anne Karoline Lopes da Silva	Centro Educacional Tarcilo Vieira de Melo
V	Gabriel Victor Silva dos Santos	29/06/2011	Juliana Barbosa Silva	Centro Educacional Tarcilo Vieira de Melo

Coordenadora: Liliane Míriam Cirino Sant'Ana

(Liliane Míriam Cirino Sant'Ana)

DIGNIVIDA- PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Rua Severino Vieira, 221- Sala 107 – Centro –Barreiras/ Bahia- BA

Cep:47800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATA VENTO V

Turma 1 (Matutino)

UNIDADE	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOME DA MÃE	ESCOLA QUE ESTUDA
V	Ayla Sophia dos Santos Vieiras	19/02/2014	Daiana de Souza dos Santos	SESC – Serviço Social do Comércio
V	Bernardo Ismael Knak	24/04/2014	Bruna Mikaele Matos Knak	Escola Municipal do Parque
V	Arthur Lazaro dos Santos Franco	14/01/2012	Noeme dos Santos Amorim	Escola Municipal Alberto Amorim
V	Davi Trevizan dos Santos	18/07/2011	Francielle Aparecida Trevizan	Centro Educacional Tarcilo Vieira de Melo
V	Michelle Aparecida dos Santos	15/04/2014	Iolanda Alves dos Santos	Escola Municipal Major Cândido
V	Carlos Emanuel de Souza Santana	07/11/2011	Roseane Muniz de Souza	Centro Educacional Tarcilo Vieira de Melo
V	Débora Fernandes de Castro Nunes	21/04/2012	Ádila de Fátima Gomes de C. Nunes	Centro Educacional Tarcilo Vieira de Melo
V	Arthur Barbosa Vieira	15/07/2011	Naiara Barbosa da Silva	SESC
V	Helen Rhiana Xavier da Cunha	31/10/2012	Jessica Santos Xavier	Centro Educacional Tarcilo Vieira de Melo
V	Pedro Leonardo R. do Nascimento	25/01/2011	Maiza Rodrigues B. Martins	Escola Municipal Cantinho do ABC
V	Maria Eduarda Barbosa da Silva	26/02/2012	Maria Aila dos Santos	Escola Municipal Escola do Parque
V	Luiz Otavo Ferreira Alves	04/01/2012	Priscila Alves dos Santos	Escola Municipal Luzia Gonçalves
V	Joaquim Felipe M. do Santos	03/10/2011	Elis Regina da Monteiro	Centro Educacional Tarcilo Vieira de Melo
V	Guilherme Alves Dias	30/12/2010	Iolanda Alves dos Silva Santos	Centro Educacional Tarcilo Vieira de Melo

Coordenadora: Liliane Miriam Cirino Sant'Ana

(Liliane Miriam Cirino Sant'Ana)

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/10/2020
ASSINATURA

DIGNIVIDA- PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Rua Severino Vieira, 221- Sala 107 – Centro –Barreiras/ Bahia- BA

Cep:47800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATA VENTO V

Turma 2 (Matutino)

UNIDADE	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOME DA MÃE	ESCOLA QUE ESTUDA
V	Dan Miguel Souza Silva	28/11/2007	Silvanete Rodrigues Souza	Colégio Municipal Eurides Sant'anna
V	Enzo Gabriel dos Santos Vieira	22/12/2010	Daiana de Souza dos Santos	Centro Educacional Tarcilo Vieira de Melo
V	Emmily Santos da Costa	02/05/2009	Miridan Borges Santos	Centro Educacional Tarcilo Vieira de Melo
V	Gabriel Sebastian Lopes	18/01/2010	Daiana de Souza Figueiredo	Centro Educacional Tarcilo Vieira de Melo
V	Jucielle dos Santos Marques	22/10/2010	Eunita Conceição dos Santos	Centro Educacional Tarcilo Vieira de Melo
V	Laura dos Santos Marques	28/09/2007	Eunita Conceição dos Santos	Centro Educacional Tarcilo Vieira de Melo
V	Thátyla Kauanne dos Santos Brito	23/10/2007	Tatiana dos Santos de Lima	Centro Educacional Tarcilo Vieira de Melo
V	Ana Clara da Conceição Faria	27/09/2010	Eliana M. da Conceição	Escola Municipal do Parque
V	Ana Vitória da Conceição Faria	27/09/2010	Eliana M. da Conceição	Escola Municipal do Parque
V	Deivid Almeida da Silva	01/01/2011	Domingos Francisco de Almeida	Escola Municipal do Parque
V	João Gabriel da Silva Albino	17/06/2012	Liliane dos santos da Silva	Escola Municipal Alberto Amorim
V	João Pedro Carvalho de Oliveira	18/04/2013	Solange Carvalho Marinho	Escola Municipal Alberto Amorim
V	Vitor Gabriel Neves da Silva	26/04/2010	Josenilda das Neves	Escola Municipal Tarcilo Vieira de Melo
V	Reinan Darley Maia Porto	06/01/2013	Josilia Cirqueira Maia	Escola Municipal Tarcilo Vieira de Melo
V	Breno Savio Araujo dos Santos	12/06/2012	Stefânia de Araújo Santos	Escola Municipal Tarcilo Vieira de Melo
V	Mikelve dos Santos Alves	07/05/2013	Naila Silva dos Santos	Escola Municipal Tarcilo Vieira de Melo
V	Vitória Cardoso da Silva	05/03/2012	Rosilândia Raimunda da Silva	Escola Municipal Luzia Gonçalves

Coordenadora: Liliane Miriam Cirino Sant'Ana

(Liliane Míriam Cirino Sant'Ana)

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/11/2020
ASSINATURA

DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Rua Severino Vieira, 221 - Sala 107- Centro - Barreiras / Bahia- BA.

CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO VI
RIBEIRÃO
TURMA II MATUTINO

01- BIANCA DA SILVA COSTA
02- CAUÃ DOS SANTOS PEREIRA
03- DANIEL DOS SANTOS SILVA
04- EDUARDA ANDRADE RAMOS
05- ERICK KAUÃ DOS SANTOS SILVA
06- FHELLIPE NYCOLLAS BEZERRA DE JESUS
07- GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
08- GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS
09- ITALO MARQUES MADUREIRA
10- INGRED MICHELLE MARQUES MADUREIRA
11- JOSE PEDRO DOS SANTOS SILVA
12- KAIQUE DA SILVA SANTOS
13- KAUÃ BATISTA COSMO
14- LARA GOMES BRANDÃO
15- LETICIA STEFANY ANDRADE MARTINS
16- MARCUS VINICIUS BERTO ROCHA
17- TAÍS CRISTINA MENDES ROCHA
18- TATIELE DA SILVA SANTOS

Maria Rosa dos Santos
43383580504

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27 / 10 / 2020
ASSINATURA

DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Rua Severino Vieira, 221 - Sala 107- Centro - Barreiras / Bahia- BA.

CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO VI
RIBEIRÃO
TURMA I MATUTINO

01- ALANA KAUANE MARTINS DA SILVA
02- AMANDA DA SILVA NEVES
03- CAMILA SILVA LIMA
04- DANILO GUILHERME MAIA SALES
05- HUDISON DA SILVA FELIX DOS SANTOS
06- ESTHER FERREIRA BARROS DE OLIVEIRA
07- EDUARDO DA SILVA
08- GLENDHA CLARA DA SILVA
09- GEOVANNA VITORIA NOVAIS BATISTA
10- ILANA MIKAELLE MARTINS DA SILVA
11- ICARO LUAN MARTINS DE OLIVEIRA
12- JHONATA ROCHA DE OLIVEIRA
13-KAYLANNE SILVA DE JESUS
14- MURILO BARBOSA MURAD
15- RHYAN FELIPE SOUZA DA SILVA
16- RYAN DOUGLAS RAMOS SANTOS
17- THIAGO MENDES ROCHA
18- THIAGO ALVES DIAS DOS SANTOS
19 VICTOR GABRIEL VIEIRA DOS SANTOS

Maria Rosa dos Santos
43383580504

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 17/10/2020
ASSINATURA

DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Rua Severino Vieira, 221 - Sala 107- Centro - Barreiras / Bahia- BA.

CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO VI
RIBEIRÃO
TURMA I VESPERTINO

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22 / 09 / 2020
ASSINATURA

01- CASSIO DA MATA REIS
02- CLARA GOMES BRANDÃO
03- DOUGLAS BRITO DE LIMA
04- DHONATAN BRITO DOS SANTOS
05- DAVI DA SILVA BARBOSA
06- EMANUEL SILVA DA COSTA
07- GABRIEL DO NASCIMENTO ARAUJO
08- GUSTAVO RODRIGUES DA MATA
09- BIANCA YASMIN ALECRIM TELES
10- JHONNATA LORRAN SANTOS FLORENÇA
11- JANAINA SÁTYLA DOS SANTOS SILVA
12- LARYSSA DA FROTA LIMA
13- LETICIA ARAUJO RODRIGUES
14- LUIZ MIGUEL OLIVEIRA ALMEIDA
15- MARIA EDUARDA SANTOS BARBOSA
16- NATALIA SILVA SOUZA
17- RAUL DOS SANTOS ROCHA
18- RHUAN MATHEUS BARBOSA CARMO
19- THIAGO DA SILVA BARBOSA
20- WANESSA NASCIMENTO BRITO
21- WAGNER NASCIMENTO BRITO

DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Rua Severino Vieira, 221 - Sala 107- Centro - Barreiras / Bahia- BA.

CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO VI
RIBEIRÃO
TURMA I I MATUTINO

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27 / 10 / 2020
ASSINATURA

01- ANNA CLARA ANDRADE MARTINS
02- ÉRICA MARTINS BARBOSA
03- JOSE EDUARDO DA SILVA
04- JOANA ELAYNE SANTOS LIMA
05- LUCAS GABRIEL RAMOS DA SILVA
06- LUIS CLAUDIO DOS SANTOS ROCHA
07- LUMA DA SILVA DOS SANTOS
08- MARCOS VINICIUS MARTINS DA SILVA
09- MARCOS GABRIEL DOS SANTOS MATOS
10- MAURO VINICIUS MAIA MOREIRA
11- NADSON NASCIMENTO DO CARMO
12- NADIELE NASCIMENTO DO CARMO
13- STEFANY DOS SANTOS LOPES
14- STEFANY OLIVEIRA DOS SANTOS
15- RICARDO DA COSTA DE SOUZA JUNIOR
16- THIAGO ARAUJO DAS NEVES

Maria Rosa dos Santos
23335305021

ANEXO XII

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO OBRA/REFORMA

Entidade:	Termo N.º
DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA	0058/2020

Tipo de Prestação de Contas:	Período
PARCIAL Nº 04	de 09/10 a 27/10/2020

Objeto

NÃO SE APLICA

Etapa: 1. ( ) antes da realização da obra
2. ( ) durante a a realização da obra
3. ( ) após a realização da obra

FOTOGRAFIA

(Dos referidos bens, que permitam a sua total visualização e identificação)

Informações sobre a fotografia apresentada:
4) Localização:
5) Data em que foi tirada a fotografia:
6) Observações:

RESPONSÁVEL

27/10/2020
Data

Nome e assinatura do responsável pela Execução
DIGNIVIDA - Promoção da Vida Humana
CNPJ: 03.369.254/0001-79

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27 / 10 / 2020
ASSINATURA

REFEITURA É
DESTA ENTIDADE
Município de Barreiras/BA
DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
CNPJ: 03.359.254/0001-70
ESTA ENTIDADE
RECEBE RECURSOS PÚBLICOS
Prefeitura de Barreiras/BA
Termo de Fomento nº 005/2020
Valor R$ 519.050,00
Fonte: Recursos Municipais.
Objetivo: Mitigar e superar a vulnerabilidade
e adolescentes beneficiários do Centro
Barreiras.
Veja detalhes dessa parceria em: www.
Cidadão, você também é responsável pela fiscaliza
aplicação desses recursos.
transparência > e OUV

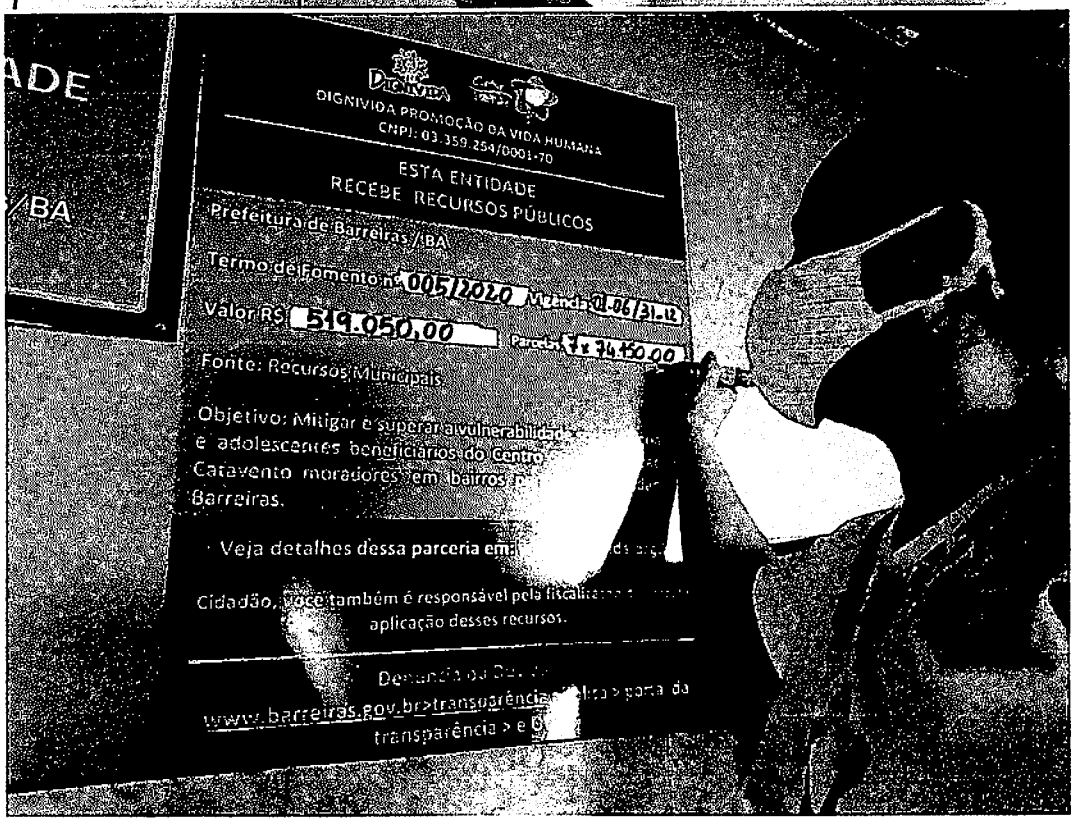
ADE
/BA
DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
CNPJ: 03.359.254/0001-70
ESTA ENTIDADE
RECEBE RECURSOS PÚBLICOS
Prefeitura de Barreiras/BA
Termo de Fomento nº 005/2020
Valor R$ 519.050,00
Fonte: Recursos Municipais.
Objetivo: Mitigar e superar a vulnerabilidade
e adolescentes beneficiários do Centro
Barreiras.
Veja detalhes dessa parceria em
Cidadão, você também é responsável pela fiscaliza
aplicação desses recursos.
www.barreiras.gov.br>transparência
transparência > e O

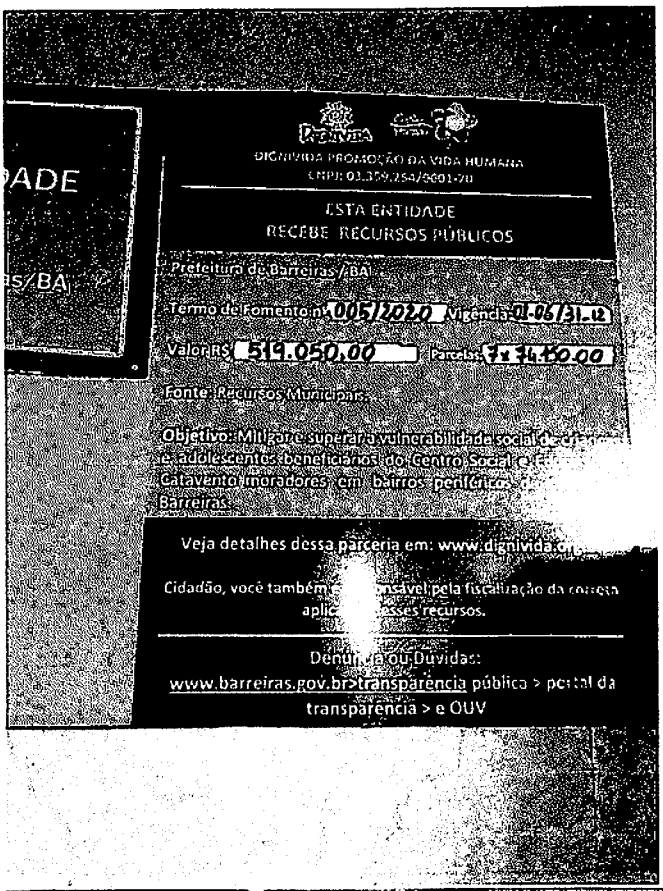
ADE
S/BA
DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
CNPJ: 03.359.254/0001-70
ESTA ENTIDADE
RECEBE RECURSOS PÚBLICOS
Prefeitura de Barreiras/BA
Termo de Fomento nº 005/2020 Vigência 01-06/31-12
Valor R$ 519.050,00 Parcelas 7x 74.150,00
Fonte: Recursos Municipais
Objetivo: Melhorar, superar a vulnerabilidade social de crian
e adolescentes beneficiários do Centro Social
Cataventa moradores em bairros periféricos
Barreiras
Veja detalhes dessa parceria em: www.dignivida.org
Cidadão, você também é responsável pela fiscalização da correta
aplicação desses recursos.
Denúncia ou Duvidas:
www.barreiras.gov.br>transparência pública > portal da
transparência > e OUV

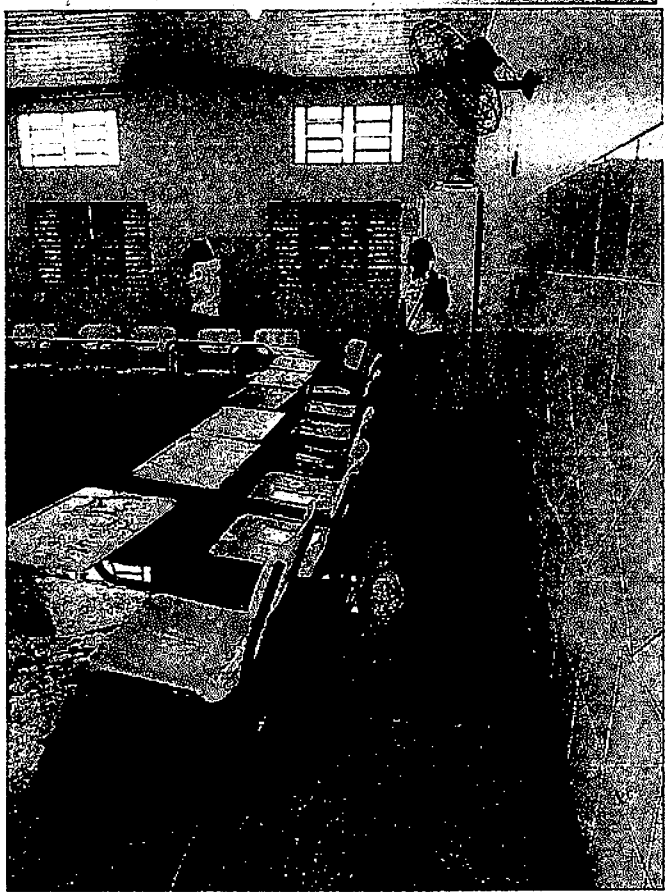

ANEXO XII

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS/PRODUZIDOS	
Entidade: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA	**Termo N.º** 005/2020
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 04	**Período** de 09/10/ a 27/10/2020
Objeto NÃO SE APLICA	

FOTOGRAFIA

(Dos referidos bens, que permitam a sua total visualização e identificação)

Informações sobre a fotografia apresentada:

1) Localização:

2)Data em que foi tirada a fotografia:

3)Observações:

RESPONSÁVEL

27/10/2020

Data

Nome e assinatura do responsável pela Execução

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 27/10/2020 ASSINATURA

ANEXO XI

RELAÇÃO DE BENS

Entidade:	Termo N.º
DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA	005/2020

Tipo de Prestação de Contas:	Período
PARCIAL Nº 04	09/010/_2020 a 27/10/2020

DESCRIÇÃO DOS BENS

	Título de Crédito Nº	Data	Discriminação	Qtde	Preço unitário	Total
			NÃO SE APLICA			
				TOTAL		

RESPONSÁVEIS

Nome e assinatura do responsável pela execução	Nome e assinatura do responsável pela Prestação de Contas

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 29/10/2020
ASSINATURA

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS

Entidade:	**Termo N.º**
DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA	005/2020

Tipo de Prestação de Contas:	**Período**
PARCIAL Nº 04	**de 09/10/2020 a 27/10/2020**

Declaração

Declaramos para os devidos fins de direito que A DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL referente à Prestação de Contas do TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO Nº005/2020, entre esta entidade e a PREFEITURA DE BARREIRAS, ficará arquivada em boa ordem, conservação e disponível para consultas pelo prazo de 10 ANOS, conforme legislação específica. Declaramos ainda que as informações prestadas são de nossa inteira responsabilidade.

Barreiras (BA), 27 de outubro de 2020

Responsável pela Execução

DIGNIVIDA Promoção da Vida Humana
CNPJ: 03.369.254/0001-70

Contador ou Técnico em Contabilidade, com CRC

Contabilidade Santana

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27 / 10 / 2020
ASSINATURA

Transparência

A Dignivida - Promoção da Vida Humana, no sentido de dar publicidade e promover a transparência de suas ações traz para o conhecimento da sociedade as fontes de captação de seus recursos.

BALANCETES

- Ano 2018 - Balanço Patrimonial
- Ano 2018 - Demonstração do Resultado do Exercício
- Ano 2018 - Diário
- Ano 2018 - Razão

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/11/2020
ASSINATURA

Transparência - Dignivida

dignivida.org.br/transparencia

Apps | meus Favoritos | Gmail | Governo da Bahia T... | Banco Brasil | Jornal Novoeste - A... | Zé Dendagua | LIESANet - História... | OesteMaquia | Outros favoritos

PROJETO CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

- Termo de Fomento 2019 - 10ª Parcela
- Termo de Fomento 2019 - 9ª Parcela
- Termo de Fomento 2019 - 8ª Parcela
- Termo de Fomento 2019 - 7ª Parcela
- Termo de Fomento 2019 - 6ª Parcela
- Termo de Fomento 2019 - 5ª Parcela
- Termo de Fomento 2019 - 4ª Parcela
- Termo de Fomento 2019 - 3ª Parcela
- Termo de Fomento 2019 - 2ª Parcela
- Termo de Fomento 2019 - 1ª Parcela
- Termo de Fomento 2017 / 2018

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27 / 10 / 2020
ASSINATURA

PT 18:03 10/11/2020